



Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata em Minuta - 4.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada em 31 de julho de 2023	3
ATA NÚMERO DOIS - Ata da 1.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três.	6
ATA NÚMERO TRÊS - Ata da segunda (2.ª) sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três	7
ATA NÚMERO QUATRO - Ata da segunda (2ª) sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três	19
ATA NÚMERO CINCO - Ata da terceira (3.ª) sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três	29
ATA NÚMERO SEIS - Ata da segunda (2.ª) sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada no dia três de julho de dois mil e vinte e três	39
EDITAL N.º 13/2023 - 4.ª sessão extraordinária de 31/07/2023	48

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 15.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 19 de junho de 2023, 16h00	49
Ata da 16.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 19 de junho de 2023, 17h00	52
Deliberações da 19.ª Reunião de Câmara de 12 de julho de 2023 (Reunião Extraordinária Edital)	61
Deliberações da 21.ª Reunião de Câmara de 31 de julho de 2023 (Reunião Extraordinária Edital)	61
Deliberações da 22.ª Reunião de Câmara de 07 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária Edital)	61
Deliberações da 23.ª Reunião de Câmara de 21 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária Pública Edital)	63
EDITAL N.º 157/23 - Reunião Extraordinária a 31 de julho de 2023	64
EDITAL N.º 160/23 - Reuniões de Câmara ordinárias e ordinárias públicas terão início às dezasseis horas	64
Minuta da Ata da 19.ª Reunião de Câmara de 12 de julho de 2023 (Reunião Extraordinária)	64
Minuta da Ata da 21.ª Reunião de Câmara de 31 de julho de 2023 (Reunião Extraordinária)	65
Minuta da Ata da 22.ª Reunião de Câmara de 07 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária)	66
Minuta da Ata da 23.ª Reunião de Câmara de 21 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária Pública)	71

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 28/2023 - Abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática	75
DESPACHO N.º 29/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final	77
DESPACHO N.º 30/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final	79

AVISOS E EDITAIS

Aviso (extrato) n.º 15928/2023	81
EDITAL N.º 151/23 - Deliberações da 19.ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de julho de 2023	81
EDITAL N.º 155/23 - Abertura de procedimento regulamentar: Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia	82
EDITAL N.º 156/23 - Notificação de proprietário de terreno industrial	82
EDITAL N.º 157/23 - Reunião Extraordinária a 31 de julho de 2023	83
EDITAL N.º 158/23 - Notificação de proprietário de terreno urbano	83
EDITAL N.º 159/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	84
EDITAL N.º 160/23 - Reuniões de Câmara ordinárias e ordinárias públicas terão início às dezasseis horas	84
EDITAL N.º 161/23 - Deliberações da 22.ª Reunião Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023	85
EDITAL N.º 162/23 - Deliberações da 21.ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de julho de 2023	86
EDITAL N.º 163/23 - Notificação de proprietário de terreno urbano	86
EDITAL N.º 164/23 - Notificação de proprietários de viaturas	87
EDITAL N.º 165/23 - Alteração ao lote 27 do alvará de loteamento 36/88	88
EDITAL N.º 166/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	88
EDITAL N.º 167/23 - Deliberações da 23.ª Reunião Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2023	89
EDITAL N.º 168/23 - Notificação de proprietário de viatura	90
EDITAL N.º 169/23 - Notificação de proprietários da viatura	90

REGULAMENTOS

Regulamentos em consulta pública

Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia	91
---	----

OUTROS

CAMARA MUNICIPAL DA MAIA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO Prazo para Apresentação de Candidaturas	93
--	----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata em Minuta

4.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada em 31 de julho de 2023

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quarta Sessão Extraordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de dezassete de julho de dois mil e vinte três. Presidiu à reunião a Senhora 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

Às 21:30h, foi feita a chamada e verificou-se estarem presentes 40 Membros da Assembleia Municipal, e ausentes 3, a saber: o Senhor Luís Filipe Vasconcelos Gil, a Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia e a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves.

Verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal da Maia em Exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, declarou aberta a Sessão.

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(art.º 43.º do Regimento)

1.1 Ata n.º 4 da 2.ª Sessão Extraordinária de 05/05/2023 – para deliberação

Intervenções: Foi realizada uma intervenção por parte dos Senhores Deputados.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.2 Ata n.º 5 da 3.ª Sessão Ordinária de 26/06/2023 – para deliberação

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.3 Ata n.º 6 da 3.ª Sessão Extraordinária de 03/07/2023 – para deliberação

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.4 Maia Equal + “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas” – para deliberação – para deliberação

Neste momento, registaram-se as presenças das Senhoras Deputadas Alexandrina Araújo e Isabel Cristina Teixeira Barreira Cunha, em substituição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços.

Intervenções: registaram-se intervenções por parte dos Senhores Deputados e por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao Orçamento da Receita; quarta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – para deliberação

Intervenções: registou-se a intervenção de um Senhor Deputado.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas.

Votos Contra: 10 votos do Partido Socialista.

Abstenções: 2 do Bloco de Esquerda; 1 da CDU; 1 do PAN e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

1.6 Celebração de contrato-programa entre o município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – para deliberação

Intervenções: foram realizadas intervenções por parte dos Senhores Deputados e prestou esclarecimentos o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 da CDU.

1.7 Proposta de minuta de “Aditamento” ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o município da Maia e a Maiambiente – para deliberação

Intervenções: verificaram-se intervenções dos Senhores Deputados e prestou esclarecimentos o Senhor Presidente da Câmara.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 1 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 10 votos do Partido Socialista e 1 da CDU.

Abstenções: 2 do Bloco de Esquerda e 1 do PAN.

1.8 Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão – SMAS - Aprovação da composição do júri – **para deliberação**

Intervenções: foram realizadas intervenções por parte dos Senhores Deputados e prestou esclarecimentos o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 1 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 10 votos do Partido Socialista e 2 do Bloco de Esquerda.

Abstenções: 1 da CDU

1.9 Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação 2022 – **para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição)**

Intervenções: Registaram-se intervenções dos Senhores Deputados.

A Assembleia tomou conhecimento.

1.10 Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços – **para deliberação**

Intervenções: verificaram-se intervenções dos Senhores Deputados.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.11 Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.12 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha – **para deliberação**

Intervenções: registaram-se intervenções dos Senhores Deputados.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

Abstenção: 1 da CDU.

1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação**

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista; 1 Senhor do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.14 Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do

PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.16 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.17 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 do PAN; 1 da senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

Abstenção: 1 CDU

1.18 Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.19 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 2 do Bloco de Esquerda; 1 CDU; 1 do

PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

Abstenção: 2 BE e 1 CDU.

1.21 Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia – **para deliberação**

Intervenções: registaram-se intervenções dos Senhores Deputados.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 10 do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Senhor Deputado Rui Maia, do PS.

Abstenção: 2 BE e 1 CDU.

O Senhor Deputado Rui Maia, do PS, fez declaração de voto de vencido.

Sendo 23 horas e 56 minutos do dia 31 de julho de dois mil e vinte e três, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Susana Filipa Coelho Rafael

O 2.º Secretário da Assembleia Municipal

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

ATA NÚMERO DOIS

Ata da 1.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia

Realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira sessão extraordinária, conforme edital de onze de abril de dois mil e vinte e três, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. HASTEAR DAS BANDEIRAS NACIONAL E DO MUNICÍPIO;

A cerimónia foi iniciada com o hastear das Bandeiras Nacional e do Município, pelo Senhor Presidente da Assembleia, António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, ao som do Hino Nacional interpretado em conjunto pela Banda Marcial de Gueifães e pela Banda de Música de Moreira da Maia. A Sessão Solene Evocativa do 25 de Abril de 1974 prosseguiu no Salão Nobre D. Manuel I, no edifício dos Paços do Concelho.

2. EVOCAÇÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 1974:

Na abertura desta Sessão Solene evocativa do 25 de abril, apresentou-se o Ensemble de Guitarras do Conservatório de Música da Maia que interpretou "*The Water Is Wide*", tema tradicional escocês com arranjo de m. Langer; "*Stand By Me*", um original de Ben E. King, escrito por Jerry Leiber e Mike Stoller, com arranjo de A. Feria; "*Happy*", de Pharrell Williams, com arranjo de M. Langer; e "*Grândola Vila Morena*", de Zeca Afonso com arranjo de Barceló, sob a direção do Professor Tiago Marques.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, saudou todos os presentes e os que assistiam via plataforma digital e informou que na Sessão Solene iriam usar da palavra, em primeiro lugar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, depois cada um dos representantes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal, por ordem inversa de representatividade, sendo depois finalizada com a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia Águas Santas, Miguel Ferreira dos Santos, do Partido Socialista foi substituído pelo Vogal do Executivo, Artur Fernando Silva Ribeiro; o Senhor Deputado António

Fernando de Oliveira e Silva da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; a Senhora Deputada e 1.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituída pelo Senhor Deputado Sérgio Fernando da Silva Pinto. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a três**. Esteve ausente o Senhor Deputado do PS, João José Magalhães Torres.

Usaram da Palavra os Senhores:

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, que depois de fazer uma saudação a todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número quatro**.

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA, Deputada da Iniciativa Liberal, depois da saudação aos presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número cinco**.

SOFIA RIOS BATISTA, Deputada Independente, saudou todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número seis**.

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA, Deputada do PAN, saudou todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número sete**.

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, Deputada da CDU-Coligação Democrática Unitária, saudou todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número oito**.

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, Deputado do Bloco de Esquerda, saudou todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número nove**.

SANDRA MARIA BRITO GODINHO, Deputada do Partido Socialista saudou todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número dez**.

MARCO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS, Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" saudou todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número onze**.

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, depois de fazer uma saudação a todos os presentes, proferindo de seguida o discurso, documento identificado com o **número doze**.

Terminadas as intervenções, a Sessão foi encerrada, honrando a tradição já instituída, pelo Coral Infantil Municipal dos Pequenos Cantores da Maia, que começaram por interpretar 3 temas musicais dotados de especial significado simbólico, com arranjos e sob a direção artística do seu maestro, Victor Dias: 1º. No Teu Poema, uma canção de José Luís Tinoco, que invoca valores essenciais da portugalidade, do amor, da paz e da liberdade; 2º. Soldadinho, Mudam-se os Tempos e Qual É A Tua Ó Meu, um pequeno *medley* com 3 das mais conhecidas canções de José Mário Branco que aludem aos factos e valores do 25 de abril: Soldadinho, aborda a temática da guerra colonial que acabou em consequência do 25 de abril de 1974; Mudam-se os Tempos, uma canção composta a partir do célebre poema de Luís de Camões, que alude à natureza intrínseca do ser humano, ou seja, a mudança do ser e da confiança em função das circunstâncias de cada tempo; Qual É A Tua Ó Meu, uma paródia que faz o *storytelling* do dia 25 de abril de 1974 e promove a apologia da democracia. por último, os Pequenos Cantores da Maia, com a colaboração de todos, interpretaram o Hino Nacional, A Portuguesa, de Alfredo Keil.

E sendo onze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a Sessão Solene, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pela 2.ª Secretária, Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Susana Filipa Coelho Rafael

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal

Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos

ATA NÚMERO TRÊS

Ata da segunda (2.ª) sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda (2.ª) Sessão Ordinária, conforme edital de treze de abril de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal;

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal;

3. Período da Ordem do Dia:

3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c), do n.º 2, do artigo 5.º do Regimento);

3.2 Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia;

3.3 Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação;

3.4 Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS);

3.5 Auto de transferência de competências na área da Saúde;

3.6 Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.;

3.7 Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.;

3.8 Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP;

3.9 Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.;

3.10 Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO;

3.11 Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M;

3.12 Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Senhor Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada e Presidente de Junta Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo, Senhor Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado Pedro Miguel Machado Marques da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Mário José Nogueira da Silva; o Senhor Deputado Marco Filipe Ferreira dos Santos da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto do Partido Socialista foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; a Senhora Deputada Paula Alexandra Correia Soares do Partido Socialista foi substituída pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares, tendo-se procedido à identificação. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a sete**. Esteve ausente a Senhora Deputada do PS, Francelina da Silva Moreira Mota Maia.

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

MARIA JOSÉ MOUTINHO ARAÚJO CASTRO NEVES, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**.

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, dizendo que há três dias atrás, se tinha celebrado as conquistas de abril, em todos os discursos da direita à esquerda se tinha ouvido falar de democracia, de liberdade, dos direitos adquiridos pelos portugueses e portuguesas e também dos direitos dos animais. Mas as celebrações na Maia não tinham corrido bem, e não tinham corrido bem, desde logo, porque se tinha percebido a falta de organização, a falta de democracia e respeito pelos direitos individuais. Falta de organização porque na bancada do lado esquerdo tinham-se sentado várias pessoas nos lugares destinados aos Deputados, algumas mesmo na frente deles. Referiu que poderia isso até não ter sido relevante, se o mesmo tivesse acontecido na bancada do lado direito, mas nessa, as Senhoras do Protocolo tinham ido lá e pediram às pessoas para se retirarem, sem se perceber o porquê da diferença. Continuou referindo que tinha havido quebra do protocolo porque uma Senhora Deputada Independente falou depois da Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, quando o protocolo determinava exatamente o contrário. Houve falta de respeito pelos direitos individuais, uma vez que, naquela ilustre Assembleia existiam dois Deputados Independentes, tendo, obrigatoriamente, que ser tratados de igual forma. Sobre essa discriminação negativa, afirmou que não existiam Deputados Independentes com diferentes estatutos, direitos ou deveres. Disse que não existiam Deputados Independentes de primeira, nem de segunda e que essa discriminação, se aplicava também à reunião de líderes. Prosseguiu, dizendo que os Deputados ou representavam um partido ou eram independentes por opção, não havendo outra interpretação possível e tinham os mesmos direitos e deveres que os Deputados únicos. Perguntou ao Senhor Presidente se aqueles tristes episódios eram um lamentável erro de uma democracia pouco consolidada naquela Assembleia e sendo um erro, podiam e deviam ser corrigidos naturalmente, ou se eram uma vitória de uma consolidada ditadura. Pediu, ainda ao Senhor Presidente que lhe justificasse essas suas decisões, naturalmente fundamentada na Lei, mas que por favor, não lhe dissesse aquilo que se ouvia nos corredores, que da bancada da qual ele próprio tinha saído, continuava a ter representação, pois tal não tinha cabimento algum nem fundamento legal. Terminou, dirigindo-se ao Senhor Presidente, lembrando que no artigo vinte e dois da Constituição da República Portuguesa, estava descrito que

as entidades públicas eram civilmente responsáveis de forma solidária com os titulares dos seus órgãos, com ações ou omissões e por causa daquelas resultasse violação dos direitos, liberdades e garantias ou prejuízos para outrem. Concluiu, dizendo que na Maia se celebrou abril, mas não se cumpria abril.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **nove e dez**.

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**.

CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**.

PEDRO MIGUEL SOUSA CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**.

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para dizer que trazia ali duas notas que achava importantes para esclarecer o povo. Começou por dizer que recentemente naquele hemiciclo da Maia, tinha-se comemorado a dignidade de serem livres, contudo, por força das intervenções, recordou o reconhecido lápis azul, tantas vezes usados noutras cores, no Município. Podia-se dizer que na euforia da festa, tinha-se perdido a noção da realidade autárquica, cuja pintura azulada por ali pairava. Referiu o procedimento de despedimento, “repouso ou vontade de um homem”, que ainda não tinha dito como lhe competia dentro dos órgãos autárquicos, em representação dos seus fregueses, a razão porque tinha sido afastado o zelador do cemitério da freguesia de Moreira da Maia, bem como as reais causas laborais do ato. Referiu que o autarca visado era o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moreira da Maia. Atendendo ao macabro acontecimento ocorrido no cemitério, cuja responsabilidade indicia esconder, questionou se seria no momento comemorativo do vinte e cinco de abril, por aquela Autarquia com bonitos discursos e música deslumbrante proporcionada por jovens, outros supostamente a viam sem brilho, nem vontade de abril, porque o zelador do cemitério havia sido despedido, sem causa, só porque não fez a vontade ao imperador. Questionou se o Senhor Presidente da Junta não queria esclarecer porque cortou o pão à família do zelador, bem

como o tinha feito repousar, pagando-lhes com os dinheiros públicos sem o deixar trabalhar. Disse que aquilo não era abril. Continuou referindo o segundo ponto: a recente Comissão de Trabalho da Atividade da Assembleia Municipal, tinha sido criada com engenho e de alguma demência dos que por ali andaram, nos pretéritos mandatos de dois mil e cinco e dois mil e nove, esbarraram na intervenção do membro daquela Assembleia, David Tavares. Dado o melindre do facto, tinha-se apurado junto de outros membros em exercício à data a confirmação do Senhor Deputado David Tavares, acrescentando nos relatos que ao roteiro das visitas temáticas do Concelho, pela dita Comissão, tiveram alguns momentos de bom repasto. Também não se fizeram rogados em oferecer sem mais, cópias do trabalho desenvolvido, onde era possível constatar no reporte fotográfico a presença da Senhora Deputada da Nação, Márcia Passos, que muito bem sabia o que ali estava a fazer de caneta em riste, nada condizente com o que ali lhes tinha publicitado, e tinha feito crer, para que se criasse uma Comissão, cujo o fim e resultado em nada abonavam os valores da democracia.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes usou da palavra para, em primeiro lugar, saudar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, dizendo que era com grande satisfação que já ali tinha estado na qualidade de deputado, era com grande satisfação que regressava àquele Auditório, tão repleto de pessoas certamente interessadas nos assuntos da terra deles. Referiu que antes de fazer os cumprimentos à Mesa, gostava de ter visto ali uma outra organização. Os deputados e as pessoas que exerciam cargos públicos, quando havia diversidade, que era o caso, em democracia eram colocados pelo método de *Hondt*. Afirmou que tinham ali uma plateia de pessoas do PSD e depois havia os outros estavam lá para trás e mais ainda, os Vereadores eram eleitos, uns tinham pelouros e outros não tinham, mas vinham às Assembleias e deveriam estar ali representados, porque faziam parte de um Executivo e partilhavam responsabilidades, procurando dar respostas melhores para construir a terra deles. Não havia ali Vereadores de primeira nem de segunda, havia os que exerciam funções, porque tinham pelouros e os outros que não exerciam, mas também trabalhavam arduamente, para que a terra deles tivesse aquilo por que todos lutaram sempre. Tinha deixado ali aquela nota inicial, dizendo que era de reflexão, e não de protesto, era sempre de reflexão

para ver se melhorava. E como todos tinham muita experiência, lamentava que aquelas coisas não tivessem sido todas previamente preparadas. De seguida, cumprimentou a Mesa, afirmando que de facto era uma boa iniciativa, podiam falar e fazer as intervenções, por todas as Freguesias do Concelho. Mais afirmou também como uma nota prévia, que nas palavras da Senhora Presidente de Junta, tinha ficado ali muito vincado um discurso de identidade, endereçando-lhe os parabéns. Mais mencionou que, infelizmente, no concelho da Maia, muitas pessoas vincavam pela identidade das suas terras, embora como se sabia, tinham uma terra retalhada onde as pessoas não se reviam propriamente na forma como essa divisão tinha sido feita, mas as pessoas que não perdessem os seus sonhos e continuassem a lutar porque de facto não estava vedado, apesar de ter passado o tempo de se fazer a reclamação desse retorno às Freguesias de origem, essa possibilidade não estava vedada e continuava de pé, portanto, as pessoas que lutavam pela identidade das suas Freguesias, faziam bem e que continuassem a lutar e, certamente, a elas se poderiam juntar muitas outras pessoas. Mais referiu dois assuntos: um que tinha que ver com algo que ele próprio gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara de uma forma muito clara, e que documento atrás de documento, Assembleia atrás de Assembleia, era sempre repisado o mesmo assunto, os documentos tinham sido pedidos e não tinham sido entregues, estando a falar da leitura que ele próprio fazia, nomeadamente das atas e daquilo que lhes chegava, produto de ação dos Vereadores. Referiu que pediam documentos, os documentos não vinham, e isso devia acabar, porque a Assembleia recebia documentos, os Vereadores também no Executivo pediam documentos, não fazia sentido que a Assembleia fosse um órgão de observação do que fazia o Executivo e de fiscalização e os documentos não chegavam, não chegavam a tempo, não existiam documentos para fazerem o trabalho. A transparência devia ser primacial na ação dos Autarcas e deveria haver, para que existisse confiança naquilo que se estava a fazer, total transparência. Mais solicitou ao Senhor Presidente da Câmara o porquê de isso ter acontecido. Referiu que no último mandato chegou-se a ter, no limite, documentação que teve uma conta, que ele próprio ficou pasmado quando viu aquilo, uma conta de trinta e dois mil euros (32 000,00€) para pagar, pensando que estaria a dizer muito bem o valor e, portanto, isso não devia continuar. Indo

a outro assunto, que implicava um pouco mais de alongamento e era puramente, como os outros, construtivo, era da maior importância que tendo em conta a degradação que a industrialização galopante trazia, não era só à Maia, cada vez mais ao meio ambiente, pugnar pela proteção e recuperação dos solos de águas subterrâneas e superficiais. Mais deu nota que as águas subterrâneas representavam, como se sabia, um significativo recurso de abastecimento das populações. Mas, tinham que ser cuidadas, o papel das entidades públicas assumia particular relevo em territórios de dependência total de captação de águas como era o caso da Maia. Havendo por isso, inúmeras vantagens de preservação com a correspondente implicação de cuidados a adotar, eram vantagens com assento técnico e científico, sendo vantagens do manancial aquífero subterrâneo, nomeadamente as seguintes: as águas subterrâneas possuíam regra geral, boa qualidade natural e as porções não saturadas subjacentes representavam relativa proteção do processo de infiltração, percolação vertical dos líquidos que afluíam oriundos das superfícies dos terrenos, significando que os perigos de contaminação sanitária tendiam a ser menores, quando utilizados dessa maneira pelas águas subterrâneas. Os aquíferos deveriam ser protegidos, pois a contaminação das suas águas requeria técnicas complexas, custos elevados e longo período para recuperação. As quantidades de água nos aquíferos eram maiores do que nos corpos de água superficiais. As quantidades de água subterrâneas sofriam menos interferência por períodos longos de estiagem e não apresentavam perdas por evaporação, tal como ocorria com os corpos de água superficiais. O futuro passaria cada vez mais por uma gestão eficiente das águas em cada território, necessitando o município da Maia, adormecido por ventura. Portanto estava ali a fazer uma reflexão que o Senhor Presidente poderia comentar, porque ele próprio não estava ciente de tudo que se passava nessa matéria, fazendo uma observação da realidade e citando dois exemplos: poderia acordar para aquela realidade, não era o único, era certo, mas era ali que estavam, era ali que atuavam, era ali que deviam pugnar pelos interesses da terra e da população deles. Cada vez mais por uma gestão eficiente das águas em cada território, essa era uma realidade que pensava que toda a gente tinha muito presente. No que tocava à proteção e recuperação dos solos, de águas subterrâneas e superficiais, salientou que a Maia tinha andado à deriva, pelo desinvestimento, não havia

contra-argumentação face aos números oficiais, não os trazia ali para confrontar nada, estando apenas a traçar um retrato fundado em números, que era sempre muito útil, para não haver lugar a qualquer discussão de demagogia. Não se tratava ali obviamente de arrolar números, mas em dois mil e treze, o investimento nessa matéria tinha sido de trezentos e vinte mil euros (320 000,00€), em dois mil e dezassete, tinha sido de oitenta e um mil euros (81 000,00€), e em dois mil e vinte e um, tinha sido apenas de quarenta e dois mil euros (42 000,00€). Um desinvestimento, respetivamente, entre datas, de duzentos e noventa e cinco por cento (295%) e trinta e nove por cento (39%). Mais referiu que não podíamos dizer que estava tudo feito, não estava tudo feito, estava muito por fazer, sendo importante que o Executivo, conscientemente, procedesse a um trabalho de diagnóstico sobre esta importante matéria, pensando que bem para além de discursos de circunstância, pudessem acautelar necessidades fundamentais da população do concelho da Maia. Mais recordou que há alguns anos atrás, a grande preocupação do então Presidente da Câmara Municipal da Maia, José Vieira de Carvalho, com a preservação das águas do subsolo, preocupação que sempre acompanhou com a importantíssima obra feita do Senhor Carlos dos Santos Teixeira, então Presidente da Junta de Freguesia da Maia. Mais questionou como estava este riquíssimo património a ser tratado, referindo-se ali em particular ao património da Freguesia da Maia, questionou como estava a ser tratado. Continuou referindo que não estava. Ficava ali a promessa à população do concelho da Maia. O que se devia fazer, não se fazia, seguramente na alteração do quadro político; se não se fizesse, a competência trataria de o fazer e mais do que a competência, quando se falava de água, a necessidade.

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze – Voto de Pesar pelo falecimento de António Carlos Menezes Teixeira Matos, também conhecido por Mestre António Matos.**

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu duas notas, uma dirigida ao Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, dizendo que a Mesa iria analisar e dar resposta à sua intervenção, e outra dirigida ao Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, dizendo que a

Mesa tomou nota dos seus reparos, para no futuro melhorar, e disse que estavam ali todos num espírito de igualdade, e para que tudo corresse bem nas condições que tinham, reforçando que iam tentar melhorar.

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, e dirigindo-se à Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós; realçou que considerava que a sessão estava bem organizada e que as pessoas tinham sempre que dizer, quando se fazia algo havia sempre alguém que achava qualquer coisa menos bem. Referiu que, na sua opinião costumava achar sempre bem. Tinha tido conhecimento que a Senhora Presidente o tinha elogiado e ao Executivo Municipal na sua intervenção, pedindo desde logo desculpa por ter chegado ligeiramente depois da Senhora Presidente ter usado da palavra, mas deu-lhe nota que aquele elogio não o descansava. Mais referiu, uns de uma forma, outros de outra, todos os dias na defesa da Maia e das suas populações. De qualquer modo, agradecia as palavras, dizendo que também tinha pela Senhora Presidente e por aquela Freguesia que também era dele, uma enorme consideração, respeito, amizade, tendo também palavras elogiosas para a Senhora Presidente e para o Executivo, porque aquela Freguesia, na sua opinião, era uma Freguesia bem governada. Mais referiu que aquele bom governo se devia em muito à Senhora Presidente, Maria José Castro Neves. Deu ainda nota que subscrevia as palavras do Senhor Deputado Pedro Carvalho, que também era dali, e também tinha tecido considerações sobre a evolução do desenvolvimento daquela Freguesia, que era uma das dez do Concelho, tendo-o felicitado pelas palavras proferidas. Mas aproveitou o seu ímpeto reformista e de desenvolvimento para ser mais preciso e disse-lhe a ele, à Senhora Presidente, a todos os Senhores Deputados e a todos os Senhores Presidentes de Junta, que a Câmara com a ajuda e a colaboração da Junta de Freguesia de Milheirós, já tinha contratualizado com a ARS-Norte um novo Centro de Saúde, que iria custar mais de um milhão e meio de euros (1,5M€), e que iria ter excelentes condições para os cuidados primários daquela freguesia. Mais acrescentou que a Câmara iria lançar a empreitada dentro de, eventualmente, quinze dias a três semanas, portanto no mês de maio iriam fazê-lo, e iriam também fazê-lo juntamente com o Centro de Saúde em Moreira. Esse seria maior e iria custar qualquer coisa como dois milhões e meio de euros (2,5M€), sendo que seria

lançado na mesma altura. Mais deu nota que também iriam fazer, nos próximos tempos e até dois mil e vinte e seis, e no âmbito da estratégia local de habitação, ali em Milheirós, dois empreendimentos, tendo já sido comprados os terrenos, e tal como a Senhora Presidente bem sabia, um no Monte das Cruzes e outro na Rua de Alvura, onde iriam fazer dois empreendimentos de habitação para servir melhor a Freguesia de Milheirós a esse nível e suprir algumas carências que ainda existissem. Salientou que iriam fazer isso em todas as Freguesias, e que não ficassem tristes os outros Senhores Presidentes de Freguesia, nem a Senhora Deputada Carla Ribeiro, que muito bem, tinha vindo ali intervir, pedindo-lhe que lhe deixasse aqueles dois casos que tinha referido, mas deu-lhe nota, e para que também não ficasse sem resposta, que havia Municípios no país que eram governados pela CDU e que a Senhora Deputada saberia tão bem ou melhor do que ele, que tinham enormíssimas necessidades de habitação. A Maia comparativamente com aqueles Municípios que eram governados pela CDU há anos, estava no céu, aqueles Municípios estavam no inferno e ele não gostava que estivessem, ele gostava que estivessem todos no céu, porque ele não era daqueles que era derrotista e queria o mal dos outros, queria o bem de todos e se pudesse ajudar todos que o fazia e tinha testemunhos disso, como o fazia assim todos os dias. Mas iriam fazer dois empreendimentos: um, na Rua de Alvura e outro no Monte das Cruzes; já tinham comprado os terrenos, um deles já o tinham escriturado e o outro iriam escriturar dentro de dias. Juntamente com esse terreno na Rua da Alvura, tinham comprado também ao lado um terreno para ampliar o Parque Fluvial de Alvura, que estava a ser feito do outro lado do rio, do lado esquerdo do rio Leça e agora tinham comprado um terreno com cerca de dezoito mil metros para ampliar esse mesmo parque. Ia ser um parque fluvial de excelência, Milheirós merecia esse parque e o rio Leça também. Ia passar naquela zona do rio Leça, o corredor do rio Leça e aquilo que estavam a desenvolver, e que na Maia ia começar em Moreira, já tinha começado na ponte de Moreira, passava por Gueifães, por Milheirós, por Águas Santas e ia até à Travagem, em Ermesinde, onde depois entregava o rio Leça ao concelho de Valongo. Mais referiu que iam começar naquela primavera-verão, a limpar o rio Leça, os quatro municípios, ou a associação que souberam criar, e iam limpar o rio Leça todo, desde Leça da Palmeira até ao Monte Córdova, em Santo Tirso, onde iam gastar, os

quatro Municípios, quatro milhões de euros (4M€) para limpar o rio Leça e pô-lo “nu”, com limpeza dragagem e desassoreamento. E também nesse âmbito, iriam limpar o Ribeiro do Arquinho, desde a zona de Parada, ali junto à Milaneza até Nogueira, naquela zona dos Queijos Montanhês, na Escola E.B 2,3 de Nogueira. Ainda durante o mandato, iriam fazer uma bancada no campo de futebol municipal em Milheirós, que era um pedido que já tinha muitos anos, para que as pessoas estivessem a assistir aos jogos e aos treinos com mais conforto. Mais deu nota que estavam mesmo a acabar o projeto do CBEA, que era é um centro de excelência e bem-estar animal. O projeto era um projeto magnífico, e quando estivesse pronto, iriam poder apresentá-lo até aos Senhores Deputados, sendo um projeto que iria ser feito ali, em Milheirós, no Monte Penedo, solicitando ajuda da Senhora Deputada do PAN. Ia ser uma coisa única no país, não havendo nada igual em Portugal. Era um equipamento que, atualmente, custava cerca de quatro milhões de euros (4M€), era uma coisa completíssima, única, que se conseguissem iriam dar um salto qualitativo na dignificação e nos cuidados dos animais de companhia e no bem-estar animal. Para isso, era preciso que o Governo, fosse aquele ou outro, com ajuda do Município e do PAN que tinha um testemunho vincado a esse nível, e não só, fizesse valer a sua reivindicação positiva para que houvesse programas comunitários, por exemplo fundos comunitários, que ajudassem a levar por adiante aquele projeto, porque caso contrário, fazer leis era relativamente fácil, bastava saber fazê-las, escrevê-las e aprová-las, mas depois era preciso criar condições para que essas leis fossem praticadas, ou exercidas. E era isso que estava a pedir, se os ajudava a que houvesse condições para que dali a um mês ou dois, tivessem o projeto de execução pronto, podiam lançá-lo, tinham o terreno ali em Milheirós e precisavam de ajuda financeira para poder assumir o investimento, e para isso precisavam de ajuda, de apoios comunitários ou fundos comunitários, que os ajudassem a cumprir aquele desafio. Ali, em Milheirós, a Câmara tinha comprado há uns meses largos, uma propriedade para transferir para ali, o parque de apoio municipal, contemplando a parte de armazéns, de transportes, todas aquelas amenidades até o horto municipal. A Câmara tinha comprado cerca de trinta mil metros e estava a fazer um projeto para transferir da Cidade da Maia, da Rua da Estação. Quanto à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, já lhe tinha respondido,

considerando que o tinha feito bem. Quanto às multas e aos estacionamento, disse que também viu isso no jornal, mas que aquilo era conversa de mau pagador, não pagavam as multas e depois iam-se queixar ao jornal. A Maia, era o único município que fazia isso, tinham que saber isso, todos os prédios que aprovavam tinham garagens ou lugares de estacionamento afetos aos apartamentos, ou aos escritórios ou às lojas. Portanto, cada apartamento tinha que ter um ou mais lugares de estacionamento e o que acontecia muitas vezes, era que as pessoas usavam as garagens dos prédios para arrumos e depois deixavam os carros na rua e depois vinham dizer à Câmara e a quem fosse, que não tinham lugar de estacionamento na rua, como certamente seria na Avenida Padre Rego. Depois queriam andar a pé e de bicicleta e então faziam-se ecopistas e ciclovias, mas aí as pessoas diziam que lhes tirámos os lugares de estacionamento. Tinham que fazer passeios, tinham que se fazer ciclovias, ecopistas e tinha que se fazer estacionamento, mas cada vez mais ia haver menos lugares de estacionamento, porque iam haver menos carros e iam ter que andar mais a pé, de bicicleta e de transportes públicos e os lugares de estacionamento nos prédios teriam que se usar para estacionar os carros e não para fazer de arrumos. Em relação ao assunto “águas” referidas na intervenção do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, referindo-se ao Carlos Teixeira e a Vieira de Carvalho, em primeiro lugar, deu nota que tinha conhecido bem ambos e até julgava conhecer melhor do que o Senhor Deputado. Apesar do Senhor Representante da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Mário Martins, não ter falado, ele passaria a explicar: naqueles dias tinha visitado o chamado Parque das Fontes, e que não era parque nenhum porque ninguém lá ia, aquilo era um espaço perdido, no centro da cidade, e a Câmara da Maia, presidida por si, estava a fazer um jardim de proximidade como devia ser. Nesse jardim de proximidade que estavam a fazer, e que iria convidá-lo um dia, brevemente a ir lá inaugurar aquilo consigo, para que o Senhor Deputado visse o que era a Maia, onde o Senhor Deputado tinha nascido e onde ele próprio tinha nascido e conhecia bem; havia um tanque de água, que tinha sido feito pelo Senhor Carlos Teixeira, quando era Presidente da Junta da Freguesia da Maia. Questionou se o Senhor Deputado sabia que esse tanque até aos dias de hoje nunca tinha funcionado. Não era aula nenhuma, até sabia que o Senhor Deputado estava habituado a dar aulas, sabia que o Senhor Deputado era professor, e não gostava

de ouvir aulas embora desse aulas todos os dias. Aquele depósito de água que o Senhor Deputado tinha referido, que era um grande defensor dos níveis aquíferos e freáticos, era tudo conversa fiada, não era verdade, e aquele tanque naquele momento iria funcionar, iam regar aqueles jardins ali no centro da cidade, aquele tanque ou aquele depósito de água enterrado, que tinha sido feito havia mais de vinte anos, pela Junta de Freguesia da Maia, na altura, nunca tinha funcionado, nunca tinha tido bombas, nunca tinha tido nada. Pediu que não viesse falar daquilo que não sabia nem conhecia.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, usou da palavra para pedir um esclarecimento, afirmando que não tinha vindo ali fazer nenhum considerando específico nem sobre o anterior Presidente da Câmara nem sobre o Presidente da Junta, tendo dado apenas dois exemplos, como poderia ter dado outros. Mais deu nota que tinham uma fonte seca em Godim, que estava seca. Dirigiu-se de seguida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que podia ter dado outros exemplos, nem tinha vindo ali dar aulas, nem lições, mas também salientou que isso iria ser um hábito e que não deixava nada por dizer, naturalmente, com total educação. Disse-lhe que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha que respeitar os Senhores Deputados e se tinha vindo ali fazer uma reflexão, pedia-lhe também uma reflexão, não lhe pedia nenhuma reprimenda, porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal não era ninguém para fazer reprimendas aos Senhores Deputados ou vice-versa, naturalmente. Pedia-lhe respeito, era isso que lhe exigia.

Colocada a votação a admissão do “Voto de Saudação ao 1.º de Maio” documento identificado com o número **nove**, foi admitido **por unanimidade**.

Não houve inscrições.

Colocada a votação, foi o “Voto de Saudação ao 1.º de Maio” documento identificado com o número **nove**, **aprovado por unanimidade**.

Colocada a votação a admissão da Moção “Regionalização para um país menos desigual e mais desenvolvido”, documento identificado com o número **dez**, foi admitida **por unanimidade**.

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CATARINA ISABEL MARQUES MAIA**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**.

Colocada a votação foi a Moção "Regionalização para um país menos desigual e mais desenvolvido", documento identificado com o número **dez**, foi **rejeitada por maioria, com vinte e seis (26) votos contra sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da IL e um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; catorze (14) abstenções sendo: onze (11) do PS, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; e dois (2) votos a favor do BE.**

Colocada a votação a admissão o voto de pesar "Pelo falecimento de António Carlos Menezes Teixeira Matos", documento identificado com o número **catorze**, foi admitido **por unanimidade**.

Não houve inscrições.

Colocada a votação o voto de pesar "Pelo falecimento de António Carlos Menezes Teixeira Matos", documento identificado com o número **catorze**, foi **aprovado por unanimidade**.

2. Período de Intervenção do Público:

Inscreveram-se os Municípes:

Susana Ribeiro Alves interveio para reclamar sobre a mobilidade na Maia e área circundante da E.B 2,3 de Gueifães, Centro de Saúde de Milheirós, lendo o documento identificado como número **dezasseis**.

António Ribeiro Morais interveio para reclamar sobre Julgados de Paz, do Decreto-Lei n.º 93/2021, lendo o documento identificado como número **dezassete**.

Nelson Cruz Vergas interveio para reclamar sobre problema de estacionamento, o "Pulmão do Lidador" e os terrenos da igreja, lendo o documento identificado como número **dezoito**.

Rui Filipe Ribeiro Magalhães interveio para reclamar do saneamento básico no Complexo Municipal de Milheirós, dos acessos em terra batida e da limpeza do leito do rio Leça, lendo o documento identificado como número **dezanove**.

Guilherme Alexandre Chaves Jorge interveio para reclamar dos transportes públicos e infraestruturas, boletim da Assembleia Municipal e democracia ativa, lendo o documento identificado como número **vinte**.

3. Período da Ordem do dia:

3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 5.º do Regimento):

Inscreeu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, leu o documento identificado com o número **vinte e um**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.2 Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia:

Inscreeveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, leu o documento identificado com o número **vinte e dois**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, usou da palavra para dizer que aquele documento traduzia uma governação que, seguramente, não era aquela que no ponto de vista deles, se configuraria como a ideal, a necessária. Afirmou que tinham um Executivo que era taxador e depois não tinham um Executivo capaz de fazer investimentos fundamentais, investimentos necessários, e isso traduzia-se, nomeadamente, numa capacidade de execução do orçamentado de sessenta e sete por cento (67%). Mais referiu que, usando as palavras, que não tinha medo de as dizer porque achava que as palavras deveriam ser usadas, considerava isso, umas contas de merceiro, porque na verdade quando vinha um orçamento no início do ano para discussão, aquele Executivo, estando a falar ali em concreto no seu caso, que fazia acompanhamento desde dois mil e dezassete, aliás, sempre tinha feito na Maia tinha acompanhamento porque tinha por hábito e por interesse, seguir as coisas da sua terra. Afirmou que não se poupavam em palavras fantásticas, tinham sempre orçamentos que se superavam em cada ano, aquilo era uma terra milagreira, milagrosa, de sábios, de magos da gestão. Depois quando iam analisar as contas, tinham uma capacidade de gastar que se tinha ficado pelos sessenta e sete por cento (67%) e depois, quando iam de facto para questões essenciais, que tinham a ver com a vida das pessoas, aquele gastar nem sequer era, do seu ponto de vista, uma preocupação com uma distribuição social justa, equitativa, capaz de responder às necessidades das pessoas, mas isso depois não correspondia. Portanto,

aquela prestação de contas, obviamente, da parte deles, levava um chumbo e seguramente, se estivessem a exercer o poder, não era isso que fariam, porque, não era aquilo que a população do concelho da Maia necessitava. De seguida, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa, dizendo que na intervenção anterior tinha feito uma pergunta, dado que eles como Assembleia, faziam perguntas para serem esclarecidos, sendo uma questão fundamental da Mesa, que prontamente quando as pessoas estavam a chegar ao fim, ainda não tinham acabado de falar e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dizia “*só tem um minuto, tem que acabar*”. Solicitou ao Senhor Presidente da Mesa que passasse a pedir ao Senhor Presidente da Câmara, que respondesse às perguntas que lhe faziam, porque quando interveio, a primeira pergunta tinha sido feita foi o porquê da Câmara não entregar documentos que lhes eram solicitados, o porquê de não os entregar a tempo, e aquela prestação de contas também padecia disso. Ainda há pouco o Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos tinha dito que não tinha havido tempo, estavam a falar de um milhar de páginas ou mais, e isso era inconcebível. Tinha a ver com a capacidade de as pessoas que trabalhavam, que tinham uma vida complicada, preenchida, em analisarem documentos, isso era inconcebível, e o paradigma de colaboração tinha que mudar, porque ele não existia e as pessoas não colaboravam. Mais referiu que viviam ali num regime em que de facto, quem exercia o poder, exercia de uma forma que não era democrática, isso devia mudar, apelando ao Senhor Presidente que tivesse uma atitude mais construtiva.

MANUEL JOAQUIM MEIRELES prescindiu do uso da palavra.

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e três**.

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO usou da palavra, lendo o documento identificado com o número **vinte e quatro**.

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA leu o documento identificado com o número **quinze**.

Colocada a votação foi a “Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia”, **aprovada por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e quatro (24)**

votos da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; catorze (14) votos contra sendo: dez (10) votos do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) da IL; e duas (2) abstenções sendo: uma (1) do PAN e uma (1) do Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para fazer uma declaração de voto vencido: “Nos termos do artigo trigésimo quinto (35.º) do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para que fique em ata e para demais efeitos a presente declaração de voto vencido, por referência ao ponto três ponto dois (3.2), que me vou dispensar de ler, porque é muito alongado, para ganharmos tempo. Um documento com centenas de páginas, que desrespeitando a legislação não foi entregue a tempo e por completo aos Vereadores sem pelouros, está escrito, não os incluindo por isso na prévia apreciação, evidencia a gestão autista e arrogante que campeia pelo município da Maia. Esta posição fica, é claro para memória futura, para que a verdade não se perca em literatura romanceada a coberto dos pasquins e da demagogia que, em verdade, os documentos oficiais, infelizmente, também contemplam. É uma gestão que arrecada receitas sem qualquer estratégia pela distribuição orientada pelas necessidades sociais, suporte que já nos habituamos do aforro que levará gastos visíveis em ano eleitoral. Sobre a receita, tivemos uma receita cobrada de mais de dezassete milhões de euros (17M€), alavancada em duas receitas chave, transferências de poder central que totalizaram vinte e cinco milhões de euros (25M€), e ainda de receitas municipais que aumentaram em quarenta e seis milhões de euros (46M€). Nestas últimas, realçamos o IMI, que mesmo com o abaixamento da taxa, manteve a receita, a subida da derrama em de mais dois milhões virgula três milhões de euros (2,3M€) o IMT com mais de três vírgula seis milhões de euros (3,6M€) e ainda as taxas de loteamento e obras somaram dois vírgula dois milhões de euros (2,2M€) apesar do corte de cinquenta por cento (50%), o que está em contraciclo com os Municípios vizinhos, ou seja, esta rubrica deveria ser de quatro vírgula quatro milhões de euros (4,4M€). Sobre a despesa, a gestão autárquica deu uma vez mais mostra de incapacidade ao executar apenas sessenta e sete por cento (67%) do orçamento, fazendo transitar para o ano corrente, um saldo de quarenta e nove milhões de

euros (49M€). Onde está o investimento público? Não está. As necessidades das pessoas são permanentes, mas a Câmara Municipal da Maia, jogando com as fraquezas da memória, só aparecem em anos eleitorais, quantas pessoas desempregadas há no Concelho? E quantas pessoas estão doentes, de longa duração com falta de autonomia no concelho da Maia? E quantos idosos isolados? Soluções? Zero. Nenhumas. E que transportes temos? Um problema crónico do concelho da Maia, onde estaremos no alargamento da rede do Metro? Não estaremos. São realidades em exemplos a que a execução de dois mil e vinte e dois não atendeu, nunca atende, nem muito menos à necessária diminuição da carga fiscal. O estado central direta ou indiretamente entregou a este ano ao município da Maia, cerca de trinta e três milhões de euros (33M€) um número recorde e que tem hoje um peso muito mais significativo nas receitas totais com uma percentagem cada vez maior. Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas, a Maia não tem habitação social, não fomenta como no passado o cooperativismo, não tem oferta de habitação a custos controlados, não tem, infelizmente, uma política estruturante para o problema da habitação. Os problemas das pessoas continuam por resolver, sempre por resolver; para além destes considerandos, o total desrespeito pelo o estipulado nos artigos quarto (4.º) e quinto (5.º) da Lei 24/98 de vinte e seis de maio, referente ao estatuto do direito de oposição é, e será por si só, justificativo para em legítimo protesto, a expressão desta posição de declaração de voto vencido.”

3.3 Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte e cinco**.

Colocada a votação foi o “Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação”, **aprovado por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte quatro (24) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; nove (9) votos contra do Partido Socialista; e oito (8) abstenções sendo: uma (1) da Deputada Ana Isabel Silva Caseira, uma (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares, uma (1) do**

Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, duas (2) do Bloco de Esquerda, uma (1) da IL, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN.

SANDRA MARIA BRITO GODINHO, após cumprimentar todos os presentes, fez uma declaração de voto vencido, lendo o documento identificado com o número **vinte e seis**.

3.4 Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS):

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte e sete**.

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e oito**.

Colocada a votação foram os “Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)”, **aprovados por maioria, com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”; treze (13) votos contra sendo: dez (10) votos do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) da CDU, uma (1) do PAN, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista, uma (1) do Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.**

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **vinte e nove**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para fazer uma declaração de voto vencido “Nos termos do artigo trigésimo quinto (35.º) do código do procedimento administrativo, declaração de voto vencido por referência ao ponto três ponto quatro (3.4), o valor da venda da água e das prestações de serviços aumentou ligeiramente relativamente ao ano anterior. Regista-se ainda a diminuição dos custos com a água em alta que baixaram fruto da diminuição das perdas de água. Não obstante este facto, o resultado líquido do exercício fixou-se em um

vírgula um milhão de euros (1,1M€) um número que se esperava maior face ao descrito. De novo pelo documento apenso se percebe que, fazendo letra morta dos votos dos eleitores, e bem acima do que a legislação estipula, não foram os Vereadores sem pelouro ouvidos e achados nesta matéria. Trata-se para quem exerce o poder de uma espécie de faz de conta da democracia. Temos oposição, mas em matéria de respeito pela legislação e pelo que a legislação determina não temos, fazem de conta que os Vereadores da oposição ocupam como inertes estátuas as cadeiras de um poder inexistente. O SMAS tem ainda um longo caminho a percorrer para ajustar a relação entre a água adquirida e a água faturada. Trabalho absolutamente imprescindível, necessário e estratégico, que não se compadece com frases desajustadas de ser o único Município a receber água de dois rios, não percebo muito bem qual é o alcance disso, ou como há alguns anos afirmava, em plena seca, o Administrador Delegado, que aqui se podia gastar água à vontade ou outros impreparados ditos. A gestão da água é central para todos e em particular para o município da Maia, com forte industrialização e com uma densidade populacional bem acima da média nacional. Até na forma como se apresentam para leitura rigorosa os dados, procurando cruzar estatísticas, pode a administração do SMAS beneficiar largamente das contribuições de todos, inclusive da oposição. A participação de todos como determina a legislação, beneficia todos. Do exposto, sempre no pressuposto de que compreendida a mensagem, caminhamos para a normalidade institucional, nós pregamos sempre isso, não podem os signatários se não, de momento, apresentar declaração de voto vencido.”

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou da palavra lendo o documento identificado com o número **trinta**.

3.5 Auto de transferência de competências na área da Saúde:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO usou da palavra lendo o documento identificado com o número **trinta e um**.

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA leu o documento identificado com o número **quinze**.

EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e dois**.

Colocada a votação foi o “Auto de transferência de competências na área da Saúde”, **aprovado por maioria, com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; três (3) votos contra sendo: dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU; e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da IL, uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista.**

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que tinha ficado combinado, em reunião, que os pontos para conhecimento: do ponto 3.6 ao ponto 3.11, iriam ser discutidos todos em conjunto.

3.6 Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.:

Não houve inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.7 Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.:

Não houve inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.8 Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP:

Não houve inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.9 Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.:

Não houve inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.10 Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO:

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e três**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

3.11 Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados:

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e quatro.**

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para dizer que já tinha dito que estava nos documentos, mas que ia recordar: sobre a empresa Tecmaia, sabia-se que os valores aí investidos bem como os valores a receber iriam ser dados como perdidos num futuro próximo, fruto de uma clara incapacidade de gestão e que de momento, apenas serviria para adiar a assunção contabilística do Município de mais ou de muitos milhões de euros, uma Comissão Liquidatária com sete anos, que já tinha vendido o que tinha havia vários anos e não liquidava a empresa porque ia fazendo Assembleias Gerais, de resultados totalmente inócuos, que não dava para nada. Mais referiu que tinha verificado ainda a inexistência de um ROC. Logo, a pergunta óbvia para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se tivesse a amabilidade de lhe responder, sendo sua obrigação, de o esclarecer, questionando o porquê de aquela empresa ainda existir. Aquilo era fundamental. Andavam ali há sete anos, tentando perceber o porquê de essa empresa existir. E afirmou que o que se queria saber, o que era preciso saber, o que era legítimo para a população do concelho da Maia saber, era qual o montante das dívidas da Tecmaia. E se eram muitas e muitos os credores. Uma oportunidade renovada, ali, para que o Senhor Presidente da Câmara da Maia, explicasse, como era sua obrigação. Naquele órgão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, tinha assumido em Assembleia Municipal que, há cerca de um ano, sem ambiguidades e perante todos os que estavam presentes, e muitos estavam ali presentes, que ia solicitar uma reunião ao Senhor Ministro da Economia, ou ao Primeiro Ministro, estava registado nos documentos, de forma a procurar uma solução para aquele delicado problema, o qual na sua conceção, passaria pela assunção das responsabilidades por parte dos restantes acionistas da Tecmaia, que estavam sob a tutela do Estado Central, questionado se essa reunião tinha acontecido. Disse que já tinha passado um ano. Mais questionou se tinha tido oportunidade, se tinha sido recebido e se tinha falado com

o Senhor Ministro. Se não tivesse acontecido, podia porventura, com a ajuda da oposição pugnar para que isso viesse a acontecer porque, era importante que se resolvesse aquele problema. De facto, a população do concelho da Maia já tinha ouvido falar da Tecmaia, tendo sido aliás, tema no primeiro mandato, tendo corrido muita tinta, apenas não foi falado nos jornais da terra, que esses não falavam dessas coisas menos gratas. E usando as palavras em gíria para que todos percebessem, afirmou que aquele problema era um elefante branco na sala daquele Executivo, já era do anterior e do anterior e tinha sido no momento conhecido. Terminou dizendo que era, um elefante branco que o Senhor Presidente da Câmara precisava de tirar da sala, quanto antes, saber-se o porquê daquela empresa não fechar, porque era que continuavam com aquilo.

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou da palavra para dar uma explicação ao Senhor Deputado, esclarecendo que era verdade que tinha pedido uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro, António Costa. Tinha percebido há pouco que era o líder do seu partido atualmente, já não tinha sido, mas agora parecia que era. Mais deu nota que lhe tinha pedido essa audiência por escrito, podendo até lhe enviar a carta, ao Senhor Deputado, com o registo, e o Senhor Primeiro Ministro ainda não tinha tido a gentileza, nem a elevação, nem a responsabilidade, de marcar essa audiência. Portanto, se o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia que agora era militante ou era simpatizante do Partido Socialista, era desafiado por si, ali publicamente, a arranjar-lhe essa audiência, iria enviar a carta que tinha enviado ao Senhor Primeiro Ministro a pedir essa audiência, por causa desse assunto, porque o Estado Português, ou seja, o IAPMEI, o AICEP, Portugal Venture, eram acionistas da Tecmaia, mas eram acionistas para os lucros e para os prejuízos. Explicou que de facto já tinha tentado falar com o Senhor Primeiro Ministro, e ia pedir ao Senhor Deputado, já que era tão especial e tão importante, iria pedir que lhe marcasse aquela audiência, e até se quisesse, poderia acompanhar, convidando-o para tal.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

3.12 Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque

Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis:

Não houve inscrições.

Colocada a votação foi o “Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”, **aprovado por unanimidade.**

E sendo zero horas e trinta e seis minutos do dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal

Susana Filipa Coelho Rafael

ATA NÚMERO QUATRO

**Ata da segunda (2ª) sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia
Realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três**

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata n.º um da primeira Sessão Ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três;

1.2 Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, justificada pela necessidade de acomodar no Orçamento Municipal, em dotação definida, o financiamento aprovado pelo IHRU, a título de participações não reembolsáveis, para as seguintes

candidaturas/operações: Construção de 58 fogos – Rua Central do Sobreiro – SIGA n.º 60572 Reabilitação de 16 fogos – Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro – siga n.º 60571: primeira aos Orçamento da Receita, primeira ao Orçamento da Despesa, primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), primeira ao Plano de Atividades mais Relevantes (PAM);

1.3 Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM);

1.4 Primeiro aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU”;

1.5 Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus estatutos;

1.6 Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.;

1.7 Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-I01 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação;

1.8 Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato;

1.9 Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras;

1.10 Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022;

1.11 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023;

1.12 Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023;

1.13 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal;

1.14 Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho;

1.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 – SMAS;

1.16 Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira;

1.17 Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia;

1.18 Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia;

1.19 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão, freguesia do Castelo da Maia;

1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja, freguesia do Castelo da Maia;

1.21 Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia;

1.22 Postura de trânsito na Travessa de Calvilhe, freguesia de Milheirós;

1.23 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, freguesia da Cidade da Maia;

1.24 Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;

1.25 Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Presidente da Assembleia, António Gonçalves Bragança Fernandes, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor

Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares; o Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa, do Bloco de Esquerda foi substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, foi substituído pelo Membro do Executivo, Artur Fernando Silva Ribeiro. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a sete**. Estiveram ausentes a Senhora Deputada do PS, Francelina da Silva Moreira Mota Maia e a Senhora Deputada e Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas.

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:**

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata n.º um da primeira Sessão Ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Ata n.º um da primeira Sessão Ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três” aprovada por unanimidade.

1.2 Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, justificada pela necessidade de acomodar no orçamento municipal, em dotação definida, o financiamento aprovado pelo IHRU, a título de participações não reembolsáveis, para as seguintes candidaturas/operações: Construção de 58 fogos – Rua Central do Sobreiro – SIGA n.º 60572 Reabilitação de 16 fogos – Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro – siga n.º 60571: primeira ao Orçamento da Receita, primeira ao Orçamento da Despesa, primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), primeira ao Plano de Atividades mais Relevantes (PAM):

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

1.3 Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos documentos previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM):

Inscreeu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO**, que após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra e disse: “Relativamente a este ponto, o Partido Socialista, após análise da documentação verificou que apesar desta alteração orçamental que nos é aqui apresentada as opções políticas de fundo mantêm-se, portanto nós não vislumbramos aqui alterações relevantes que justifiquem a alteração do nosso sentido de voto. Nós votámos contra este orçamento na votação geral em novembro, portanto vamos manter o nosso sentido de voto.”

Colocada à votação foi a “Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)” **aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”; treze (13) votos contra sendo: dez (10) do PS, dois (2) do BE, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e cinco (5) abstenções sendo: uma (1) do PAN, uma (1) da IL, uma (1) da CDU, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista e uma (1) do Senhor representante da Junta de Freguesia de Águas Santas, Artur Fernando da Silva Ribeiro.**

1.4 Primeiro aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU”:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi o “Primeiro aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU”” **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE e uma (1) da IL.**

1.5 Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus estatutos:

Não se verificaram inscrições

Colocada à votação foi a “Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus estatutos” **aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; um (1) da CDU, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e quatro (4) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da IL e uma (1) do PAN.**

1.6 Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi o “Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.” **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; um (1) da CDU, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) do PAN e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE e uma (1) da IL.**

1.7 Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-I01 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação:

Inscreeveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, disse: “Quer no ponto 1.4, 1.5, 1.6 e agora 1.7, estivemos a tratar de matérias importantíssimas para o município, mais concretamente do 1.º Direito e da sua execução. Nas primeiras três propostas, aprovámos o reforço de meios financeiros para a empresa Espaço Municipal, e fizemo-lo praticamente por todas as

vias possíveis, desde o aumento de capital passando por um contrato-programa, reforçámos a capacidade da Espaço Municipal em ser o nosso braço direito, o nosso braço armado, para conseguirmos cumprir a nossa ambição com o 1º Direito e dotar o parque habitacional da Maia de mais de 750 habitações para pessoas carenciadas. É óbvio para todos que esta tarefa se afigura difícil e este ponto que aqui estamos a debater hoje e a aprovar - porque a Coligação “Maia em Primeiro” vai aprová-lo - prova cabalmente a dificuldade que nos espera. Abrimos um concurso para a compra de 10 habitações, como aqui já foi referido pela senhora deputada Carla Ribeiro, e vamos hoje encerrar este processo com a aquisição de uma única habitação, sendo para nós óbvio que a nossa ambição ficou amplamente diminuída. Acho, porém, que, reconhecendo essa diminuição das nossas expectativas, devemos levar este processo a bom porto, como um sinal claro ao mercado de que o município da Maia pretende, de facto, enriquecer o seu parque habitacional e pôr à disposição dos maiatos habitação condigna abaixo de preços de mercado. Assim sendo, vamos obviamente aprovar este ponto e queria, também, porque aqui se trata do 1º Direito e obviamente do Plano de Recuperação e Resiliência e tendo em conta as dificuldades que, lendo este documento, detetámos na sua execução, a Coligação “Maia em Primeiro” vai propor na próxima Assembleia Municipal a criação de uma comissão de acompanhamento da execução do Plano de Recuperação e Resiliência no Município da Maia. Essa comissão irá, obviamente, tramitar todos os meios normais de criação de comissões nesta casa, mas entendi por bem deixar aqui hoje, já que estamos a tratar precisamente da execução de uma parte desse plano, deixar esta nota à Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após cumprimentar todos os presentes, e disse: “A primeira coisa que queria dizer, o senhor deputado António Fernando fez uma síntese - a meu ver correta - que é, no fundo, os pontos que foram já aprovados, o ponto 1.2, 1.3 e 1.4, no fundo criam as condições para, digamos, nós podermos implementar este ano e de uma forma bem mais efetiva a estratégia local de habitação. Depois, é verdade que a Maia não tem nada à venda. Se vocês abrirem os jornais, normalmente ao fim de semana, o Jornal de Notícias ou um jornal qualquer de economia, ou o Diário de Notícias, veem lá um caderno, normalmente sobre estas questões do imobiliário, e veem em todo o país

variadíssimas coisas à venda; eu, sinceramente, não me recordo de ver nenhum imóvel à venda - nem casas, nem moradias, nem apartamentos, nem terrenos, nem empresas; portanto, ou não há ou se há não precisam de utilizar esses meios de divulgação para conseguirem vender os imóveis. Portanto, quando nós abrimos este concurso para adquirir, para não encharcar e não assustar, 10 fogos, só nos apareceu um. Agora comprámos outro por direito de preferência, um bem melhor em Moreira, ali no pátio de Santa Luzia, comprámos lá um barato, acho que é um T2, quase novo por 170.000 euros, e comprámo-lo através de uma hasta pública que as finanças fizeram. Portanto, nós fomos a hasta pública, houve uma licitação, depois houve gente que começou a licitar e a aumentar o preço, chegou a 170 e picos, e depois acabou. E nós estávamos lá e dissemos que íamos usar o direito de preferência, portanto vamos fazer a escritura desse apartamento. Mas também nós podíamos fazer isso, a miúdo, porque aparecem muitos casos, através da Casa Pronta, a perguntar-nos se nós queremos usar o direito de preferência. Só que eu acho que se o fizéssemos iríamos provocar no mercado privado uma certa perturbação de desconfiança, porque essas compras e vendas entre privados, muitas vezes, quando chegam a esse ponto de perguntar, que os notários exigem - porque a lei exige - em ARUs, em áreas de reabilitação urbana, antes da notária ou do notário fazer a escritura, exige essa declaração da Câmara respetiva, seja esta, seja a que for. E, portanto, a Câmara, seja a nossa seja outra, aparece já no fim da linha, quando o negócio já está estabelecido, muitas das vezes são negócios até entre família, entre pessoas familiares e, portanto, íamos criar uma certa perturbação no mercado privado de desconfiança e, portanto, as pessoas iam-nos ver como um elemento, uma entidade, que perturbava o funcionamento normal do mercado e, portanto, nós não usamos muito essa possibilidade que permitia-nos comprar aqui um apartamento, outro ali, mas o dano, a meu ver, o dano é bem maior do que o benefício. Porque provocávamos, de facto, essa instabilidade, esse ambiente de instabilidade e de desconfiança. Portanto, é o que as pessoas diziam, “na Maia não vale a pena nós investirmos porque depois a Câmara aparece e perturba, intromete-se no negócio privado”; e uma Câmara, a meu ver, não deve ser uma entidade hostil. Deve ser uma entidade reguladora, atenta, normalizadora, mas também uma entidade amiga das pessoas. Lembro-me que fizemos isso uma vez, em Águas Santas, numa zona, julgo que se

chama Rua do Monte, onde fizemos uma intervenção de modos suaves e reabilitámos aquela zona, pusemos aquilo impecável e depois apareceu lá uma casinha baixinha, de rés do chão que estava à venda, e até se vendia por 74 mil euros. E nós fomos para quê? Para deitá-la abaixo e alargar a rua. O objetivo até era esse, nem era para disponibilizar nenhum fogo. Quando fomos lá para comprar aquilo e usar o direito de preferência, apareceu-nos a família a dizer que já vivia lá há dois anos e que aquilo era só uma regularização entre pai e uma filha e, portanto, queriam muito fazer aquela transação e foi-lhes exigido aquela nossa declaração e nós, perante aquilo, saímos de cena, deixámos a família viver. Portanto, isto só para explicar que, às vezes, aquilo que é verdade, quem não está a viver as circunstâncias não percebe estes casos. De qualquer modo, eu acho bem que se que crie esta comissão de acompanhamento que o senhor deputado António Fernando há bocadinho anunciou e até eu disponho-me, se assim o entenderem, nessa reunião, eventualmente próxima, em que esse assunto possa vir, ou noutra que acharem, já depois de a Comissão estar constituída, trazer a Espaço Municipal, e a Espaço Municipal comigo ou com a Câmara que, no fundo, é a mesma coisa, uma vez que a Espaço recebeu um mandato da Câmara para servir de entidade delegada, de mandatário, fazer uma apresentação à Assembleia Municipal, [sobre] qual é o ponto de situação da estratégia local de habitação e o que é que estamos a fazer. Nós temos comprado imensos terrenos, em várias freguesias do concelho, já estamos a fazer concursos com arquitetos jovens, para esses arquitetos apresentarem propostas de preço, para fazerem os projetos nesses terrenos que nós já dispomos um pouco por todo o concelho, para depois lançar os concursos das empreitadas e, com isso, contratarmos o IHRU, fazermos os contratos de cada empreendimento com o IHRU, firmarmos esses contratos e o IHRU financiar-nos aquilo que a lei define e, digamos, e incluir o mais possível e o mais depressa possível, naquele bolo do PRR, uma vez com esse bolo é bem mais favorável e ambicioso do que sem o PRR, portanto, o PRR poderá pagar a 100% até um dado valor que a lei define e se não for através do PRR são 40%, portanto, a diferença é abismal, é de 60%. Portanto, nós temos que correr atrás do PRR e, para isso, temos que marcar golos, não é, e é isso que nós estamos a preparar e a fazer. Já vamos lançar estes 58, estes 16, daqui a umas semanas vamos lançar o resto ali no Sobreiro, para reabilitar aqueles 7 blocos que estão por

reabilitar, estamos a fazer no Sobreiro a última fase da intervenção urbanística no espaço público, onde havia um polidesportivo, etc. portanto, isso está a acabar e, portanto, com isso terminámos tudo o que é a intervenção pública, só fica esses 7 blocos por intervir, e portanto vamos lançar rapidamente os outros. Lançámos aqui julgo que são 2, faltam 5, vamos lançar esses 5 e o Sobreiro fica pronto, vamos lançar os 58 que estão aqui, também ali no Sobreiro e, portanto, ao contrário do que diz a senhora deputada Carla Ribeiro, que peca por tardio – peca sempre por qualquer coisa, se não se faz é porque não se faz, se se faz peca por tardio, se se faz ali devia de se fazer acolá, quer dizer, é a resposta do mau pagador, neste caso da má pagadora.”

Colocada à votação foi a “Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-CO2-I01 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação” **aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; dois (2) do BE, um (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, e uma (1) abstenção da CDU.** **1.8 Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato:**

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nové**. **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** usou da palavra e disse: “Estamos hoje a finalizar um concurso público que abrimos há cerca de três anos pela primeira vez, como aqui já foi referido, e que hoje temos oportunidade de encerrar. Entre a abertura do concurso e a data de hoje surgiram diversos fatores de instabilidade no mundo. Felizmente, a Organização Mundial de Saúde hoje terminou oficialmente com a pandemia de COVID-19 e, portanto, uma boa notícia, mas o mundo tem sempre grandes constrangimentos e, nos últimos tempos, cada vez mais. E, portanto, estamos aqui hoje a aprovar uma adjudicação ou uma parceria de duas excelentes empresas. Conheço ambas de ouvir falar, não sei se são reis de qualquer coisa, mas sei que são eficazes e credíveis. Este concurso foi

sempre uma ambição nossa. Está integrado numa zona que, há longa data, o município destinou a esse fim. Muito próximo do cemitério novo de Vermoim. Será um excelente projeto de arquitetura. Tem dois parceiros que se propõem executá-lo. A população sabe, à partida, e foi pré-determinado pelo município, o preço dos serviços que se prestarão no tanatório. Creio que estas empresas garantirão a qualidade do equipamento, conceção, construção, conservação e creio que a Servilusa é uma entidade credível capaz de garantir que, na Maia, estes serviços sejam prestados com uma empresa de referência no país. Estamos a adjudicar, tenho esperança que tudo corra bem e que, num futuro próximo, possamos ver concretizada esta nossa ambição, sendo que a valia do consórcio garante alguma tranquilidade, até do ponto de vista ambiental, que aqui a senhora deputada Carla Ribeiro descurou e que o município da Maia nunca descura e, portanto, creio que encontrámos bons parceiros para o município, parceiros esses que, se mais não for, por obrigação contratual, têm que honrar os pergaminhos da Maia em todos os serviços públicos que prestamos. Muito obrigado.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou da palavra para acrescentar: “O projeto que nos foi apresentado por este ACE é do arquiteto Eduardo Souto Moura. Portanto, nós vamos poder, para além da qualidade da entidade que vai construir e gerir o equipamento, digamos, a entidade que que apresentou o estudo prévio aquando da apresentação desta proposta foi o arquiteto Eduardo Souto Moura, que é excelente arquiteto, um dos dois Pritzker portugueses. E, portanto, este equipamento vai ser também um equipamento de referência em termos de arquitetura do mundo. Vai ter uma área envolvente grande, o terreno tem à volta de 16 mil metros quadrados, e o edifício vai ocupar cerca de 1000, portanto há cerca de 15.000 metros que vão ser paisagem, vão ser espaço exterior, com relvados, portanto, uma coisa que eu espero que seja bonita, embora o tema não seja o melhor. É triste, mas ao menos vamos dar o melhor de nós próprios para que ele seja o mais acertado possível.”

Colocado à votação foi o “Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato” **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”,**

onze (11) do PS; um (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, dois (2) votos contra do BE e uma (1) abstenção da CDU.

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES após cumprimentar todos os presentes, fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **dez**. Após a leitura do documento, teceu um comentário e disse: “o senhor Presidente da Câmara referiu-se à Deputada Carla Ribeiro como má pagadora. Acho deplorável que essas coisas aconteçam.”

1.9 Contrato interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES após cumprimentar todos os presentes, disse: “Eu queria dizer que a celebração do contrato interadministrativo que hoje vem a esta Assembleia pressupõe uma prévia autorização quer da Assembleia Municipal, quer da Assembleia de Freguesia. Ora, esta proposta já foi à Assembleia Municipal, já foi à Assembleia de Freguesia, e nós não temos nenhum documento, que deveria estar junto com estes documentos, da aceitação ou não da votação, o que é que lá aconteceu, qual foi o sentido de voto dos deputados da Assembleia de Freguesia, portanto, eu acho que, sem esse documento, nós não estamos em condições para votar este. Portanto, eu pedia ao senhor Presidente a retirada do ponto e a anexação desse documento. Obrigado.”

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **onze**.

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**.

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, disse: “O contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a freguesia de Moreira, com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do mercado Feira de Pedras Rubras não passa de um embuste persecutório, devido à evocação do direito de propriedade por usucapião do bem imóvel denominado Largo dos Libertadores por parte da Câmara Municipal, cuja legalidade do ato levanta muitas dúvidas quanto ao seu propósito bem como a boa ou a má

fé do atual possuidor. Diz a proposta da Câmara, em determinado momento, e passo a citar: “O mercado-feira de Pedras Rubras encontra-se instalado em património municipal cuja administração lhe compete.” Acontece que esta imprudente proposta oculta como chegou à sua posse esse património, apenas desde 20/4/2020, porque, até lá, tratava-se de património público e não municipal, onde os moreirenses e a Junta de Freguesia utilizavam, como uma verdadeira descentralização, de lazer, cultura, economia e história. Este contrato interadministrativo, além de não ser uma peça jurídica apreciável no seu conteúdo e muito discutível quanto à forma, prima pela regressão dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos moreirenses cuja história da atividade local nos leva para uma centralização e não descentralização, bastando, para tanto, verificar atentamente o disposto na cláusula 15ª do contrato. Os diplomas citados, alegando descentralizar, são obra de enganar meninos, porque o contrato não descentraliza, mas sim centraliza, como não será difícil de verificar se for feita uma leitura atenta. Acresce a prepotência institucional negativa, atendendo a que no documento não é possível verificar a deliberação do órgão autárquico de local-freguesia onde se obriga esta Assembleia. Portanto, esta proposta de contrato interadministrativo não pode ser submetida a esta Assembleia para deliberação por erros de forma e de direito, porque é desconhecida a deliberação da outorgante freguesia. Em suma, a Junta de Freguesia de Moreira sempre dispôs do espaço público da Feira de Pedras Rubras durante décadas. Eu diria desde o seu início como autarquia, sempre teve a responsabilidade de cobrar e arrecadar receitas, formar funcionários para o efeito, em regulamento próprio sempre deixou ou isentou os feirantes, organiza, regula, limpa, bem como sempre proporcionou a segurança dos feirantes, fregueses e visitantes pagando há décadas serviços remunerados às entidades policiais, por exemplo a GNR. O contrato interadministrativo que nos é proposto é centralizador, limitador no tempo e no espaço, usurpa poderes de uso, restringe a atividade comercial local, obriga a obediência cega à Câmara Municipal, proporciona esmola de cobrança de taxas para os cofres da Junta de Freguesia, roubando-lhes a liberdade de continuar a fazer sem obediência ao senhor presidente da Câmara. Este contrato está impregnado de obediência ao rei que por ali tem andado na promoção gastronómica de caneta e telefone em riste e polícia em seu redor. Disse.”

CARLOS GUILHERME FERREIRA MOREIRA, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**. De seguida, disse: “Essencialmente, também, acabando um pouco de ouvir o que ouvi, a Feira de Pedras Rubras já há muitos anos que é gerida pela Junta de Freguesia; neste momento, deixámos de pagar à autoridade, que será também pago pelo município e teremos também a utilização da feira noutros dias, como outro qualquer, inclusive, isto é um contrato interadministrativo que pode ser cessado a qualquer momento. Por isso nós ficámos beneficiados, não ficámos prejudicados, isso foi essencialmente, inclusive o senhor deputado Meireles sabe que foi aprovado em Assembleia de Freguesia, questionou aqui essa situação e o senhor votou nela também, por isso não vejo que haja problema nisso. Muitos parabéns, senhor Presidente, e obrigado pela sua ajuda.”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, solicitou um pedido de esclarecimento, e disse: “Queria esclarecer que eu e os representantes do Partido Socialista na Junta de Freguesia de Moreira não votámos a favor contrato administrativo, porque o consideramos execrável e o senhor presidente da Junta passa a ser o responsável número um, em parceria com o senhor presidente da Câmara, dos direitos e liberdades dos municípios. Muito Obrigado.”

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA no uso da palavra, disse: “Queria dar os parabéns aos responsáveis, ao senhor presidente da Câmara e ao senhor presidente da Junta pela excelente obra de requalificação que foi feita no local, e queria dizer aqui o seguinte, porque um dos senhores deputados veio aqui pedir à mesa que retirasse este ponto pelo facto de ele enfermar de ilegalidades formais. Bom, a posição da Coligação “Maia em Primeiro” é, obviamente, contrária. A Assembleia pode obviamente deliberar sobre esta matéria. Este contrato interadministrativo tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia. Não há nenhuma lei que diga qual das Assembleias é que tem que aprovar primeiro. O que é óbvio para todos, pelo menos para todos aqueles que estão de boa-fé, é que quem vai outorgar este contrato não o pode fazer sem que os órgãos deliberativos o tenham aprovado. Muito obrigado.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra, disse: “Gostei imenso de ouvir a intervenção do senhor presidente da Junta de Moreira que foi muito clara e muito rigorosa e, portanto, não vou repetir o que ele disse, acho que está

bem. De qualquer modo, só queria acrescentar o seguinte e reforçar o que ele disse nesta parte: aquele espaço, que é um espaço, de facto, único no concelho, quer por razões históricas quer por razões de espaço, com dignidade, com dimensão, com um nível arbóreo que, infelizmente, para nós é o único, não conheço mais nenhum espaço público que tenha aquele nível de arborização, e que, por razões várias, nunca foi objeto de nenhuma intervenção. Portanto, serviu de feira semanal, à quinta-feira de manhã e, depois, no resto dos dias, era um espaço caótico, de estacionamento, maltratado, se chovia criava-se lá poças de água, as pessoas criticavam-nos porque nos dias de feira molhavam os pés. Aliás, ouvi isso algumas vezes que fui lá até fazer campanha eleitoral, algumas pessoas que iam lá nesse dia de quinta-feira, criticavam e chamavam-me à atenção - e bem - e, portanto, nós, executivo da Câmara e da Junta, soubemos fazer aquilo que fizemos, portanto, esta Assembleia, toda ela, das pessoas que tenham o mínimo de consciência, o que deviam de estar aqui a dizer era agradecer à Câmara e à Junta de Freguesia por terem sabido fazer aquilo que está lá, que é um espaço de dignidade, de feira à quinta-feira - pode haver outras feiras, do Levante ou feiras temáticas - e pode ser um espaço. Vamos lá fazer agora em junho uma atividade relacionada com o cinema no espaço público, que fazíamos aqui ao ar livre, no parque e, portanto, vamos fazer lá isso. Vamos fazer concertos de vários tipos, mais jovens ou menos jovens, vamos poder fazer lá aquilo que nós soubemos fazer, quer a Câmara quer as Juntas de Freguesia, portanto, aquilo é um espaço de todos. É evidente que aquilo fica em Moreira, mas aquilo é um espaço de Vila Nova da Telha que está ali ao lado, e é um espaço de quem apresentar projetos para ir lá usar, portanto, aquilo não é dos moreirenses, é dos maiatos e não maiatos, uma vez que aquilo também é um espaço de entrada no concelho a partir do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, o aeroporto de Pedras Rubras, portanto aquela feira, aquela Praça do Exército Libertador, é um espaço de todos. Haja projetos e iniciativas que sejam dignas de fazer-se lá. E, portanto, nós fizemos isso. E porque é que isto veio aqui hoje? Porque isto que existia até agora não tinha nenhuma formalidade. A Junta de Freguesia de Moreira geria aquele espaço de feira na feira, à quinta-feira, e não tinha nenhum documento que, digamos, formalizasse a coisa connosco, com a Câmara. É evidente que agora a própria lei da descentralização refere que, havendo entendimento entre as Câmaras, sejam as nossas

sejam as outras, e as Juntas de Freguesia, seja a de Moreira, seja qualquer que seja, pode haver esta delegação de competências. A lei diz isso e bem, mas é preciso formalizar isso. E o que existia até agora era nada. Não havia nenhum documento, não havia nenhum contrato que definisse regras nem critérios. E, portanto, nós estamos também a legalizar isso e a formalizar isso. Porque é que nós quisemos registar aquele espaço? E ele ser um espaço propriedade do município? Porque ele não tinha título de propriedade. Portanto, era uma espécie de um baldio. Um espaço de ninguém. E nós, quando apresentámos este investimento e apresentámos um bocado deste investimento aos fundos comunitários do Portugal 2020, na parte viária dos passeios à volta da feira, etc., nós fomos arranjar algum dinheiro por essa via; nós gastamos lá à volta de 2 milhões de euros, portanto não é brincadeira... sei lá, não sei agora de cor, mas à volta de 500-600 mil euros foram apoiados pelo 2020. Pronto, não é muito, mas é o possível, porque o 2020 não pagava muitas das outras coisas. Pagava da parte de modos suaves, passeios, etc., e, portanto, nós para podermos aprovar essa componente no 2020 tivemos que evidenciar que aquele espaço era propriedade do município. Foi por isso que nós fizemos a escritura de usucapião. Foi por isso. Portanto, é essa a designação correta. E, portanto, nós o que é que fizemos, fomos legalizar uma coisa que tinha décadas e décadas e décadas de informalidade, para não dizer ilegalidade. Portanto, agora, aquilo é propriedade de todos nós do município da Maia. Nunca foi propriedade de nenhuma Junta de Freguesia de Moreira. Isso é uma invenção que alguém faz, que não sabe ler ou não sabe nada. Portanto, aquilo que nós fizemos foi: primeiro - pôr ordem em termos formais no espaço; e, segundo, intervir no mesmo, porque nunca foi objeto de intervenção. E, portanto, agora temos ali um espaço de todos para todos, com grande dignidade e vamos inaugurá-lo um dia destes."

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, em defesa da honra, disse: "Eu quero esclarecer esta Assembleia que a lei dos baldios, como a que ouviram falar, reporta que os baldios são geridos pelas freguesias. Relativamente à utilização do usucapião, que é a escritura de justificação – usucapião é o termo popular – e que o espaço em si não tinha dono é negativo, porque eu tenho alguns quilos de papel relacionados com aquele espaço em que o Ministério da Cultura só não entrevistou neste processo porque o senhor presidente da Câmara não quis. Achou que a melhor forma de chegar ao dinheiro e fazer o que muito bem entendesse

era a escritura de justificação, de uma forma ilegítima, porque o povo de Moreira não foi consultado. Obrigado.”

Colocado à votação foi o “Contrato interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras” **aprovado por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e dois (22) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da IL, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra sendo: um (1) do Deputado do PS Manuel Joaquim Meireles, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e doze (12) abstenções sendo: dez (10) do PS e duas (2) do BE. Estava ausente da sala no momento da votação a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire.**

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, fez uma declaração de voto lendo o documento identificado com o número **catorze**.

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, no uso da palavra, fez uma declaração de voto: “Os deputados do Partido Socialista que se abstiveram na votação deste ponto pretendem exercer uma declaração de voto, esclarecendo o seguinte: todo o processo que nos trouxe até esta votação está recheado de situações de teor duvidoso, manifestamente pouco claras, o que tem motivado a oposição do Partido Socialista a todo o processo. O PS entende que, dada a importância histórica desta praça, já, aliás, sobejamente referida esta noite, provavelmente será o local da Maia com maior relevância e com um impacto direto na história de Portugal, esta relevância deveria ter sido considerada na reestruturação do espaço, promovendo desta forma a preservação histórica do local e a memória futura. Não obstante, o Partido Socialista defende também, como sempre defendeu, a transferência de competências e que, nesse âmbito, somos do entendimento que são as Juntas de Freguesia, as autarquias locais de maior proximidade quem deve gerir as feiras e mercados. Temos ainda consciência de que as receitas arrecadadas, provenientes das taxas cobradas em feiras e mercados têm um impacto relevante nos orçamentos da Junta de Freguesia, e não queremos que estas sejam de forma alguma prejudicadas, seja por receitas futuras seja por não manutenção de receitas atuais. Assim sendo, tendo estes considerandos em vista, e perante as

dúvidas suscitadas, os membros do Partido Socialista entenderam que não poderiam votar de outro modo que não sendo a abstenção.”

1.10 Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022:

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quinze**.

Colocado à votação foi o “Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022” **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; um (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra do BE e uma (1) abstenção da CDU.**

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, apresentou uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **dezasseis**.

1.11 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023:

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quinze**

Colocado à votação foi o “Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia-2023” **aprovado por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista e quatro (4) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da CDU e uma (1) da IL.**

1.12 Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SOARES no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezassete**.

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu vou ler um pequeno extrato da comunicação que recebemos dos Serviços Municipalizados em relação ao ponto aqui em discussão, que é a alteração ao mapa de pessoal. Passo então a citar: “Entretanto, tendo em conta as atividades a prosseguir, no âmbito da atual conjuntura, obrigou-me a repensar o mapa de pessoal para o corrente ano de 2023,

pelo que proponho ao Conselho de Administração se digne a aprovar as alterações seguintes” - alterações essas que a anterior intervenção já citou e, portanto, vou-me escusar a citar. Efetivamente, é surpreendente como a atual conjuntura mudou tão rapidamente de novembro para 27 de fevereiro de 2023. E, portanto, preocupa-me que sejam aludidas questões económicas, reformas, preocupa-me efetivamente o que se passa nesta empresa municipal. Acho que isto não é de uma gestão que tem em vista um horizonte estratégico, temporal de longo prazo, não cuida dos interesses e parece-me efetivamente, quer dizer... “obrigou-me a repensar?!”. No âmbito da atual conjuntura?! Quer dizer, isto não são expressões que possam de alguma forma justificar estas alterações de mapa de pessoal e, portanto, eu só posso instar a que o senhor Presidente, por favor, inste o administrador-delegado dos SMAS a repensar frequentemente, todos os dias, mas no longo prazo. Muito obrigada.”

Colocada à votação foi a “Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023” **aprovado por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do PAN, um (1) do Senhor representante da Junta de Freguesia de Águas Santas Artur Fernando da Silva Ribeiro, um (1) da CDU; dez (10) votos contra do PS e quatro (4) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista e uma (1) da IL. Estava ausente da sala no momento da votação o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA apresentou uma declaração de voto: “A Coligação “Maia em Primeiro” aprovou esta alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados considerando como corretas e válidas algumas das intervenções que aqui foram feitas no período de discussão, nomeadamente no que concerne ao planeamento, pelo menos a médio prazo, das alterações do mapa de pessoal, sendo certo, porém, que algumas das situações que aqui foram presentes nesta alteração são, de facto, alterações que decorrem de mudanças circunstanciais e que decorrem acima de tudo da vontade individual de cada um dos funcionários dos SMAS, sendo que não é previsível, nem possível de aquilatar a médio prazo a vontade individual de cada um, nomeadamente no que concerne a aposentações. E, portanto, subscrevendo a estratégia de planeamento a médio e longo prazo, para não perturbar uma altura em que queremos que os SMAS

continuem a ser altamente eficazes, fazemos essa alteração. Muito obrigado.”

1.13 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a proposta “Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal” **aprovada por maioria com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor representante da Junta de Freguesia de Águas Santas Artur Fernando da Silva Ribeiro, um (1) da CDU; doze (12) votos contra sendo dez (10) do PS, dois (2) do BE e três (3) abstenções sendo: uma (1) da IL, uma (1) do PAN, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista. Estava ausente da sala no momento da votação o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, apresentou uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **dezoito**.

1.14 Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho:

O Ponto foi retirado da ordem de trabalhos. Foi pedido pelo SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO para retirar este ponto da discussão, uma vez que lhe fora explicado nessa tarde que o mesmo precisaria de umas correções, devido a umas alterações legislativas que ocorreram, e que valeria a pena aproveitar esse momento para não aprovar ou não discutir hoje esse assunto, e trazê-lo a uma próxima Assembleia.

1.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 – SMAS:

Não se verificaram inscrições

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

1.16 Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira:

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezanove**.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira” **aprovada por unanimidade.**

1.17 Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.18 Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.19 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão freguesia do Castelo da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão freguesia do Castelo da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja freguesia do Castelo da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja freguesia do Castelo da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.21 Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão freguesia da Cidade da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão freguesia da Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.22 Postura de trânsito na Travessa de Calvilhe, freguesia de Milheirós:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Travessa de Calvilhe, freguesia de Milheirós” **aprovada por unanimidade.**

1.23 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, freguesia da Cidade da Maia:

Não se verificaram inscrições

Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, freguesia da Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.24 Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura:

Inscreeveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezanove.**

Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura” **aprovada por unanimidade.**

1.25 Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura” **aprovada por unanimidade.**

E sendo vinte e três horas e dezoito minutos do dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: A Presidente da Mesa em Exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pelo 2.º Secretário, Pedro Miguel Sousa Carvalho

A Presidente da Mesa em Exercício

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Susana Filipa Coelho Rafael

O 2.º Secretário da Assembleia Municipal

Pedro Miguel Sousa Carvalho

ATA NÚMERO CINCO

**Ata da terceira (3.ª) sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia
Realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três**

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira Sessão

Ordinária, conforme edital de nove de junho de dois mil e vinte três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41.º do Regimento da Assembleia Municipal;

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42.º do Regimento da Assembleia Municipal;

3. Período da Ordem do Dia:

3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 5.º do Regimento);

3.2 Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022 – para deliberação;

3.3 Documentos de Prestação de Contas Individuais 2022 – Relatório e Contas Individuais de 2022 – mapas 3.6.7 – transferências e subsídios – para conhecimento;

3.4 Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia – para deliberação.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado e Presidente da Junta Freguesia de Folgosa, Vítor Manuel Sousa Ramalho, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Ana Isabel de Sousa Rocha Marques; o Senhor Deputado Marco Filipe Ferreira dos Santos, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pela Senhora Deputada Vânia Patrícia Alves Marques Pereira, procedendo-se à identificação da mesma; o Senhor Deputado Carlos Joaquim de Ascensão Vieira, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira e o Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto, do Partido Socialista, foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a seis**.

Esteve ausente a Senhora Deputada do PS, Paula Alexandra Correia Soares.

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41.º do Regimento da Assembleia Municipal:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**.

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**.

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **nove**.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **dez**.

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **onze e doze**.

RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes usou da palavra para dar uma primeira nota de alguma satisfação relativamente ao que na Assembleia de vinte e oito de abril, foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia, que se iria tentar melhorar os serviços da Assembleia, algo que tinha registado, apesar de na altura não ter tido tempo para fazer qualquer comentário. Registou com agrado, na esperança que isso viesse a acontecer. Passou a explicar que na sua opinião tinham uma Assembleia absolutamente monolítica, uma Mesa onde só cabiam as pessoas que estavam em exercício, quando na maior parte das Assembleias Municipais, os Vereadores estavam sempre presentes, pelo que, os Vereadores do Partido Socialista, deveriam ter lugar nessa Mesa. Desta forma deixou uma nota ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que se tentasse em conjunto, nomeadamente nas reuniões em que tivessem assento os líderes das diferentes forças partidárias, tratar a sério esse assunto. Continuou a sua intervenção referindo que o outro assunto, que o tinha trazido ali no período antes da ordem do dia, estava

relacionado com o canal de denúncias que deveria estar implementado por parte do Município desde junho de dois mil e vinte e dois. Afirmou que no passado dia dez de maio, conforme institucionalizado, tinha feito chegar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um pedido de esclarecimento sobre a existência e o funcionamento de um canal de denúncias, nos termos estipulados na Lei n.º 93/2021 de vinte de dezembro, por transposição de uma Diretiva Comunitária. Isso, no pressuposto que a Câmara Municipal da Maia teria que ter em funcionamento esse dispositivo que nomeadamente deveria contemplar as seguintes garantias, que passou a citar: *“primeiro: conservar a denúncia no mínimo de cinco anos, durante o tempo de tramitação de processos judiciais; segundo: assegurar a exaustividade da integridade, confidencialidade e que impeça o acesso a pessoas não autorizadas; terceiro: prestar informações fundamentadas ao denunciante sobre as medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia e solicitar informações adicionais, se necessário; quarto: notificar ao denunciante a receção da denúncia no prazo de sete dias; quinto: apresentar à Assembleia da República até ao final do mês de março de cada ano, um relatório anual, contendo o número de denúncias, o número de processos, etc.; sexto: publicar nos respetivos sítios da internet em secção separada, facilmente identificável e acessível, os dados de contacto dos canais, os endereços eletrónicos e um conjunto de outros requisitos”*. Continuou a sua intervenção salientando que a Câmara Municipal ainda não tinha em funcionamento o canal de denúncias, embora estivesse obrigada a tal desde junho de dois mil e vinte e dois e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, em resposta prestou a seguinte informação, que passou a citar: *“Informamos que os serviços municipais estão a encetar as últimas diligências no sentido de concluir a implementação do canal de denúncias previsto na Lei n.º 93/2021, de vinte de dezembro”*. Continuou dizendo que volvido um ano de obrigatoriedade legal da sua implementação, e dado que o Senhor Presidente da Câmara não tinha definido no tempo, importava, e por isso tinha trazido o assunto ali, objetivar, clarificar, quando entraria em vigor esse mecanismo, cuja não observância acarretava contraordenações e coimas nos termos do artigo vigésimo sétimo da legislação referida, citando: *“Nomeadamente constitui contraordenação, impedir a apresentação ou o seguimento de denúncias, não cumprir*

o dever de confidencializar, comunicar ou divulgar publicamente informações falsas” e um conjunto de requisitos que se dispensou de escarpelizar, mas que estavam muito claros na legislação. Referiu ainda que a relevância do tema exigia a urgente atuação da Câmara Municipal da Maia, pelo que, com detalhe nos termos que a legislação enunciava, e que foram em parte escarpelizados, solicitava pronúncia ao Senhor Presidente de Câmara, pronúncia e urgência na atuação, porque de facto cabendo à Assembleia Municipal observar a atividade da Câmara, nessa matéria como noutras, estavam atrasados e sobretudo, estavam a descoberto da legislação. Realçou que queria deixar essa nota para que a Câmara Municipal com urgência, atuasse em relação a essa matéria.

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre, um abaixo-assinado com mais de mil e quinhentas assinaturas, que lhe tinha sido entregue no final do mês de maio, por um grupo de cidadãos de Folgosa. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação desse abaixo-assinado e se o mesmo estava a ser analisado pelos Serviços Municipais. Mais questionou se já havia alguma resposta para os munícipes da freguesia de Folgosa que quiseram fazer ouvir a sua voz junto do Município.

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após cumprimentar todos os presentes, e relativamente à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, em relação ao acesso ao Parque Maia, deu nota que os passeios referidos tinham sido aqueles que as árvores tinham levantado. Continuou referindo que estava já em curso um concurso público para intervir naqueles passeios e similares em outras zonas no Concelho. Referiu também que no que concerne à Ponte do Brás Oleiro, a mesma já tinha sido concluída, contudo, teve conhecimento que haviam lá uns obstáculos, não sabendo exatamente que obstáculos seriam. Relativamente aos sinais nos passeios, esclareceu que os mesmos tinham que existir, sendo exigíveis por lei, sendo os mesmos colocados no passeio, havendo regras da respetiva colocação, que estavam descritas no Regulamento Municipal, salientando que tinha tomado nota e iria ver. Relativamente à questão sobre quantas linhas iriam servir o Concelho e que constariam no novo contrato, disse que teriam que aguardar que o concurso público tivesse em situação de operacionalidade, mas que

ainda não estava. Quanto a este assunto referiu que estava a decorrer o período definido no caderno de encargos, julgando ser de seis meses, para que o concorrente que tinha ganho o concurso, nesse caso o lote onde a Maia estava inscrita, juntamente com Matosinhos e com a Trofa Sul. Mais referiu que esse operador tinha até meio ano para operacionalizar o serviço, e quando tal acontecesse, traria à Assembleia quais as linhas e as condições de operação do futuro. Continuou a sua intervenção referindo que já tinha sido implementado no presente ano, duas novas linhas - uma em Águas Santas que ia à Maia e outra de Folgosa e que também tinham iniciado o serviço de transporte a pedido, embora de uma forma um pouco experimental. Continuou a sua intervenção e em resposta ao Senhor Deputado Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, agradeceu as palavras ditas sobre as atividades relacionadas com a população idosa/sénior, realçando que no mês de junho, tinha acompanhado o programa de Turismo Sénior, em que os idosos usufruíram de um passeio de um dia, a Chaves, passando por Ribeira de Pena, e que ele próprio tinha ido cumprimentá-los e passar um pouco do dia com eles, os quais agradeceram à Autarquia o gesto para com a população sénior do concelho. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, deu nota que iriam analisar a recomendação e ver até que ponto o Município podia também ajudar nesse âmbito, sendo uma temática que preocupava e sensibilizava a todos. Em relação à intervenção da Senhora Deputada Paula Alexandra Pinho da Costa, salientou que era um acérrimo defensor do arvoredo, dos parques e jardins, e que se pudesse só fazer isso era o seu sonho. Mais realçou que tinha muito prazer em também se associar àquela preocupação e cuidar da conservação do arvoredo urbano, considerando fulcral. Sobre a intervenção da Senhora Presidente de Junta de São Pedro Fins, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas, sobre o sistema de saúde dos cuidados de saúde primária, referiu que iriam lançar dois concursos públicos para as duas Unidades de Saúde já contratualizadas, a de Moreira e a de Milheirós e que também estavam a ultimar o projeto do novo Parque de Saúde Pública da Maia, para que todos os serviços de saúde pública instalados no edifício da Santa da Casa da Misericórdia da Maia pudessem ficar melhor instalados e servir melhor as pessoas que necessitavam desses serviços. Referiu que a pandemia, que a todos tinha assolado, veio mostrar que tinham que estar muito atentos a novas

situações pandémicas e estar preparados. Considerava que o projeto da ARS-Norte iria ser possível materializar também no território maiato, nos próximos anos, no presente mandato, ou pelo menos até dois mil e vinte e seis, porque era o prazo limite que o PRR tinha definido para a sua concretização. À questão da Unidade de Saúde Familiar Maia Nascente, que a Senhora Presidente da Freguesia de São Pedro Fins tinha referido, deu nota que estavam a lutar para que, à semelhança dos outros dois equipamentos, pudesse ser também uma realidade. Já tinha tido oportunidade de colocar essa questão ao Senhor Ministro da Saúde, durante uma visita feita à Maia, e o mesmo mostrou-se muito disponível para ajudar a também concretizar essa ambição, esse projeto. Salientou que estavam todos empenhados, sendo também bom que os Presidentes de Junta se envolvessem e se empenhassem na resolução dessa necessidade. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, sobre o canal de denúncia, esclareceu que o mesmo estava em fase de ultimização, mas que no dia seguinte iria informar-se junto dos serviços técnicos e dar-lhe-ia resposta, e eventualmente até a toda a Assembleia. Quanto ao abaixo-assinado dos fregueses de Folgosa, exposto pela Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho, salientou que folgava em ter o envolvimento das populações e das Juntas de Freguesia, mas mais importante era conquistar, sendo esse o foco, e a sua preocupação era encontrar uma solução que resolvesse o assunto. O mesmo ainda não estava resolvido e que ele próprio e o Executivo Municipal estavam empenhadíssimos em conquistar essa necessidade, desejando que a população da zona da Maia Nascente, em vez de ir a São Romão do Coronado, a Ermesinde, ou a Águas Santas, pudesse ir mais perto.

Colocada a votação a admissão da Moção "Guia de Boas Práticas para a gestão do arvoredo urbano" apresentada pelo PAN, documento identificado com o número **onze**, foi admitido **por unanimidade**.

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a Moção "Guia de Boas Práticas para a gestão do arvoredo urbano" apresentada pelo PAN, documento identificado com o número **onze**, foi **aprovado por maioria com onze (11) abstenções do PS**.

Colocada a votação a admissão do voto de condenação "Pelo ecocídio em Ucrânia", apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **doze**, foi admitida **por unanimidade**.

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS solicitou a palavra para dizer que a invasão da Ucrânia pela Rússia tinha merecido a sua total e veemente condenação e nesse sentido, também a Assembleia Municipal da Maia se tinha pronunciado quase unanimemente em fevereiro do ano passado. Continuou referindo que infelizmente, passado ano e meio, a guerra ainda persistia e os seus efeitos dramáticos sobre o povo ucraniano e também sobre o povo russo tinham-se agudizado e as consequências económicas para o resto do mundo eram visíveis, com a escassez de cereais e a subida generalizada de preços. Afirmou que era preciso uma retórica que promovesse a paz e prevenisse os nacionalismos, acabando de vez com a guerra. Referiu que para o BE, a moção que o PAN tinha proposto, tratava de um aspeto da guerra, sendo mais uma consequência do conflito, e de certa forma não trazia muito de novo em relação a uma condenação ou a uma censura que já tinha sido manifestada pela Assembleia. Na sua visão, alguns aspetos mencionados no texto os preocupava e outros mereciam a sua reprovação, mas também se tinha visto a acontecer no Iraque, no Vietname e no Laos, por exemplo. Referiu que daí até defender a criação de um tipo criminal, chamado Ecocídio, no Código Penal Português, mas teria qualquer sentido ou sequer ligação com o tema da Moção proposta. Mais questionou o que tinha o ordenamento jurídico português a ver com a guerra da Ucrânia? Mais afirmou que nem era o Tribunal Penal Internacional que criava crimes, e que eram os Estados Parte no Estatuto de Roma, que podiam rever os termos do Tratado. Também não viam qualquer sentido ou urgência, em rever tratados para que se criassem mais crimes, ainda para mais esse, que não se sabia muito bem o que era, mas que no limite, podia-se até inviabilizar que um país como a Ucrânia, ou outro, se pudesse defender de uma agressão externa.

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**.

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA solicitou a palavra para prestar um esclarecimento, relativamente ao que tinha sido dito pelo colega do Bloco de Esquerda e pela colega da Iniciativa Liberal. Referiu que viviam num país democrático, e que o PAN tinha consciência que esse crime não estava incluído no Tribunal Penal Internacional, e não

tinha sido isso que tinha dito, não era isso que estava ali, mas que viviam numa democracia e, por isso, poderiam sugerir.

Colocada a votação, foi o voto de condenação "Pelo ecocídio em Ucrânia" apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **doze**, foi **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra sendo: dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) da IL; treze (13) abstenções sendo: onze (11) do PS e duas (2) dos Senhores Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", Ângelo Miguel Costa Augusto e Pedro Miguel Machado Marques**.

Colocada a votação a admissão da Moção "Há 65 anos Humberto Delgado fez tremer a ditadura salazarista", apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, foi admitida **por unanimidade**.

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação, foi a Moção "Há 65 anos Humberto Delgado fez tremer a ditadura salazarista", apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, **aprovada por maioria, com três (3) abstenções sendo: uma (1) da IL e duas (2) dos Senhores Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", Ângelo Miguel Costa Augusto e Pedro Miguel Machado Marques**.

Colocada a votação a admissão da proposta de recomendação "Pela implementação do programa para consumo assistido", apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **dez**, foi admitida **por unanimidade**.

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação a proposta de recomendação "Pela implementação do programa para consumo assistido" apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **dez**, foi **aprovada por maioria, com treze (13) abstenções sendo: onze (11) do PS, e duas (2) dos Senhores Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", Ângelo Miguel Costa Augusto e Pedro Miguel Machado Marques**.

2. Período de Intervenção do Público:

Inscreveram-se os Municípes:

Guilherme Alexandre Chaves Jorge fez uma intervenção para questionar relativamente à demora nas respostas do Executivo Municipal a intervenções na Assembleia Municipal; ineficácia de informação disponibilizada aos cidadãos; estacionamento junto ao Parque Maia; atividades

pré- eleições europeias; plataforma “A minha rua”; iniciativa “Maia dá mundo aos jovens”, lendo o documento identificado como número **quinze**.

Jaime Manuel da Silva Pinho usou da palavra para questionar sobre a Avenida Carlos Oliveira Campos, lendo o documento identificado como número **dezasseis**.

Pedro Tiago da Silva Pinho fez uma intervenção para questionar sobre o apoio a cidadãos com incapacidade acima da média, lendo o documento identificado como número **dezassete**.

3. Período da Ordem do dia:

3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal (alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento):

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, leu o documento identificado com o número **dezoito**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, usou da palavra para dizer que no documento reporte da situação financeira do município da Maia, apuramento provisório à data de trinta e um de maio de dois e mil e vinte e três, surgia no quadro três “Compromisso e evolução da dívida de médio a longo prazo”, o empréstimo bancário de médio longo prazo com o BPI, no montante de nove vírgula dois milhões de euros para a aquisição de dois lotes de terreno, os lotes um e quatro à Tecmaia, permanecendo em maio de dois mil e vinte e três, o valor em dívida de quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco euros, valor exatamente igual ao de dois mil e vinte e dois, questionando se a Câmara Municipal não tinha pago nada; o valor em dois mil e vinte e um era esse, em dois mil e vinte e dois, a dívida era exatamente igual, questionando porquê; continuou referindo que se a Câmara Municipal dispunha de liquidez, quando ficaria saldada essa dívida e que montante em juros acrescentava à dívida, pelo facto de nada ter sido pago durante um ano. Mais referiu que no quadro sete, “Apuramento da dívida total de operações orçamentais no Município em empresas locais participadas”, violavam a regra de equilíbrio com indicação que estava em processo de liquidação, surgia a Tecmaia com uma dívida de dois milhões seiscentos e um mil e cento e trinta euros, questionando qual era o ponto de situação. Continuou referindo que já tinha sido várias vezes avançada a tese da

corresponsabilização dos restantes acionistas que não eram apenas do Estado. Por forma a que fosse colocado um ponto final, sugeriu que oportunamente se agendasse uma sessão extraordinária desse órgão e que fosse solicitada a presença de representantes de todas as empresas acionistas para se que percebesse realmente a causa das coisas, o que se passava, porque de facto até então, não tinha havido nenhuma explicação. Deu ainda nota que seguia esse caso há muito tempo, como de resto acreditava que a maior parte das pessoas nesta Assembleia, e até o público em geral, e não conseguia perceber o que se passava, sendo tempo de se terminar com uma empresa que tinha liquidação desde dois mil e dezasseis. Na mesma categoria de empresas que violavam a dita regra de equilíbrio, estavam as empresas Maiambiente, a segunda empresa pública com o maior défice do país e a STCP com, respetivamente, um montante de um milhão e seiscentos mil euros, números redondos e um milhão e cinquenta e cinco mil euros. Essa exposição tinha servido para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara da Maia, uma explicação para essas situações e, sobretudo, para que se tentasse perceber como iria o Município ultrapassar essas negativas realidades, já que se falava disto havia muito tempo. De facto, ele próprio tinha sido eleito e todos tinham sido eleitos para questionar e para serem parte ativa na resolução dos problemas do Município, solicitando uma empenhada explicação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, não sabendo se a mesma poderia ser dada no presente dia, e se tal não fosse possível, que na próxima Assembleia, trouxesse uma explicação para que se caminhasse para o término desse assunto.

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota que ficava perplexo por ouvir que a Maiambiente era a segunda empresa mais endividada do país. Referiu que gostaria que o Senhor Deputado tivesse dito que a Maiambiente era a melhor empresa municipal do ramo, no país, não sendo nem a Cascaisambiente, nem a Portoambiente, nem os Municípios Socialistas, que só sabiam era concessionar os serviços ou vender o património municipal. Esclareceu que o município da Maia atualmente, era um Município saudável, quer economicamente, quer financeiramente, não devendo nada a ninguém e pagava a três dias em média. Isso era algo que o Senhor Deputado deveria ter dito no púlpito, que essa era a realidade. O empréstimo feito para pagar aos bancos a dívida que existia na Tecmaia,

aquando da sua criação e da sua compra à *Texas Instruments* e à *Samsung*, sendo que à data o Senhor Presidente da Assembleia, era Presidente da Câmara, foi ter contraído o empréstimo de nove ponto dois milhões de euros, que já estava pago, só faltavam cerca de quinhentos mil euros. E se não tinha sido pago no último exercício, era porque não tinha que ser, porque a Câmara pagava integralmente a horas, a toda a gente, essa era a realidade. Salientou que pagavam integralmente a toda a gente, a três dias, desafiando o Senhor Deputado a mencionar uma outra Câmara Municipal com a saúde financeira e com a capacidade de resposta. Não deviam nada a ninguém e a única coisa que tinham em dívida, eram empréstimos que nem tinham que pagar, porque nem tinham juros do PRR, e isso era o que o Senhor Deputado devia ter dito. Mas tinha vindo inventar questões e problemas, solicitando uma explicação, a dizer que não sabia e gostava muito que lhe respondesse, ou naquele momento ou dali a uns dias, considerando isso uma atitude a seu ver, muito fraquinha por parte do Senhor Deputado. Referiu ainda que se quisesse falar sobre o documento presente na Assembleia, era dizer a verdade, que a Câmara Municipal da Maia atualmente, não devia nada a ninguém e que pagava exemplarmente. Isso era dito por entidades independentes, que estudavam e analisavam e que era a Câmara Municipal com maior eficácia económica e financeira da região norte, pelo menos, e que isso era a realidade, o resto eram meras invenções.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, usou da palavra para defesa da honra, referiu que as perguntas feitas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal eram se os valores que tinha referido, não estavam escalpelizados no relatório, se tinha negado aquilo que tinha apresentado aos Deputados ou se não tinha lido. Mas questionou que, face aos valores que estavam em relatórios oficiais extra-Município, com os dados ali presentes, se o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a negar. Afirmou que tinham que ser corretos, que ele próprio era correto com o Senhor Presidente e com todas as pessoas dessa Assembleia. Não podia aceitar era que o Senhor Presidente usasse da palavra com uma autoridade para dizer menos bem das pessoas, ser grosseiro, e não podia deixar de fazer uma nota de protesto. Finalizou, dirigindo-se ao Senhor Presidente para dizer que não lhe tinha ficado bem a forma como se tinha dirigido a si e, naturalmente, que não iria fazer igual, porque não era igual ao Senhor Presidente.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, dizendo que o seu voto de protesto se prendia com o facto de ter ali ouvido o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia dizer que o Senhor Presidente da Câmara ali tinha dito que os documentos presentes eram falsos, e isso era particularmente grave, originando assim um voto de protesto da parte da bancada da Coligação “Maia em Primeiro”: referiu que a sua paciência naquele dia até tinha sido dilatada, contudo não dilatava até ao infinito. Disse que o que sabia era que o Senhor Deputado tinha afirmado duas coisas: primeiro, que tinha recebido um reporte financeiro da Câmara Municipal e que desse reporte financeiro tinha resultado que a Câmara não tinha pago uma dívida decorrente de um empréstimo para compra de um imobilizado do Tecmaia, realçando que essa declaração do Senhor Deputado era falsa. O que esse relatório referia era que, em maio de dois mil e vinte e três, ainda existia uma dívida de quinhentos mil euros, mas o Senhor Deputado tinha dito ali que a Câmara esteve um ano sem pagar aquilo que devia, perguntando se havia juros. Explicou ao Senhor Deputado que o vencimento do empréstimo, que tinha ocorrido em dois mil e vinte e dois e que a Câmara tinha liquidado quinhentos e quarenta mil euros, iria ocorrer no exercício de dois mil e vinte e três, depois de maio. Referiu que o Senhor Deputado tinha criado, ali, um fantasma, sabia bem que esse fantasma era quase uma anedota, comparado com aquilo que o Partido Socialista tinha dito, a propósito das contas do Município nas eleições autárquicas de dois mil e dezassete, em que tinha inventado uma dívida de duzentos e vinte e cinco milhões de euros, naquele dia era só quinhentos, mas não deixava de ser uma invenção. O seu voto de protesto prendia-se com a falta de seriedade e de ética política, com que se analisava um documento daquele calibre, com essa clarividência, lançando uma falsidade sobre o documento, sobre o Presidente da Câmara. Mais acrescentou que não satisfeitos com isso, ainda decidiram que a Maiambiente era a empresa com o segundo maior défice público, o que era quase indescritível.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, em defesa da honra disse que os debates na Assembleia Municipal ou em todo o lado, deveriam ser elevados e que apenas se recordava uma vez, mas ia fazê-lo pela segunda vez, de ter ali exercitado para além do razoável, aquilo que lhe ia na alma. Quando havia intervenções como a que tinha feito o Senhor Deputado António Fernando de pura demagogia.

Dirigido ao Senhor Deputado disse-lhe que tinha que ter, como se dizia em linguagem popular, tento na língua, tinha que ser verdadeiro, não tinha tempo para ir ouvir as gravações, mas o Senhor Deputado era um demagogo.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.2 Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **dezanove**.

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA leu o documento identificado com o número **vinte**.

MANUEL JOAQUIM MEIRELES após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, dizendo que tinha sido com enorme satisfação que tinha acabado de ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que nove ponto dois milhões de euros, tinha sido para pagar aos bancos, quando a documentação que tinha sido fornecida até aquele dia, dizia que tinha sido para a compra de dois ativos, o lote um e quatro, e um deles tinha sido vendido a preço mais baixo do que o de compra. Disse já ter referido isso naquela Assembleia, e questionou onde estava a verdade e onde estava a mentira. Sobre a prestação de contas consolidadas do exercício de dois mil e vinte e dois, começou por se associar à declaração de voto contra aquela Prestação de Contas Consolidadas do exercício de dois mil e vinte e dois, levada a cabo pelos Senhores Vereadores do PS e reproduzida no final daquele ponto de agenda. Referiu que a documentação de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de dois mil e vinte e dois, que tinha sido presente, só teria sentido se os valores democráticos fossem respeitados e os eleitos fossem ouvidos para ali chegar, ainda que porventura as suas propostas não fossem aceites pela maioria governativa. Referiu que crescia o deslante de não terem sido disponibilizados os documentos requeridos ao longo do tempo, para sustentar essa Prestação de Contas, cujo “livro apenas servia para inglês ver”, como dizia o povo, porque o fato era feito à medida, se não, deviam observar apenas alguns exemplos, questionando: porque havia verbas orçamentadas para os clubes desportivos, e não pagas? será que não precisavam? ou tinham de prestar vassalagem? também não seria interessante dar a conhecer a necessidade de contratação de serviços

jurídicos e os respetivos custos? Destacou a título de exemplo, o escritório de um ex-ministro do PSD, cujos serviços contratuais eram destinados ao aeródromo de Vilar de Luz, mas o equipamento produzia recursos? quem servia? que tipo de equipamento era esse para o Município? O Aeródromo de Vilar de Luz, quanto custava? Alguém pagava pela sua utilização? Mas também não se sabia qual o interesse do Município que não fosse o de esbanjar os dinheiros públicos, pelo arrendamento, dando o exemplo de um prédio rústico, sito na Avenida Avelino Marques da Costa, no valor de doze mil euros ano, em total abandono. Mais questionou se alguém sabia quanto tinha custado aos contribuintes, essa Assembleia Municipal? Como não sabia, porque os documentos requeridos lhe foram negados, deixava o ónus para quem se escondia e para os que pactuam. Continuou questionando quanto custou ou quanto custava a Quinta dos Cónegos? Estava regulamentada a sua utilização? Tinha dado prejuízo ou lucro? Quem se servia dela? Terminou dizendo que podia ter trazido outros exemplos, porque na Maia existia a nebulosa, deglutir e regurgitar.

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA leu o documento identificado com o número **vinte e um**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, usou da palavra para se dirigir ao Senhor Presidente e a todos que se encontravam na sala e em casa, dizendo que às vezes ficava com a ideia que o Partido Socialista governava a Maia. Referindo-se ao Senhor Deputado Cândido Graça, que tinha feito ali uma intervenção alongada e dois terços da sua intervenção tinha sido para apelar ao Partido Socialista. Referiu que na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia, realizada a vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, tinham deixado clara a posição sobre as contas de dois mil e vinte e dois, votando contra e fazendo declaração de voto vencido e que naquele momento, reiteravam. Continuou afirmando que os princípios se mantinham e espelhavam bem o que assumiram e que importava reforçar para que a população ajuizasse da gestão feita por esse Executivo Municipal. Uma gestão que desvirtuava claramente o que devia ser governar para o todo, para as pessoas, a pensar em todos no investimento integral da sociedade, que queria que fosse uma sociedade mais desenvolvida, mais capaz. Disse que quem governa tinha um discurso artificial, um discurso para jornais, se fossem os jornais da Terra não eram bem jornais, eram pasquins, e depois havia o discurso oficial: das estatísticas,

aquele que demonstrava aquilo que realmente se passava e o que em síntese podia dizer numa análise, para que todos pudessem nessa síntese fazer ali, algum juízo sobre como se podia evoluir para melhor, era dizer o seguinte que já tinha dito em vinte e oito de abril: a Maia era muito boa a taxar e fraquíssima a distribuir. Referiu ser essa a síntese de uma análise que se podia fazer daquele documento, com resultados líquidos consolidados de doze virgula um milhões de euros, mais trinta e dois por cento do que em dois mil e vinte um, isso espelhava bem a carga fiscal do concelho da Maia. Salientou que não era o Partido Socialista, era mesmo o Senhor Presidente da Câmara e a sua equipa, era mesmo aquela Assembleia que aprovava a carga fiscal máxima, era o Senhor Deputado, que fazia isso, com uma receita própria traduzida num aumento de mais de um milhão de euros, com uma incapacidade de distribuir que era de facto ímpar, e se fizesse a relação com aquilo que era a atitude de outros Municípios do grande Porto, nenhum dos Municípios que conseguia seguir, deixava cerca de quarenta por cento do orçamentado e do planeado por executar. Disse que para aquele ano, aquilo que estavam ali a discutir, o orçamento executado tinha sido de sessenta e sete por cento e andavam a fazer apelo de uma totalidade que não se tinha conseguido cumprir. Realçou que sabia bem porque acompanhava aquilo que se passava no Concelho, sabia bem que tudo se ia cumprir no ano eleitoral, que nesse ano não iriam faltar obras, gastos, porque era essa forma de governo que se iam habituando e era essa a atitude. Mais acrescentou que não se podia passar um discurso como se fosse o Partido Socialista a governar. Aquilo que quis deixar ali, num juízo sobre essas contas era que os problemas das pessoas continuavam por resolver, os problemas das pessoas estavam sempre por resolver, e era por esses considerandos que o PS reiterava, como tinha feito em abril, o voto contra e certamente a declaração de voto vencido.

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA usou da palavra para prestar um esclarecimento, dizendo que o resultado positivo que a Câmara Municipal tinha obtido não resultava da carga fiscal imposta pela Câmara, dado que a mesma tinha recebido em dois mil e vinte e dois pela participação do IRS, cerca de dez milhões de euros, tinha recebido do IMI cerca de seis ou oito milhões de euros, bastando esses dois impostos, cujas taxas eram da responsabilidade do Partido Socialista. Referiu que não era a Maia que tinha a taxa do IMI, não era a Maia que impunha

a taxa do IRS, bastavam esses dois impostos para fazer diluir o tal resultado positivo de doze milhões. Era o Partido Socialista que carregava com os impostos, que determinava as taxas dos impostos, não era a Câmara Municipal, aliás a Câmara Municipal como deveria saber nem podia lançar impostos.

PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SOARES, após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para solicitar um esclarecimento: primeiro, o que entendiam por carga fiscal, porque efetivamente tinha-se verificado uma grande carga fiscal em Portugal. Pediu para que não se esquecessem das contribuições à Segurança Social que tinham aumentado, e que englobavam nessa carga fiscal, decorrentes do aumento do emprego. Mais solicitou esclarecimentos sobre como era que a Câmara Municipal da Maia não tinha poder de intervenção nos impostos que os Maiatos pagavam. Mais questionou se não era esse Executivo que definia a taxa de IMI, balizado pelo que o Governo definia. Não era esse Executivo que definia qual a contribuição de IRS que os Maiatos pagavam? Salientou que o Estado dizia no máximo cinco por cento, mas havia Municípios que não cobravam nada.

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA usou da palavra para dar nota que as Câmaras Municipais não podiam lançar impostos. A taxa do IMI que estava a falar era zero ponto trinta e seis por cento e a responsabilidade do Estado, e da qual não abdicava, era de zero ponto três por cento. Questionou se sabia se numa casa que custava duzentos mil euros, o que seria que o Estado obrigava a pagar. A resposta era seiscentos euros. Sabia quanto era que a Câmara obrigava a pagar cento e vinte mil euros. Das taxas do IRS, a participação variável do IRS a Câmara não abdicava e muito bem, porque quem ganhava cem mil euros, iria encher os bolsos com a devolução de cinco por cento. E quem ganhava mil euros, não levava nenhum, iria privilegiar os ricos, que era isso que o PS sabia fazer.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES prestou um esclarecimento ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, sobre o Senhor Deputado ter dito que a Mesa lhe tinha negado documentos que o próprio tinha solicitado sobre o orçamento da Assembleia Municipal: os documentos foram facultados por *e-mail*, foi enviado um *link* e também lhe foi dito onde se encontravam no site da Câmara. Reiterou que ninguém lhe tinha negado os documentos.

MANUEL JOAQUIM MEIRELES sem se dirigir ao púlpito, afirmou do lugar, que não era verdade.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES em resposta ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles reiterou que não foram negados documentos.

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, leu o documento identificado com o número **vinte e dois**.

Colocados a votação foram os "Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022", **aprovados por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; catorze (14) votos contra sendo: dez (10) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da IL, e uma (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos**.

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO usou da palavra para fazer uma Declaração de Voto Vencido: "*O grupo municipal do Partido socialista face a tudo que foi debatido aqui esta noite, o aumento da receita nomeadamente, receita fiscal orçamentada, a taxa de execução reduzida, no nosso entendimento principalmente num período em que o investimento se reveste em particular importância para colmatar os efeitos da atual conjuntura económica, como o Senhor Presidente ainda agora referiu, agravada pela situação da Ucrânia. Esta conjuntura que junto das famílias, particularmente das famílias em situação de maior vulnerabilidade tem sido extremamente difícil, entendemos que poderia ser feito melhor, e por esse motivo votamos contra e apresentamos a Declaração de Voto*".

3.3 Documentos de Prestação de Contas Individuais 2022 – Relatório e Contas Individuais de 2022 – mapas 3.6.7 – transferências e subsídios:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.4 Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e três**.

EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**.

CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**.

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, usou da palavra para dar nota que aquele plano era um documento estratégico com contributos de uma equipa interna do Desporto e outra externa, que tinham ajudado a desenhar e a plasmar naquele documento aquilo que achavam interessante e importante para o futuro no concelho da Maia, a esse propósito. Referiu que era óbvio que as responsabilidades eram acrescidas, dado que eram um Município de bandeira nessa área também, e, portanto, tinham responsabilidades acrescidas. Mais acrescentou que tinha sido ele próprio que, no início do mandato, tinha solicitado ao Vereador do Pelouro e à equipa do desporto que encontrasse uma solução e essa estava ali, tendo já sido aprovado pela Câmara, por unanimidade. Continuou referindo que esperava que também fosse votada na Assembleia de uma forma expressiva, salientando que já eram fortes, mas queriam ser ainda mais, de uma forma perfeitamente consciente e com uma estratégia de futuro bem definida. Saudou e felicitou a Senhora Deputada Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho pela sua intervenção. Quanto à questão que o Senhor Deputado Edgar Pinheiro de Castro Rocha tinha referido sobre a Academia do Futebol Clube do Porto, deu nota que já tinha dito na Câmara, há umas semanas, que logo que fosse oportuno, ia propor à Câmara Municipal a criação de uma equipa alargada, ou seja, constituída por membros da Câmara e do Executivo quer com e sem funções executivas para integrarem essa Comissão, para fazer o acompanhamento sério e transparente do projeto. Salientou que nada estava decidido, havendo só conversações com o Futebol Clube do Porto. Aquilo que desejava era que se concretizasse, dentro da melhor forma, com total lisura e transparência. Referiu que queria também que o projeto fosse acompanhado e seguido de forma alargada e abrangente. Na sua perspetiva, considerava que a Comissão deveria, se assim o entendesse, reportar à Assembleia o acompanhamento do projeto.

Colocado a votação foi o "Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia", **aprovado por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte**

e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da CDU.

E sendo zero horas e três minutos do dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal

Susana Filipa Coelho Rafael

ATA NÚMERO SEIS

Ata da segunda (2.ª) sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia

Realizada no dia três de julho de dois mil e vinte e três

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I, nos Paços do Concelho, conforme edital de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata n.º dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três;

1.2 Ata n.º três da segunda Sessão Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três;

1.3 Conselho Municipal de Segurança- Eleição dos dez cidadãos de reconhecida idoneidade sob proposta das Assembleias de Freguesia (alínea q) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro);

1.4 Conselho Municipal de Segurança - Eleição de um cidadão com reconhecida experiência dirigente no movimento associativo de recreio, desporto e cultura,

(alínea k) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro);

1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: terceira ao Orçamento da Receita; terceira ao Orçamento da Despesa; terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM);

1.6 Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do concelho da Maia e do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU e o município da Maia, no âmbito da implementação do Contrato de Mandato referente ao “Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”;

1.7 Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública;

1.8 Regimento da Assembleia Municipal da Maia;

1.9 Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e um – para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição);

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu

início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Cândido Joaquim Lima da Silva Graça, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia; o Senhor Deputado Ângelo Miguel Costa Augusto, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Hugo Alves Gonçalves; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas, foi substituída pelo Membro do Executivo, Luís Manuel de Oliveira Gonçalves; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos

Guilherme Ferreira Moreira, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Diamantino Oliveira da Silva Coelho; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa, do Bloco de Esquerda foi substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a nove**. Estiveram ausentes as seguintes Senhoras Deputadas do PS, Francelina da Silva Moreira Mota Maia, Paula Alexandra Correia Soares, e o Senhor Deputado do PS e Presidente de Junta de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.

Ao verificar as presenças, constatou-se que o Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares, do Partido Socialista, estava presente na sala, dando nota à Mesa que tinha recebido uma convocatória para aquela sessão. Apurados os factos, constatou-se que tinha recebido por lapso, uma notificação da plataforma *wiremeet*, concebendo-lhe acesso aos documentos dessa sessão; porém, a Assembleia, incluindo o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, foi informada que o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares não tinha sido oficialmente convocado pelo Senhor Presidente da Assembleia. A Assembleia foi igualmente informada de que a Senhora Francelina da Silva Moreira Mota Maia, não tinha solicitado a sua substituição à Assembleia Municipal e, por esse motivo, o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, do PS, não havia sido oficialmente convocado, tratando-se, apenas, de um lapso a notificação da plataforma *wiremeet* que tinha recebido.

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:**

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata n.º dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Ata n.º dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três” **aprovada por unanimidade**.

1.2 Ata n.º três da segunda Sessão Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três:

Inscreeveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, que após

cumprimentar todos os presentes, referiu que já tinha tomado posição sobre as atas na última reunião ordinária, e via-se obrigado a fazê-lo de novo. Referiu que sempre com um sentido pedagógico, para que a Assembleia, que era objetivo comum, funcionasse cada vez melhor. Continuou afirmando que enquanto as atas, documentos para memória futura, documentos probatórios, documentos com utilização noutros contextos, documentos de responsabilização de intervenientes não traduzissem *ipsis verbis* o que ali se afirmava, iria votar contra. Referiu que considerava o esforço de quem tinha a responsabilidade de concatenar discursos em texto corrente, esforço que louvava, mas não podia, no entanto, aceitar que passagens do que se dizia, ficassem como registos imperceptíveis e por isso inutilizáveis. Deu ainda nota que eram variadíssimas as passagens do que afirmava na ata em causa, tendo, porém, ficado claro nessa ata, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia tinha assumido, que lhe faria chegar uma carta que tinha enviado ao Senhor Primeiro Ministro, sem que na verdade o tenha feito, pelo menos, até àquele momento. Continuou dizendo que o Senhor Presidente da Câmara também havia assumido na anterior reunião, que diligenciaria, no dia seguinte, para que os técnicos da Câmara prestassem todas as informações sobre o canal de denúncias que o Município estava obrigado a criar, mas não o tinha feito. Referiu que com isso queria dizer que parecia que existia um padrão de comportamento, que não sendo denunciado, ficava em ata como algo que tinha ocorrido, mas não tinha ocorrido. Continuou dizendo que a Câmara Municipal tinha que dotar a Assembleia dos meios técnicos e humanos que a dignificassem, tinha essa obrigação, estava na lei. Referiu-se às atas e à composição da sala, apelou a que fossem criadas as condições para que o Executivo, nomeadamente os Vereadores do PS, que estavam todos presentes, que estivessem em frente de todos os Deputados, como acontecia na grande maioria das Assembleias Municipais, pelo menos nas que conhecia, e conhecia algumas. Terminou dizendo que não fazia sentido que a ata não descrevesse o que ali se passava.

Colocada à votação foi a “Ata n.º três da segunda Sessão Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três” **aprovada por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, oito (8) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado**

David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, solicitou a antecipação do ponto um ponto quatro. A Assembleia anuiu.

Entrou na sala o Senhor Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" Hugo Alves Gonçalves.

1.4 Conselho Municipal de Segurança - Eleição de um cidadão com reconhecida experiência dirigente no movimento associativo de recreio, desporto e cultura, (alínea k) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro):

Foram apresentadas três listas: o Bloco de Esquerda apresentou uma lista indicando o nome de Silvestre Santos Gomes Pereira, documento identificado com o nome "Lista A" e com o número **dez**. O Partido Socialista apresentou uma lista indicando o nome de Pedro Soares, documento identificado com o nome "Lista B" e com o número **onze**. A Coligação "Maia em Primeiro" apresentou uma lista indicando o nome de Manuel Marques Nogueira dos Santos, documento identificado com o nome "Lista C" e com o número **doze**.

Corrido o escrutínio secreto, no qual votaram quarenta (40) Deputados, a Lista A obteve três (3) votos; a Lista B obteve oito (8) votos e a Lista C obteve vinte e cinco (25) votos. Registaram-se quatro (4) votos em branco.

Foi assim eleito Manuel Marques Nogueira dos Santos, Lista C, documento identificado com o número **doze**.

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, solicitou um esclarecimento sobre a presença do Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, solicitando sensatez para com essa questão. Referiu que estava a pronunciar-se em termos coletivos, porque estavam face a uma questão que, a seu ver, facilmente se compreendia: quando alguém enviasse um *e-mail* para a Mesa, a dizer que estava doente, e enquanto não dissesse o contrário, estava doente, referindo-se à Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia. Mais afirmou que o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares tinha recebido a convocatória, e considerou que estar a penalizá-lo em não o deixar participar, era não ter elasticidade para entender que

estavam ali todos de boa fé. Mais solicitou, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que considerasse essa liberdade da pessoa participar, deixando esse considerando à Mesa, afirmando que era o que ele próprio faria. Salientou que tinham recebido uma convocatória, que tinha preparado uma reunião a contar com as intervenções do Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares. Neste sentido pediu uma vez mais que isso fosse tido em consideração, realçando que o Senhor Deputado tinha recebido a convocatória, e havendo ali um erro, deveria ser partilhado também pela Mesa.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES esclareceu que não era a Mesa que enviava as convocatórias, mas sim o Presidente da Assembleia Municipal.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA respondeu dizendo que era o Senhor Presidente que enviava.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES referiu que estavam a averiguar o que se tinha passado.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA referiu que era por isso que pedia alguma sensatez e reiterou que tinha preparado a reunião a contar com o Senhor Deputado e ele agora não iria poder participar na presente sessão.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES esclareceu que o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares não tinha recebido convocatória, não tinha recebido nenhum *e-mail* nesse sentido. O *wiremeet*, por lapso, tinha disparado os endereços da sessão anterior, ordinária, e tinha sido isso apenas isso que tinha recebido. Reforçou que não tinha sido uma convocatória, apenas tinha recebido acesso aos documentos, mais nada. Deu ainda nota que não tinha recebido convocatória, porque a Senhora Francelina da Silva Moreira Mota Maia não tinha informado que estaria ausente. Confirmou que houve um lapso do sistema, mas não tinha sido da convocatória. Mais salientou que não era má vontade, mas que havia regras e que Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia não tinha informado que estaria ausente. Pediu desculpa ao Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, reafirmando que a culpa não era da Mesa.

1.3 Conselho Municipal de Segurança - Eleição dos dez cidadãos de reconhecida idoneidade sob proposta das

Assembleias de Freguesia (alínea q) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro) – para deliberação:

Corrido o escrutínio secreto, no qual foram votaram (40) Deputados registaram-se os seguintes resultados:

a Assembleia de Freguesia de Águas Santas indicou o nome de **Luís Augusto de Jesus Torres** que obteve vinte e três (23) votos a favor, sete (7) votos contra e dez (10) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia indicou o nome de **Pedro Miguel Oliveira Magalhães** que obteve trinta (30) votos a favor, quatro (4) votos contra e seis (6) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia da Cidade da Maia indicou o nome de **Manuel Caetano Almeida Oliveira** que obteve trinta e um (31) votos a favor, cinco (5) votos contra e quatro (4) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia de Folgosa indicou o nome de **António Augusto Almeida Macedo** que obteve trinta (30) votos a favor, quatro (4) votos contra e seis (6) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia de Milheirós indicou o nome de **António Celestino Magalhães da Silva** que obteve trinta (30) votos a favor, quatro (4) votos contra e seis (6) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia de Moreira indicou o nome de **Albino Braga da Costa Maia** que obteve trinta (30) votos a favor, cinco (5) votos contra e cinco (5) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura indicou o nome de **Rui Cruz Andrade** que obteve trinta e um (31) votos a favor, quatro (4) votos contra e cinco (5) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia de Pedrouços indicou o nome de **António Luís Soares Monteiro** que obteve trinta e um (31) votos a favor, quatro (4) votos contra e cinco (5) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins indicou o nome de **Armando Rodrigues Pereira** que obteve trinta e um (31) votos a favor, cinco (5) votos contra e quatro (4) votos em branco;

a Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Telha indicou o nome de **Joaquim Fernando Moreira Caetano** que obteve trinta e dois (32) votos a favor, três (3) votos contra e cinco (5) votos em branco.

1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: terceira ao orçamento da receita; terceira ao Orçamento da Despesa; terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM):

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: terceira ao Orçamento da Receita; terceira ao Orçamento da Despesa; terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM)” **aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) da CDU.**

1.6 Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do concelho da Maia e do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU e o município da Maia, no âmbito da implementação do Contrato de Mandato referente ao “Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**.

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, deu nota que começaria por esclarecer que o Partido Socialista iria votar favoravelmente esse ponto e que, segundo a documentação que lhes tinha sido disponibilizada, o ponto surgia com uma necessidade de se ajustar à programação das soluções habitacionais, atualizando o valor do investimento, sem alteração do número de fogos inicialmente previsto, como aliás a Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro já tinha referido. A Deputada continuou dizendo que se podia consultar na documentação que *“Após reanálise das condições de segurança e salubridade, não é exequível avançar com a reabilitação de uma parte significativa dos núcleos precários e/ou degradados”* questionando o que era que isso significava. Referiu ainda que tinha sido feito um novo

diagnóstico, tinha sido feita uma nova alteração. Afirmou que, mais uma vez, o Município continuava a navegar à vista, sem uma planificação consistente e sem uma análise cuidada previamente. Afirmou ainda que os problemas de habitação para os quais o PS tinha vindo sucessivamente a chamar a atenção, tornavam necessário construir em vez de reabilitar, ou seja, tinha-se deixado o parque habitacional chegar a um ponto do não retorno, não sendo possível ser reabilitado. Questionou se seriam esses setecentos e cinquenta e sete fogos suficientes para as necessidades habitacionais, acrescentando que a Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro já tinha referido essa situação e, efetivamente, o relatório de execução era bastante claro nesse sentido. Referiu que se previa que o número de famílias em situação de carência habitacional tivesse aumentado, estando em curso um trabalho de reavaliação de pedidos de habitação e levantamento de carências habitacionais, aliás o próprio relatório referia que se perspectivava “desde já,” e a curto prazo. Em suma, disse que não se estava a referir a um horizonte de dois anos, referia-se a curto prazo, uma nova atualização da estratégia local de habitação e do acordo de cooperação, incluindo o aumento do número de fogos, para que se desse uma resposta efetiva às necessidades habitacionais. Mais questionou se seria na próxima alteração que iriam ter efetivamente resposta às necessidades habitacionais do município da Maia, se iriam ter mais uma terceira alteração ou se naquele caso, seria uma quarta alteração. Finalizou, afirmando que aguardavam as cenas dos próximos capítulos.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA referiu que o documento que lhes tinha sido apresentado e que os Vereadores do Partido Socialista tinham aprovado, assumia duas funções, em complemento do que tinha dito a Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho. Referiu que a primeira era a reposição da verdade, porque quando em sede de campanha eleitoral e afirmou que gostava muito de recuar para que se percebessem os discursos e a sua consistência, os apelos que tinham feito, contrariados ao nível da mentira, pelo o investimento em habitação social nesse Concelho tão dela carente, por há mais de vinte anos se ter de todo abandonado o sentido de serviço à população por um direito constitucionalmente básico, a casa, ter sido completamente abandonado. Afirmou, citando o documento: “*atendendo à elevadíssima urgência e aos problemas habitacionais com que*

atualmente nos deparamos”, questionou se na altura se deparavam com isso, em dois mil e vinte e um, na altura da campanha, se não havia problemas com a habitação. Continuou a sua intervenção, citando: “*Tal como é possível verificar na revisão, estão agora previstos trinta e quatro fogos, relativos à nova construção em terrenos municipais para suprir as necessidades de habitação de famílias a residir em núcleos degradados, etc*”, concluiu que esse argumento era por si só bastante para se regozijar com a medida que obviamente surgia suportada nos efeitos que o tempo tinha sobre a memória. Mais acrescentou que, as pessoas não se lembravam do que se tinha dito e do que se tinha feito e, uma boa dose de demagogia tinha sempre a capacidade de orientação do coletivo, pelo menos era essa a ideia de alguns. Referiu que dali se concluía que aquele Executivo Municipal estava cada vez mais socialista, querendo apostar na habitação. A segunda era de regozijo pela clarividência de um vasto programa consciente, necessário e estratégico que o Governo, suportado em fundos externos, tinha colocado em marcha, financiando as Autarquias Locais e, revendo valores em função do quadro inflacionista vigente, para servir de facto as populações. Reforçou que isso era algo que tinha que ser dito e registado naquela sessão, porque caso contrário, como era apanágio de verborreia corrente, tudo que era bom tinha nascido da capacidade empreendedora daquela equipa governativa local. Essa verdade feita de ditos de jornais e de frases simplistas, tinha que ser contrariada apenas e só por factos, que sem mais a sustentavam. Referiu que o programa anunciado, cujo empreendimento já tinha vindo tarde, ou seja, a Autarquia já o poderia ter iniciado, permitiria atuar após vinte anos de esquecimento e de inércia no que tocava à habitação social na Maia. Afirmou que o Governo estava de parabéns e que os perto de oitocentos fogos que já deveriam ter começado, não iriam chegar para as encomendas, mas iriam estar prontos, e disso podiam ter a certeza, pelo menos de cara visível, para que se cortassem fitas, lá para o tempo da festa se iniciar, ou seja lá para as eleições.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **catorze**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a Coligação “Maia em Primeiro” iria obviamente aprovar aquela alteração ao contrato do “Primeiro Direito” e ia fazê-

lo com a convicção de que o município da Maia continuava a servir o interesse público e a tempestiva e sabiamente, quando ali vinha propor duas coisas novas: a primeira, era uma alteração de preços à qual o Município e os munícipes eram obviamente alheios. Afirmou decorrer do Estado da Nação, da inflação e da capacidade que se tinha ou não de a combater sozinho ou com a ajuda da Europa; continuou referindo que o outro, prendia-se de facto, com uma inversão de estratégia do Município, que contrariamente àquilo que se tinha ouvido ali, tinha reabilitado por completo, durante o anterior mandato, toda a habitação social de que dispunha, e tinha reabilitado bem. Referiu ainda que numa última fase, essa reabilitação tinha sido amplamente elogiada e até premiada no país, a última fase da urbanização do Sobreiro. Afirmou que o Município da Maia, em vez de demolir os bairros próximos à Rua Engenheiro Duarte Pacheco, tinha decidido e bem, reabilitá-los. Continuou dizendo que na última campanha eleitoral, a Coligação “Maia em Primeiro” tinha dito aos maiatos que iria abraçar o programa do “Primeiro Direito” e iria no decurso do mandato, construir e disponibilizar setecentas e cinquenta e sete habitações aos Maiatos, e era isso que a Coligação “Maia em Primeiro” pretendia fazer. Afirmou que esse programa estava escorado na política de habitação definida pelo Governo, suportada no PRR, e que o município da Maia estava preparado, tinha capacidade financeira, tinha capacidade técnica para executar no prazo mais curto possível, essa imensa necessidade que o país sofria e que a Maia também tinha. Reforçou que era óbvio que, infelizmente a Maia, era Portugal e a capacidade de construir uma habitação nova era bem menor que a capacidade, triste, que o país tinha demonstrado nos últimos anos de atirar mais famílias portuguesas para a pobreza. Mais acrescentou que as necessidades habitacionais elencadas há quatro anos atrás, eram insuficientes atualmente. Referiu que para esse mau desígnio, o município da Maia era dos mais habilitados no país, a socorrer e a ajudar com uma característica fundamental, e da qual, aquela Coligação nunca iria prescindir, pois era muito importante cumprir as percentagens de habitação social no país e no Município, mas não era menos importante para a Coligação, garantir que a habitação social que iriam construir ou que a habitação social que se estava a reabilitar, como era o caso da Urbanização do Sobreiro, se enquadrasse em padrões de qualidade de vida que orgulhassem os habitantes dessas

casas, mas que também fosse motivo de orgulho para a restante comunidade, ou seja, para a Maia, e não deixassem nunca de ser um exemplo para o país, como era toda a habitação social que se tinha construído no passado, no âmbito do PER.

Colocada à votação foi a “Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do concelho da Maia e do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU e o município da Maia, no âmbito da implementação do Contrato de Mandato referente ao “Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” **aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) da CDU.**

1.7 Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **quinze**

Colocada à votação foi a “Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública” **aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares; dois (2) votos contra do Bloco de Esquerda e uma (1) abstenção da CDU.**

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES no uso da palavra, fez uma Declaração de Voto, lendo o documento identificado com o número **dezasseis.**

1.8 Regimento da Assembleia Municipal da Maia:

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES** que, após cumprimentar todos os presentes, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e à Mesa para, mais uma vez, apresentar um voto de protesto, referindo que continuavam a ter comportamentos que em nada

dignificavam aquele órgão, dado que todos os Senhores Deputados tiveram acesso ao Regimento no dia quatro de junho, mas ele próprio só tinha tido acesso passado vinte dias. Salientou que tinha tido menos vinte dias para o poder analisar, contudo, mesmo assim, investido e analisado o documento, e que, se calhar outros, que tinham tido o tempo todo, não o tinham feito. Salientou que se continuava a ter naquela Assembleia comportamentos discriminatórios, que alguns deles até se queria que estivessem vertidos naquele documento. Continuou referindo que lamentava que depois de um ano e meio e de muitas reuniões da Comissão, se trouxesse, ali, aquele documento vergonhoso, com erros de forma e erros de direito. Por falta de tempo, não iria escarpelizar todos os erros que tinha detetado, mas iria referir três ou quatro, enunciando: o artigo 40.º, n.º 1 remetia para uma alínea c) do artigo 39.º, alínea essa que não existia; o artigo 40.º, n.º 2 remetia para a alínea d) do n.º 1 do artigo 36.º que também não existia; o artigo 45.º, n.º 5 remetia para o n.º 2 do artigo 32.º que não tinha rigorosamente nada que os aproximasse, o artigo 56.º, n.º 2 remetia para o n.º 2, alínea c) do artigo 5.º, que também não existia alínea c) do artigo 5.º. O artigo 56.º n.º 3 remetia para o artigo 42.º que mais uma vez não tinha qualquer tipo de correspondência que permitisse essa remissão. Concluiu, dizendo que poderia continuar, mas tinha achado que era o suficiente para pedir a retirada do ponto, por tantos erros para revisão e correção, e mais, se fosse preciso mais onze reuniões e mais um ano e meio, que assim fosse.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **dezassete**.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, referiu que atendendo à intervenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, e lamentando que estas questões não tivessem sido remetidas em devido tempo, a Mesa iria retirar o ponto para verificar se as questões levantadas eram corretas ou não. Referiu que não eram eles que iriam verificar se as correções eram necessárias ou não, se estava bem, se estava mal, tinham a parte do secretariado para o fazer. Deu nota que agradecia a todos os Senhores Deputados que se detetassem alguma incorreção, que lhes comunicassem, agradecendo desde já por isso. A Mesa iria retirar o ponto e ficavam inscritos para a próxima sessão se assim o entendessem, a Senhora Deputada Maria Madalena

Moutinho Nogueira dos Santos e o Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles.

O ponto foi **retirado** da ordem de trabalhos.

1.9 Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e um – para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição):

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que era presente àquela Assembleia um documento que pecava apenas por vinte e cinco anos de atraso, não era muito, mas não deixava de ser um avanço naquela Casa. Mais acrescentou que sabia que não era sua, porque não era Presidente daquela Câmara há vinte e cinco anos, mas tinha que o dizer, dado que era a Maioria que suportava aquela Câmara há quarenta anos. Continuou referindo que não deixava de ser um avanço, com um atraso, porque estava-se em dois mil e vinte e três e conforme a própria lei habilitante que o próprio documento referia, o relatório deveria ter sido entregue até março de dois mil e vinte e dois, o relatório anterior, não aquele. Referiu que o presente relatório vinha com mais de um ano de atraso, o próximo que viesse já estava com quatro meses de atraso, com um ano e quatro meses de atraso. Mais salientou que o documento em apreço, apesar de ter vindo, era um documento mau, muito mau, fazendo referências completamente extemporâneas a anos anteriores, até a dois mil e vinte e um. Acrescentou que sendo esse documento, um documento anual, não era para referenciar nada de dois mil e dezassete, nem de dois mil e dezoito, nem de dois mil e quinze, era um documento anual, que referia na sua grande parte, assuntos que não eram matérias daquilo que tinha que ser o Relatório do Direito de Oposição, incluindo considerações que não eram próprias de qualquer Relatório do Direito de Oposição. afirmou que naquele documento, a título de exemplo, poderiam ser enumeradas quantas perguntas tinham sido dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara e a quantas tinha o mesmo respondido, para que se percebesse o que era realmente o respeito pelo Direito de Oposição; naquele documento, poderia ser esclarecida a razão pela qual a revista da Assembleia Municipal tinha desaparecido, questionando se teria sido porque os Senhores Deputados tinham pedido

que se cumprisse a lei, e terem um espaço para lá escrever. Referiu ainda que poderia também ter mencionado quantas vezes os Senhores Vereadores da Oposição, não os de regime naturalmente, tinham sido convidados para escrever na revista que, entretanto, tinha sido substituída pela revista da Assembleia, e pela revista da Câmara, questionando também se tinham espaço para escrever; se tinham, porque não escreviam e se se recusavam a fazê-lo. Salientou que eram dados desse género que eram importantes, dados esses que seriam muito úteis nesse Relatório e não considerações bastante graves e caluniosas em relação a elementos da Oposição. Terminou, agradecendo, mesmo sendo lamentável, ter que agradecer um documento que era obrigatório por lei, mas tinha que reconhecer que mesmo mau, tinha sido o primeiro, não precisava de ter sido perfeito. Contudo, pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o próximo documento que viesse à Assembleia Municipal fosse um documento no mínimo parecido com aquilo que devia ser um relatório de período de observância do Direito de Oposição.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA afirmou que aquele processo deslocado no tempo e distorcido na norma, com a devida ponderação, lhe fazia lembrar os que acreditavam nas virtudes do regime corporativo apelidado por alguns de segunda República, por justamente na vigência da Constituição de mil novecentos e trinta e três, a do Estado Novo, prever a existência de todos os órgãos de poder. Referiu que de facto, esses órgãos estavam lá, mas na verdade, não tinham independência para lá do que determinava o mandante e era assim com aquele documento, entregue quando deu jeito, discutido quando conveniente, distorcido quanto bastava, tratando-se de mais um louro do Executivo Municipal, aos olhos de quem criticamente e de forma construtiva, olhava para a sua atuação. Questionou, desde quando e baseado em que legislação, se emitia um documento, se recebia o contraditório do documento, que se arranjava em pós verdade, era esse que permaneceria, era aquele que iria ficar nos anais da Câmara; era aquele documento que iria ficar, se arranjava em pós verdade que permaneceria, o que em gíria se dizia, se mascarava a realidade, e se trazia àquela Assembleia Municipal, para que se dissesse o que se queria dizer. Realçou o que esperavam para ver o que diria a ata daquela reunião, porquanto no dizer da Mesa, as atas eram sínteses do que ali se passava, sínteses essas quantas vezes

convenientes, porque nem todas as palavras produzidas eram passadas a papel. Mais referiu que quase sempre deixavam passar a ironia, sendo que tinham que ter alguma diversão como “problemas de captação de som”. Afirmou que tinha recordado aquilo porque o documento também o fazia, a massa documental que tinha sido solicitada no anterior mandato, que nunca tinha chegado, a Vereadores e a Deputados, e a que tinha chegado, tinha sido muitas vezes arrancada a ferros, ou seja, na sequência da apresentação de queixas à CADA - Comissão de Acesso a Documentos Administrativos. Continuou a sua intervenção, afirmando que na página dez do documento, constava a seguinte inverdade: “*Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal constituída pela Assembleia Municipal, eleita por escrutínio na primeira reunião de funcionamento, realizada a catorze de outubro e pelos representantes das forças políticas com representação do órgão deliberativo*”, questionando se tinha sido apresentada alguma proposta com fundamento nas atribuições do Município em função do que definia o regulamento jurídico das Autarquias Locais. Mais referiu que “*foi criada a Comissão de revisão do Regimento aprovada na sétima sessão extraordinária realizada em vinte e dois de dezembro tendo como objetivo rever o Regimento Municipal em vigor, adaptando à lei em vigor cumprindo o preceituado da alínea a), do número um, do artigo vigésimo sexto, da lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um*” e votada naquele dia, mas por acaso, o ponto tinha sido retirado, não tendo sido votado. Mais citou “*Com o propósito de rever o Regimento, adaptada à lei em vigor*”, referindo que não passavam de frases ditas, que o documento estava cheio de frases ditas, sem qualquer sentido. O Executivo Municipal e o Senhor Presidente como afirmava na página onze, passando a citar: “*Tomou a iniciativa de informar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de matérias de relevo para o Município de que são exemplo, matérias da área financeira, processos judiciais em curso, informação relativa à situação pandémica Covid-19, informação acerca da atividade das empresas municipais, decisões tomadas, etc.*”, salientando que pelo lado da Assembleia Municipal da Maia, negava o que estava ali descrito, porque tinham sido pedidos imensos documentos, sem que até àquele dia os tivessem recebido, pedidos mesmo no anterior mandato, sobretudo no anterior mandato.

Continuou fazendo um pedido para que os Vereadores da Oposição, pudessem dar testemunho do que tinha sido esse calvário, porque aparecia nas atas, a incapacidade de acederem a documentos. Mais solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que enviasse à Assembleia Municipal toda a documentação já solicitada sobre o ato eleitoral, de dois mil e dezassete, e sobre as atas das Assembleias Gerais da Tecmaia, que estava em liquidação desde dois mil e dezasseis, dado que tudo isso tinha sido de facto pedido, não havendo lugar a escamotear a realidade. Continuou referindo que em relação ao “O Presidente da Câmara remeteu ao Presidente da Assembleia Municipal as competentes respostas às intervenções dos munícipes, quando do pedido a este efeito reservado nas sessões das Assembleias Municipais”, comentou dizendo que só recentemente, e mediante requerimento que ele próprio tinha feito, tinha tomado conhecimento das respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, aos pedidos solicitados em Assembleia Municipal, pelos munícipes, e algumas delas, absolutamente, inócuas e inconclusivas. Em relação ao “Foram também prestadas sessões de esclarecimento, apresentação do programa e do PDM” questionou onde isso tinha acontecido, se na Assembleia Municipal, na praça pública ou nos jornais da Terra. Realçou que ali naquele órgão, as questões tinham que ser debatidas, afirmou que teve oportunidade no início desse processo, estando registado em ata, de questionar o Senhor Presidente da Câmara do procedimento assumido, para fazer verter os debates públicos em sede de auscultação, para a elaboração do documento PDM, porém, nunca tinha sido esclarecido. Afirmou que havia deixado um pedido renovado no anterior mandato e também naquele mandato, para que fosse esclarecido sobre o que se tinha feito na Maia, em relação ao projeto “Cidade da Maia Amiga dos Idosos”, afirmando que nunca tinha sido esclarecido. Referiu ainda que tinha pedido esclarecimento sobre o processo que ocorreu sobre os Serviços Municipalizados na sequência de notícia publicada pelo JN, de maio de dois mil e dezanove, decorrente da intervenção da Polícia Judiciária, e também nunca tinha sido esclarecido. Mais questionou se tinham sido ouvidos os Vereadores da Oposição na elaboração de documentos estratégicos. Terminou, dizendo que talvez naquele dia se pudesse beneficiar de uma intervenção democrática e esclarecedora, mas gostaria que se pronunciassem. Passou de seguida a citar a vigésima segunda página do documento, a esclarecedora

passagem que os Vereadores do Partido Socialista tinham deixado, para que se percebesse, o tal clima vigente: “foram solicitadas várias vezes cópias das gravações das reuniões de Câmara Municipal, a fim de verificarmos o que foi dito, para ser confrontado, com as atas, no entanto, foi-nos sempre negado o acesso a essas gravações, o que obviamente viola a legislação em vigor.” Referiu que as atas das reuniões de Câmara muitas vezes e sobre matérias sensíveis, não traduziam o que se tinha dito, nem nesses documentos, tão pouco constavam perguntas e respostas de assuntos importantes, assim na presença dos técnicos de apoio, tinham verificado essas faltas, e tinham solicitado em cada caso, que as atas fossem devidamente corrigidas, para a reposição da verdade; contudo, por ordens do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tais correções não tinham sido efetuadas, com o argumento que as atas eram o resumo da reunião. Reiterou que já se conhecia isso do lado da Assembleia Municipal. Referiu que obviamente que as atas estavam feridas de ilegalidades, continuavam a citar ilegalidades grosseiras, eram declarações graves e inaceitáveis que deveriam seguir para averiguações e que Executivo Municipal com o beneplácito da maioria da Assembleia Municipal, tinha feito do recurso um território de coutada. Mais questionou onde estavam com conta peso e medida, os espaços para uso dos membros da Assembleia Municipal, que cabia ao Executivo dotar, afirmando que estava expresso na lei. Mais deu nota que, cada vez que tinham que usar uma sala, quase por referência, se tinha que pedir acesso ao Senhor Presidente, ao invés de como era aceitável, desejável, democrático, dotar os Grupos Municipais de espaços atribuídos com tempos, dizendo que não faltava espaço nesse edifício, e no outro. Referiu ainda que o comportamento era apenas esse, desrespeito pela população que votava por alternativas, total desrespeito, de onde a finalizar, esse relatório esgrimido com educação, que em retorno se exigia, agora e sempre. Finalizou a sua intervenção, dando nota que tinha feito chegar uma nota de protesto ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que representava uma mão cheia de nada em termos de credibilidade, representava zero.

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **dezoito**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

E sendo vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia três do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal

Susana Filipa Coelho Rafael

EDITAL N.º 13/2023

4.ª sessão extraordinária de 31/07/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 4.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia trinta e um de julho, **foram votados os seguintes pontos:**

1.1 - Ata n.º 4 da 2.ª Sessão Extraordinária de 05/05/2023 - **aprovada por unanimidade;**

1.2 - Ata n.º 5 da 3.ª Sessão Ordinária de 26/06/2023 - **aprovada por unanimidade;**

1.3 - Ata n.º 6 da 3.ª Sessão Extraordinária de 03/07/2023 - **aprovada por unanimidade;**

1.4 - Maia Equal + “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas” - para deliberação - **aprovada por unanimidade;**

1.5 - Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) - **aprovada por maioria, com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 1 da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas; 10 votos contra do Partido Socialista e 5 abstenções, 2 do**

Bloco de Esquerda, 1 da CDU, 1 do PAN e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares;

1.6 Celebração de contrato-programa entre o município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **aprovada por maioria, com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 11 votos do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra da CDU;**

1.7 Proposta de minuta de “Aditamento” ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o município da Maia e a Maiambiente - **aprovada por maioria, com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, 1 da Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares, 10 votos contra do Partido Socialista e 1 da CDU e 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 do PAN.**

1.8 Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefes de Divisão - SMAS - Aprovação da composição do júri - **aprovada por maioria com 23 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas; 1 do PAN; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares, 10 votos Contra do Partido Socialista e 2 do Bloco de Esquerda e 1 abstenção da CDU;**

1.9 Estatuto do Direito da Oposição - Lei n.º 24/98, de 26 de maio - Relatório de Avaliação 2022 - **para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) - a Assembleia tomou conhecimento;**

1.10 Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços - **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 CDU, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;**

1.11 Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia - **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 CDU, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado**

David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;

1.12 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha - **aprovada por maioria. Com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS e 1 abstenção da CDU;**

1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia – **aprovada por maioria, com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” 10 do Partido Socialista 2 do Bloco de Esquerda 1 CDU 1 do PAN 1 da Deputada Sofia Rios Batista 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;**

1.14 Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia - **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 CDU, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista, 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;**

1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 CDU, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista, 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;**

1.16 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços – **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 CDU, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista, 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;**

1.17 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista, 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares, 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS e 1 abstenção da CDU;**

1.18 Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia – **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 CDU, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista e 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;**

1.19 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços – **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 2 do Bloco de Esquerda, 1 CDU, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista, 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares e 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS;**

1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia – **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista, 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares, 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS e 2 abstenções do BE e 1 da CDU;**

1.21 Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por maioria com 23 votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, 10 do Partido Socialista, 1 do PAN, 1 da Deputada Sofia Rios Batista, 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares, 1 voto contra do Deputado Rui Maia, do PS e 2 abstenções do BE e 1 da CDU.**

Maia, 02 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**

CÂMARA MUNICIPAL

**Ata da 15.ª Reunião de Câmara | Extraordinária
de 19 de junho de 2023, 16h00**

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima quinta reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, que foram substituídas pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, respetivamente.

1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022

Apresentação do documento pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que tinha uma dúvida técnica, pedindo ao Dr. Luís Esteves que explicasse o último parágrafo do parecer que tinha sido ali entregue, e o que significava.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Senhor Revisor Oficial de Contas, Luís Esteves, referindo uma norma contabilística cujo o período de transição de aplicação tinha terminado em 2022, e que exigia um conjunto de habilitações, nas quais o município ainda estava a trabalhar, e que só seria possível realizar o documento de prestação de contas como o Decreto-Lei exigia a partir do exercício de 2023, ou seja, não tinha sido incluído ainda a divulgação de informação de percentagem de custos, porque ainda não tinha a norma contabilística 27.

Depois de submetida a discussão e votação foram os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022-Relatório e Contas Consolidadas de 2022, **aprovados por maioria**, em consequência do voto contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto

vencido, ditada para a ata pelo Senhor Vereador António Ramalho.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

“Declaração de Voto

Documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e contas consolidadas de 2022. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO, acerca dos documentos de prestações de contas consolidadas do exercício de 2022 – relatório e contas consolidadas de 2022.

Acreditamos que é dever da administração pública fornecer informações claras e acessíveis aos cidadãos, permitindo uma análise adequada e uma participação informada no processo de tomada de decisão. Este é um documento estratégico, denso, que pela sua importância técnica e política se assume como o mais relevante em cada ano autárquico.

Assim sendo deve ficar decidido, de uma vez por todas, que Relatórios e Contas e Planos de Atividades e Orçamentos devem ser entregues a todos os Vereadores com dez dias de antecedência, e com toda a documentação solicitada, ao que deveria seguir-se o agendamento de uma Reunião de Câmara onde se faria a apresentação e discussão, sendo que a votação se realizaria na reunião seguinte. Só desta forma se garantem as condições de trabalho que a exigência da análise rigorosa e profunda merecem, por parte de todos os Vereadores, sem exceção, e naturalmente, metodologia que se deve estender também aos membros da Assembleia Municipal.

Analisando o Balanço do grupo municipal a 31 de dezembro de 2022 que consolida a tendência dos anos anteriores, o resultado líquido do período atribuível à entidade mãe permanecendo positivo, cresce ainda (+) 32% face a 2021, totalizando agora 12,1M€.

Naturalmente que a boa gestão de dinheiros públicos deve ser um objetivo transversal a todos os executivos e gestores públicos. Os Resultados Líquidos consolidados devem ser positivos, mas 12,1M€ de lucro, quando temos tantas necessidades sociais a cobrir, quando temos uma carga de impostos, também municipais, elevadíssima, quando temos investimentos estruturantes por realizar, demonstra, do nosso ponto de vista, uma descolagem, um alheamento

grave sobre a realidade das necessidades que atravessa grande parte da população, não só a classe mais desfavorecida, como também a classe média do município da Maia.

Os Impostos diretos no ano 2022 superaram o orçamentado, sobrecarregando as famílias e as empresas, de facto assistiu-se a um aumento de Receita Fiscal de aproximadamente 6M€, face a 2021, sendo de destacar, o comportamento da receita de Imposto Municipal sobre Imóveis, que mesmo com a ligeira diminuição da taxa manteve a receita, a subida da derrama em mais 1,8 M€, o IMT, com mais 3,7 M€.

Na receita própria assiste-se ainda a um aumento de cerca de 1,07M€ na rubrica loteamento e obras, apesar da redução em 50% da taxa municipal de urbanização, em contraciclo com o contexto atual.

Já no que concerne ao orçamento da despesa, salientamos a execução de apenas 67% do orçamentado, o que revela um desacerto considerável, traduzindo-se num saldo para o próximo ano de 49 M€.

Previendo-se o efeito da inflação na diminuição do rendimento disponível das famílias e da sobrecarga financeira expectável, era de facto possível fazer mais e melhor. Não menos importante de destacar a fraca execução do investimento público, ferramenta essencial para o alavancar da economia. Na Maia fez-se exatamente o oposto.

Faltaram programas complementares aos do Governo Central para disponibilizar meios que garantissem as necessidades básicas de sobrevivência das famílias atingidas pelo flagelo do desemprego e ou doença. Tornou-se imperiosa a necessidade de diminuição da carga fiscal para as famílias e para as empresas, acompanhada de medidas de incentivo ao consumo no comércio local.

O Estado Central entregou este ano ao Município cerca de 33 M€, um número recorde, e que tem hoje um peso muito mais significativo nas receitas totais.

Numa análise comparativa com municípios da AMP e da AML, ficamos com a certeza clara que é possível fazer mais e melhor. Urge o investimento em habitação, é imperioso aumentar as transferências de competências e meios financeiros para as juntas de freguesias, investir mais em cultura, investir numa rede de transportes públicos eficiente que cubra todas as freguesias do Concelho com frequência e regularidade adequadas, que permita uma ligação entre os centros das Freguesias da Maia e as zonas

industriais da Maia, bem como entre os centros das Freguesias e os serviços públicos. O investimento previsto para a revitalização e recuperação das ribeiras e Rio Leça e nas suas margens é ainda claramente insuficiente.

Sobre a questão da habitação na Maia é preciso desmontar a narrativa do atual executivo PSD nos últimos anos, de facto cerca de 20 anos sem existir construção de habitação pelo município, justificada numa retórica de que a Maia não tinha problemas de habitação ou de necessidades de apoios para habitação aos jovens, nomeadamente no apoio de rendas, o que é certo é que são inúmeras as famílias a bater à porta da Espaço Municipal e a virem expor situações limites às Reuniões de Câmara Públicas. Não existiu até à data uma estratégia municipal para a política de habitação. Surgiu recentemente o anúncio da construção na "Urbanização do Sobreiro", que não resolve 5% dos problemas. Na comparação com os outros Municípios, a Maia é quem tem o maior défice de execução nos últimos 20 anos em habitação social.

Analisando as demonstrações financeiras consolidadas no perímetro do Grupo Municipal, merecem-nos reservas o comportamento das empresas intermunicipais Município e STCP, nas quais se verificaram transferências para cobertura de prejuízos. Manifestamos ainda a nossa preocupação com a gestão da empresa municipal Maia Ambiente, que tem exigido um suporte financeiro não planeado, assim como com o Fundo Municipal Maia IMO que apresentou, em dezembro de 2022, um passivo bancário de 3,88M€, pelo que em nossa opinião deve ser rapidamente extinto. Estas Instituições devem assim merecer um acompanhamento mais próximo e atento no ano em curso.

Acreditamos que é necessário um maior compromisso com a transparência, com a alocação de recursos em áreas prioritárias, para que a Câmara Municipal da Maia possa atender de forma adequada às necessidades da comunidade maiata.

Reiteramos o nosso desejo de assistir a uma gestão eficiente, responsável e voltada para o benefício dos cidadãos da Maia.

Colocamo-nos desde já à disposição para contribuir e colaborar na construção de políticas municipais que tornem este Concelho mais justo, solidário, com mais qualidade de vida e com um crescimento económico mais adequado.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, VOTAM CONTRA no ponto 1 da reunião extraordinária do dia 19 de junho de 2023.

Maia, 19 de junho de 2023

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista

Francisco Vieira de Carvalho

António Leite Ramalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

Paulo Rocha

António Peixoto”

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezassete horas e doze minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 6 (seis) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 19 de junho de 2023

Ata da 16.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 19 de junho de 2023, 17h00

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima sexta reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho

7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, que foi substituída pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

1. Período de intervenção do público

A Senhora Andreia Cristina Gouveia Pinto interveio para falar da necessidade de obras na sua habitação social, sita no Bairro do Sobreiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a Espaço Municipal já tinha tentado contactar a Muniçipe várias vezes, mas nunca o tinha conseguido. Mais solicitou o contacto telefónico da Senhora para o endereçar à Espaço Municipal. O Senhor António Monteiro de Melo interveio para falar sobre estacionamento abusivo na Rua Nova do Corim, em Águas Santas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, informou que tinha falado com o Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, e que este referiu que a questão se prende com a falta de educação cívica de quem estacionava para além das marcas existentes no pavimento, dificultando a entrada do Muniçipe na sua habitação.

O Senhor António Monteiro de Melo mais referiu que apesar de os Serviços Camarários terem lá colocado um zebrado, continuavam a estacionar, o que impedia literalmente a entrada e saída de carros da habitação número quatrocentos e cinquenta e oito, propriedade de um filho. No seu caso, e se as pessoas cumprissem, o seu problema estava resolvido, e o facto de a rua ter ficado num só sentido tido sido muito benéfico para todos. Mais acrescentou que não via outra solução senão a colocação de pilaretes ou algo similar. Junto ao pavilhão, os novos passeios tinham sido muito bons, porque os antigos eram estreitos, mas o estacionamento à noite ou ao fim-de-semana mantinha-se mesmo em frente ao pavilhão, mesmo com lugares vagos nos sítios marcados. Mais deu nota da falta de policiamento na zona para regular a situação. Mais referiu que a primeira rua, quem entrava na Rua Nova do Corim, não estava com um sentido de trânsito correto, considerando que deviam tentar ter o menos trânsito possível em frente à escola.

Assim, aquela rua em vez de ter saída para a Rua Nova do Corim, que depois forçosamente era obrigada a virar à direita, havia de ser de entrada, e assim não teriam que passar pela escola.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, perguntou se o Município teria disponibilidade para ir falar com o Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, para apresentar a sugestão da postura de trânsito e colocação de pilaretes, tendo o Município concordado.

O Senhor Rui Miguel Pereira da Silva e Sousa deu nota que cerca de ano e meio atrás tinha adquirido um prédio em Águas Santas, em insolvência, não tendo havido escritura, apenas uma posse dada pelo Tribunal como compra. Quando entregou o pedido de averbamento do processo na Câmara Municipal, foi realizada uma reunião com ele e técnicos camarários, na qual lhe foi transmitido que a empresa insolvente tinha uma dívida de TMU, no valor de quinze mil euros (15 000,00 euros) acrescida de juros, mas que poderiam fazer por oito mil euros (8000,00 euros), como se fosse uma negociata numa feira. A empresa cliente deu nota que não pagaria nada, dado que sendo uma das empresas que mais faturava no Concelho, ainda foi acusada que devia. Mais acrescentou que tinha entregue um requerimento de averbamento do processo em quinze de março de dois mil e vinte e dois, e em vinte e um de março de dois mil e vinte e três tinha recebido uma carta a notificar que tinha sido feito o averbamento, um ano após. Após, foram feitas informações camarárias ao cuidado do Senhor Presidente no sentido de dar nota que a empresa que tinha adquirido o imóvel nada tinha a ver com a TMU e que a Câmara Municipal deveria ter-se constituído assistente no processo, dado que era uma credora privilegiada e receberia o montante. Salientou que não podia estar à espera um ano, e quando as informações chegavam ao urbanismo com determinada informação, o Serviço decidia de outra forma, desconhecendo qual era o fundamento legal para isso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, solicitou o contato telefónico do Município para posteriormente lhe ser comunicada informação assim que falasse com os Serviços Camarários. Mais deu nota que se a TMU não tinha sido paga pelo anterior proprietário então não haveria licença.

O Município respondeu que tinha licença de construção caducada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que se tinha licença, era porque tinha pago taxas, não compreendendo porque tinha que pagar.

O Município deu nota que a isso não sabia responder, mas considerava, e apesar de não ter tido permissão para consultar o processo, que a licença de construção tinha sido emitida com o pressuposto de a empresa pedir para pagar em prestações, mas tal não tinha sido feito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais esclareceu que a Câmara Municipal só emitia uma licença após o pagamento da primeira e as seguintes eram agravadas à taxa de juro legal e que, depois, em caso de não pagamentos posteriores, a Câmara tem a prerrogativa de retenção da licença de utilização, a propriedade horizontal, impedindo que o processo se concretizasse. Quem sucedesse na compra, e ao ficarem com a propriedade do imóvel por acabar, ficava também com os ónus que ela transportava.

O Município deu nota que não era assim e que tinha um título de propriedade onde dizia claramente "livre de ónus e de encargos".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, realçou que quer o Tribunal quer a Autoridade Tributária eram entidades *sui generis* porque decidiam a seu belo prazer, mas quem depois ficava com a propriedade tinha que cumprir e pagar o que estivesse em falta junto de outras entidades, que também tinham regulamentos próprios. A Câmara Municipal não quer prejudicar ninguém, mas também não pode disponibilizar licenças sem pagamento dos valores em falta. Mas isso não justificava que os Serviços demorassem um ano, meio ano ou três meses a resolver um assunto para o qual bastaria apenas, no máximo, quinze dias.

O Município referiu que o Senhor Presidente tinha razão no que tinha dito, mas o parecer jurídico emitido pelos serviços jurídicos camarários era totalmente ao contrário do que tinha acabado de proferir e que a empresa não tinha nada a liquidar. Mais referiu que o processo tinha sido extinto e só tinha que pagar taxas daqui para a frente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que a TMU também tinha que ser liquidada.

2. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que o relatório trimestral conforme tinha ficado acordado, do descritivo das despesas autorizadas, o último que tinha sido presente, tinha a data de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois. Em relação ao relatório, acrescentou que, se fosse possível, no documento houvesse uma coluna com a data de entrada do processo e outra com o nome dos concorrentes, com o limite máximo de três.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, em relação à intervenção dos Municípios, tinha tido um tratamento diferente entre o que tinha dito à Muniçipe e o que tinha aos outros dois. Todos eles tinham problemas, que para eles eram graves, mas à Muniçipe disse que não sabia porque a Senhora estava na reunião de Câmara e a perder tempo, mas a um tinha dado a “receita” que já tinha dado em sede de reunião de Câmara em fevereiro, que tinha sido ele ir falar com o Chefe da Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas. Mais referiu que vinham muito poucos municípios a reunião pública, mas em prol da transparência participativa e madura que todos defendiam, deviam incentivar as pessoas a virem e não dar respostas como já tinha ouvido. Mais acrescentou que tinha sido latente ver que os municípios quando vinham intervir nessas reuniões, já não vinham no espírito de participar, mas vinham sim muito chateados por causa dos prazos que estavam a derrapar em muitos assuntos. E isso tinha sido uma tônica muito relevante. Mas mais grave, era em duas reuniões consecutivas terem ouvido coisas que tinha feito o Diretor do Departamento do Urbanismo, que eram inaceitáveis, a ser verdade. Como Vereadores da oposição, era claro que só chegava “a ponta do iceberg”, mas o que era certo era que os indícios que iam tendo, quer a nível dos prazos em termos de licenciamento de urbanismo, quer a nível de confusões em que se vinham centrando, considerava que deveria merecer, da parte da Maioria, um acompanhamento daqueles Serviços.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras tinha apresentado uma visão distorcida do assunto, e que ele próprio tinha uma visão muito mais acertada, dado que tinha mais competências do que todos sobre aquela matéria, conhecia as pessoas e o seu trabalho e que a Senhora Vereadora

desconhecia se ele intervinha ou não. Mais salientou que era um acérrimo defensor do cumprimento dos prazos e da fluidez dos procedimentos. Era verdade que a insuficiência de recursos humanos estava já atenuada, mas ainda não resolvida, realçando que ele próprio despachava de um dia para o outro.

3. Aprovação da ata da oitava reunião de Câmara extraordinária de treze de abril de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da oitava reunião de Câmara extraordinária de treze de abril de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Aprovação da ata da nona reunião de Câmara extraordinária de catorze de abril de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da nona reunião de Câmara extraordinária de catorze de abril de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Aprovação da ata da décima reunião de Câmara ordinária pública de dezassete de abril de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima reunião de Câmara ordinária pública de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

6. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Associação “Os Vencedores de Sangemil”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 189/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação “Os Vencedores de Sangemil”, no valor de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros), **aprovada por unanimidade**, destinado a compartilhar despesas relacionadas com a realização de atividades culturais e recreativas, previstas no seu plano de atividades para o ano em curso

7. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Clube Desportivo José Lopes

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 308/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Clube Desportivo José Lopes, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade**, destinado a suportar algumas despesas relacionadas com a realização de atividades culturais e recreativas, previstas no seu plano de atividades, designadamente as festas de santos populares, uma caminhada popular, a festa da castanha, a festa de natal, entre outras atividades, bem como a organização de um espetáculo de solidariedade no Bom Samaritano, em Fátima.

8. Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 18 319/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito, implementação de duas passagens para peões elevadas, bem como a requalificação do entroncamento da Rua Padre António Costa com a Rua Avelino de Sousa Marques e respetiva sinalização vertical, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

9. Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 20 939/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito, implementação do sentido único na Rua de Moçambique, no troço compreendido entre a Rua dos Açores e o número de polícia cento e cinquenta e oito, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

10. Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 394/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de um lugar para a paragem de transportes públicos e dois lugares para pessoas com mobilidade condicionada, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

11. Aprovação Memorando de Entendimento – “Projeto Comunidade Energética”

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 27 345/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que era uma proposta de adesão do município da Maia àquela Comunidade Energética que era coordenada pela Lipor.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que o documento presente era para aprovar a assinatura do memorando de entendimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou onde iria ser produzida a energia, tendo a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda respondido na Lipor 2, onde, aliás, já se produzia. Mais acrescentou o Senhor Presidente que já se vendia.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda mais deu nota que a ideia era criar uma comunidade de autoconsumo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que na Lipor 2 já produziam energia elétrica, depois injetada na rede da REN, que dava para abastecer o município de Matosinhos. Mais deu nota que havia um acordo de subsídio de bonificação e que a União Europeia, através de uma diretiva, tinha imposto a todos que aquela subsídio iria terminar, para haver concorrência leal. Como tinham energia, iriam pelo menos abastecer os equipamentos públicos que eram de cada Município.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que iriam continuar a injetar na mesma rede.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que iriam, mas o modelo seria diferente, mas o que iria ser injetado, iria ser contabilizado e depois os Municípios iriam poder vender, consumir aquela energia a um preço x.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou se aquela injeção, se a energia a produzir iria ser em maior quantidade do que o Município precisava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a Lipor 2, com a sua ação de incineração de resíduos sólidos, produzia energia elétrica que é colocada na rede. Nos dias atuais, era vendida à REN, sendo até há pouco tempo, subsidiada pelo Estado Português. Mais referiu que a energia produzida, dava para alimentar um Concelho como o de Matosinhos.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que dava para abastecer a Maia e ainda sobrava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que não era assim, porque a Maia era o segundo Concelho do país que mais energia consome.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha mais questionou se os ganhos seriam positivos para o Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, considerava que sim porque a energia produzida seria para uso dos Municípios.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que tinha uma dúvida, se era constituída uma comunidade produtora de energia, eles teriam depois um controlo sobre o valor da produção e debitá-lo por valores superiores.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se o documento era um protocolo de cooperação, o porquê de ainda não estarem reunidas as condições para se avançar, dado que já havia legislação.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que estavam a reunir os dados de todos os Municípios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais acrescentou que era uma adesão aos princípios e estava-se a ver quem pretendia aderir.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda referiu que naquele momento o município da Maia estava a aguardar pela assinatura daquele Memorando, para poder transmitir todos os dados do mesmo à AdEPorto, para depois os outros Municípios fazerem o seu trabalho, e poderem trabalhar em bloco.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que havia uma informação na qual era mencionado não ser possível naquele momento o respetivo licenciamento, questionando o porquê de não ser possível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que tinha que haver uma vontade expressa dos Municípios.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda mais acrescentou que essa vontade expressa só era válida com uma deliberação de Câmara a autorizar essa adesão.

Depois de submetido a discussão e votação foram o Memorando de Entendimento e respetivos anexos,

aprovados por unanimidade.

12. Aprovação e assinatura da minuta do Contrato Administrativo de Apoio ao Open House Porto a celebrar entre a Associação Casa da Arquitetura e o município da Maia, para a realização plurianual do evento em dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco bem como a aprovação de verba para a comparticipação financeira na organização e produção do evento

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 488/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a minuta do contrato anexo, bem como a autorização da assinatura do mesmo, entre a Associação Casa da Arquitetura e o Município da Maia, onde foram definidas as

responsabilidades de cada uma das partes na organização e produção do evento Open House Porto, a realizar nos dias um e dois de julho de dois mil e vinte e três, disponibilizando para o efeito uma comparticipação financeira no montante de quinze mil euros (15 000,00 euros), prevista no PAM dezasseis/dois mil e vinte e um, **aprovada por unanimidade.**

13. Aprovação de redução em vinte por cento nos preços previstos na tabela de preços das publicações da Divisão de Cultura para a XVII Feira do Livro de dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 2027/23

Depois de submetido a discussão e votação foi a redução de vinte por cento nos preços previstos na Tabela de Preços das Publicações da Divisão de Cultura dois mil e vinte e três, durante a XVII Feira do Livro da Maia, **aprovada por unanimidade.**

14. Abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo a jovens dotados de talento artístico, científico e mérito académico: - definição da verba total (cinquenta mil euros - 50 000,00 euros) dos montantes por bolsa e do número total de bolsas a atribuir; - nomeação das pessoas que irão coadjuvar a operacionalização do projeto e o júri independente de avaliação das candidaturas; - autorização para realização de despesa até dois mil euros (2000,00 euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 12 354/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que aquelas bolsas já tinham sido aprovadas, sendo a primeira vez que as iriam concretizar, endereçando os parabéns ao Senhor Vereador.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que teria sido por volta de dois mil e vinte e dois.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho achava que tinham sido aprovadas em dois mil e dezoito, tendo o Senhor Presidente referido que tinha sido no mandato anterior.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que fazia referência à aprovação do regulamento em janeiro de dois mil e vinte e dois.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que a proposta já vinha do mandato anterior.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que aquelas bolsas eram destinadas a jovens, daí constar o pelouro da juventude, mas em articulação com os pelouros da cultura e educação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esperava que os jovens concorressem porque este programa da Câmara Municipal tem em vista ajudá-los a serem melhores especialistas, mais artistas e mais capacitados cientificamente. No fundo, a Câmara pretende ajudar a concretizarem a sua ambição.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que a Santa Casa já dava aquele tipo de bolsas há cerca de dez anos.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que não era nos mesmos moldes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais acrescentou que eram destinadas a jovens já com formação e não para jovens do secundário.

Depois de submetido a discussão e votação foram as propostas: um - efetuar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo a jovens dotados de talento artístico, científico e mérito académico; dois - disponibilizar uma verba de cinquenta mil euros (50 000,00 euros), para distribuição pelos bolseiros da Câmara Municipal da Maia, no ano de dois mil e vinte e três, contemplando candidaturas cujas bolsas fossem aplicadas nos anos letivos abrangidos pelo ano civil; três - circunscrever o montante de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros) a cinco mil euros (5000,00 euros) por bolsa, num número limite que não ultrapassasse a verba aprovada; quatro - definir o período de candidatura com início dez dias úteis após a deliberação da presente proposta por parte da Câmara Municipal, permanecendo aberto ao público durante quinze dias úteis; cinco - aprovar a efetividade da candidatura no formulário on-line disponibilizado para o efeito, acompanhado dos documentos constantes no regulamento; seis - validar a nomeação do pianista e músico maíato, Pedro Burmester, para presidir ao Júri Independente de Avaliação das candidaturas à atribuição

de bolsas de estudo, atribuindo-lhe a competência de designar os quatro vogais; sete - nomear para coordenar/operacionalizar este projeto e coadjuvar e acompanhar os trabalhos do Júri Rosana Santos, Chefe do Gabinete da Juventude e Juan Couto, Chefe de Divisão de Fomento Desportivo e Juventude; oito - nomear para coadjuvar e acompanhar os do Júri, Sofia Barreiros, Chefe de Divisão de Cultura, Sandra Pascoal, Chefe da Divisão da Educação e Ciência e Victor Dias, Chefe do Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania; nove - assumir as despesas inerentes ao funcionamento do Júri Independente de Avaliação, que exercerá generosamente essa função pro bono, nomeadamente transporte, estadias e refeições que fosse necessário providenciar, aquando das suas reuniões de trabalho e audições públicas dos candidatos, num valor de dois mil euros (2000,00 euros), **aprovadas por unanimidade.**

15. Concurso público (com publicitação internacional) para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Delib 01-09-2021 – Proposta de ajustamentos à minuta do contrato e de prorrogação de prazo para apresentação dos documentos de habilitação

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 35 835/21

Depois de submetido a discussão e votação foi a ratificação de resposta a pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos documentos de habilitação, **aprovada por unanimidade.**

16. Maiambiente, EM – Verificação do equilíbrio de contas – Transferência financeira no valor de duzentos e dezoito mil duzentos euros e vinte e um cêntimos (218 200,21 euros), tendo em vista a reposição do equilíbrio de contas do exercício de dois mil e vinte e dois

Informação do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 26 342/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda tinha mostrado o prémio do Instituto Kaizen.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que já tinha trazido, mas naquele momento não o tinha, porque aquando da receção do prémio, tinha dado nota que o mesmo era de todos os colaboradores e todos os

maiatos que tinham contribuído para a obtenção do mesmo, e considerava que os colaboradores deviam tirar uma fotografia conjunta. Essa era a razão para o prémio não poder ser mostrado a todos naquele dia.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou apesar de ser de lei, aquele equilíbrio nascia de resultados negativos. Se a empresa tivesse resultados positivos, tal transferência não seria necessária.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, realçou que o resultado negativo nascia de um conjunto de imprevistos, designadamente, da má governação portuguesa a nível nacional, da dívida pública que era exageradíssima que implicava custos acrescidos, da guerra na Ucrânia e a inflação subjacente. O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha mais acrescentou que por uma questão de coerência, dado que não tinham aprovado as contas da Maiambiente devido aos prejuízos apresentados, votavam contra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que, se fossem ver o histórico, quando a Maiambiente tinha apresentado lucro, também tinham votado contra.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que considerava aquela discussão extemporânea porque não estavam ali a discutir as contas da Maiambiente, mas sim a discutir as consequências do resultado das contas da empresa que resultava da Lei. Mais acrescentou que se iria escusar a discutir as contas da Maiambiente porque tal já tinha acontecido em sede própria.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da transferência financeira no valor de duzentos e dezoito mil duzentos euros e vinte e um cêntimos (218 200,21 euros) para reposição do equilíbrio de contas do exercício de dois mil e vinte e dois da Empresa Maiambiente, **aprovada por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**

17. STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. – Verificação do equilíbrio de contas – Transferência no valor de oitocentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos (826 983,42 euros), tendo em vista a reposição do equilíbrio de contas do exercício de dois mil e vinte e dois

Informação do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 28 016/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a transferência financeira no valor de oitocentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos (826 983,42 euros), tendo em vista a reposição do equilíbrio de contas de exercício de dois mil e vinte e dois da Empresa STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., **aprovada por unanimidade.**

18. Maia Equal + “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: Relatório de execução dos primeiros doze meses e relatório das ações de divulgação implementadas”

Informação da Divisão Social e Demografia – registo n.º 28 729/23

Depois de submetidos a discussão e votação foram o relatório de execução dos primeiros doze meses e o relatório de ações de divulgação implementadas no âmbito do Maia Equal +, Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, **aprovados por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

19. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento tradicional designado Festa da Campa do Preto – Associação Beneficente da Campa do Preto

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 15 451/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Beneficente da Campa do Preto, **aprovado por unanimidade.**

20. Pedido de isenção de taxas sobre cedências para festa de S. João – Junta de Freguesia de Milheirós

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 19 537/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela freguesia de Milheirós, **aprovado por unanimidade.**

21. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 685/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim, **aprovado por unanimidade.**

22. Pedido de isenção de taxas e preços de acesso a equipamentos desportivos municipais e ao Programa Férias Desportivas Municipais – Santa Casa da Misericórdia da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 726/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, **aprovado por unanimidade.**

23. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão – Comissão de Fábrica de S. Maria de Avioso

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 168/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de fábrica de S. Maria de Avioso, **aprovado por unanimidade.**

24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 957/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

25. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro Fins

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 047/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja paroquial de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade.**

26. Processo de loteamento n.º 692/20, em nome de Baliz – Imobiliária, Lda

Depois de submetido a discussão e votação foi o auto de avaliação de parcela de terreno identificada na informação técnica PI: 6885/21,6, **aprovado por unanimidade.**

Não participou na votação a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, tendo-se declarado impedida.

27. Processo de alteração de loteamento n.º 33/90, registado sob o n.º 935/20, em nome de Gesrei – Imóveis e Participações Sociais, S.A.

Depois de submetido a discussão e votação foi o auto de avaliação de parcela de terreno identificada na informação técnica PI: 4839/21,10, e celebração da respetiva escritura notarial de compra e venda, **aprovado por unanimidade.**

28. Processo de operação loteamento n.º 3740/22, em nome de Enigmatic Destiny – Atividades Imobiliárias, Lda. – retificação da deliberação tomada na décima terceira reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação da deliberação tomada na décima terceira reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de maio do corrente ano, no seu ponto quinze, dado que, por lapso de escrita, na ordem do dia e na minuta da ata, onde se lia “Processo de operação de loteamento n.º 2740/22.” devia ler-se “Processo de operação de loteamento 3740/22.”, tal como descrito no resumo da proposta, **aprovada por unanimidade.**

29. Processo de obras n.º 2190/22, em nome de Status Guilherme Teixeira Maia, Lda. – Retificação da deliberação tomada na décima terceira reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação da deliberação tomada na décima terceira reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de maio do corrente ano, no seu ponto dezassete, dado que, por lapso de escrita, no resumo da proposta, no campo “Proposta de deliberação”, onde se lia “...informação técnica PI:1598/23,1” devia ler-se “...informação técnica PI:1598/23,3” e no campo “Anexos da proposta”, onde se lia “Informação técnica PI:1598/23,2” devia ler-se “Informação técnica PI:1598/23,3”, **aprovada por unanimidade.**

30. Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, deu nota que os Colegas do Serviços Jurídicos tinham enviado um e-mail sobre aquela matéria, questionando se seria possível acrescentar uma frase na proposta e na deliberação, fazendo referência à revogação

expressa da deliberação anterior sobre aquela matéria. A deliberação em causa está mencionada na proposta, mas não estava de forma taxativa quanto à revogação expressa da deliberação anterior.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho acrescentou que tinham um procedimento em curso, suspenso devido à pandemia. Entretanto, tinha alterado a questão económica em relação ao turismo na Maia, tendo-se feito um novo regulamento com novos estudos económicos, tendo-se iniciado novamente o procedimento, com aprovação do projeto de regulamento, submissão a período de discussão pública, aprovação do regulamento e homologação por parte da Assembleia Municipal.

Depois de submetido a discussão e votação foi o Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística da Maia, **aprovado por unanimidade.** Mais se deliberou proceder a uma retificação à proposta e à proposta de deliberação, fazendo menção expressa à consequente revogação da anterior deliberação da Câmara Municipal sobre esta matéria.

31. Projeto de Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Depois de submetido a discussão e votação foi o projeto de Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar, **aprovado por unanimidade.**

32. STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. – Compensações financeiras pelo cumprimento de obrigações de serviço público em dois mil e vinte e dois – Acerto do valor das obrigações de serviço público – Nota de crédito n.º 2023/8300006 no valor de quinhentos e quatro mil oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos (504 861,51 euros)

Informação do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 27 583/23

Foi tomado conhecimento.

33. Reporte da situação financeira – Apuramento provisório à data de trinta e um de maio de dois mil e vinte e três e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de treze de junho de dois mil e vinte e três

Informação do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 30 026/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

34. Compra e venda de um prédio rústico, sito na Rua de Ardegães, n.º trezentos e noventa, na freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 856/23

Foi tomado conhecimento.

35. Assembleia Municipal da Maia - Deliberações tomadas na quarta sessão da Assembleia Municipal Jovem a vinte e um de abril de dois mil e vinte e três

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 26 190/23

Foi tomado conhecimento.

36. Resumo diário da Tesouraria

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e quarenta e nove minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 21 (vinte e uma) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 19 de junho de 2023

Deliberações da 19.ª Reunião de Câmara de 12 de julho de 2023 (Reunião Extraordinária | Edital)

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **19.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **12 de julho de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Metro do Porto – Futura linha “Hospital de São João – Maia – Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro” | Apresentação pela Metro do Porto, S.A. do trajeto projetado e respetiva aprovação – **tomado conhecimento e reagendada a deliberação do ponto para a próxima reunião de Câmara;**

- Apresentação técnica do projeto de Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Aeródromo da Maia – PEDAM – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 04 de agosto de 2023

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

Deliberações da 21.ª Reunião de Câmara de 31 de julho de 2023 (Reunião Extraordinária | Edital)

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **21.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **31 de julho de 2023**, foi tomada a seguinte deliberação:

- Aprovação do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia – **aprovado por unanimidade.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 08 de agosto de 2023

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

Deliberações da 22.ª Reunião de Câmara de 07 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária | Edital)

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **07 de agosto de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 18.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de julho de 2023 – **aprovado por unanimidade.**

- Comparticipação financeira a atribuir à APPACDM da Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental para aquisição de central fotovoltaica – **aprovado por unanimidade.**

- Comparticipações financeiras a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia para substituição do pavimento do Parque Infantil do Centro de Animação de Infância de Vermoim e para reparação da hotte da cozinha do Centro de Dia de Silva Escura – **aprovado por unanimidade.**

- Atribuição de um apoio financeiro ao Centro cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da realização do Superpiquenique do funcionário 2023 – **aprovado por unanimidade.**

- Atribuição de um apoio financeiro à Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco – Implementação do Programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver) – Colónias de gatos do concelho da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Concessão de benefícios públicos 2023 | Grupo Regional de Moreira da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira (Festa de Santo António da Guarda) – **aprovado por unanimidade.**

- Concessão de benefícios públicos 2023 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Concessão de benefícios públicos 2023 | Rancho Regional de São Salvador de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Sidónio Pais, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito nos arruamentos a poente da Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**

- Minuta do contrato de doação modal ao município da Maia da raiz ou nua propriedade de um lote de terreno, sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia e respetiva escritura pública – **aprovado por unanimidade.**

- Aprovação do Regulamento dos Serviços Municipais de Educação – **aprovado por unanimidade.**

- Tabela de preços para as refeições escolares, atividades de apoio à família na educação pré-escolar e componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino – Ano letivo 2023/2024 – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido da Junta de Freguesia de Pedrouços para isenção de taxa de licença especial de ruído para a realização da Semana Cultural 2023, nos jardins da Casa do Alto, de 15 a 23 de julho – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social - **retirado o ponto da ordem de trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento de s. João – Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil” – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Junta de Freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido da Santa Casa da Misericórdia da Maia da isenção de todas as taxas de operações urbanísticas no âmbito do processo de licenciamento requerido através do registo n.º 613/23 – processo 1606/21 relativo a construção de creche em Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**

- Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha” – **aprovado por unanimidade.**

- Concurso público, com publicitação internacional para “Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e

3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da rede pública do concelho da Maia e ainda para as férias desportivas municipais, pelo prazo de 36 meses” – **aprovado por unanimidade.**

- Empreendimento Municipal do Meilão, edificado no Loteamento Municipal da Quinta do Meilão, sito no Lugar do Meilão ou Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – alteração do loteamento municipal – **tomado conhecimento.**

- Compra e venda de um prédio urbano e de um prédio rústico, sitos no Lugar de Rebordãos e na Alameda da Corga, respetivamente na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Nota informativa nos termos da delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP'S – 2.º trimestre de 2023 – **tomado conhecimento.**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 3.ª sessão extraordinária de 03 de julho de 2023 – **tomado conhecimento.**

- Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Plano de atividades e ao Orçamento do Pelouro de Juventude para o ano de 2023 – tomado conhecimento.

- Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 03 de julho de 2023) – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 08 de agosto de 2023

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

Deliberações da 23.ª Reunião de Câmara de 21 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária Pública | Edital)

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **23.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **21 de agosto de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Atribuição de subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos

desportivos para a época 2022/2023 – O Futebol Clube de Pedras Rubras – **aprovado por unanimidade.**

- Compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de herdeiros de Rosa de Azevedo Seixas – **aprovado por unanimidade.**

- Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a “Celebração de dois acordo quadro singulares para a beneficiação de vias municipais” – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Travessa Estevão Oliveira Maia e Rua de Luís Paiva Fernandes, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua José Ferreira Cruz, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de Salgueiros, na freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas da Maia, com intervenções entre 27/06/2023 a 12/07/2023 – requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de pagamento de taxas inerentes à realização do 8.º Festival Cultural de Folgosa, de 28 a 30/07/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de pagamento de taxa de licença especial de ruído para a realização de Noite Branca em 5/8/2023 – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de entradas nas piscinas da Quinta da Gruta nos dias 2 e 9 de agosto por utentes e técnicos da Associação “Criança Diferente” – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural no fim de semana de 04 a 06 de agosto – requerente: Junta de Freguesia de S. Pedro Fins – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural – concerto de rock “Rock in Quires” a 08/09/2023 e 09/09/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado em celebração de festas religiosas, de 15 a 16/07/2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada, no dia 08 de julho de 2023 – Junta de Freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social – **aprovado por unanimidade.**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de € 12.000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina” – **aprovado por unanimidade.**

- Aprovação da Suspensão Parcial ao n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas – **aprovado por unanimidade.**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 75, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua do Arco, n.º 5, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Deliberações tomadas na 4.ª sessão extraordinária de 31/07/2023 da Assembleia Municipal da Maia – **tomado conhecimento.**

- Resumo Diário da Tesouraria – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de agosto de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**

EDITAL N.º 157/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **31 de julho**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 25 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 160/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, e para efeitos imediatos, que as reuniões de Câmara ordinárias e ordinárias públicas terão início às dezasseis horas.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**Minuta da Ata da 19.ª Reunião de Câmara de 12 de julho
de 2023 (Reunião Extraordinária)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo
57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foi substituído pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Esteve presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Estiveram presentes membros do Conselho de Administração da Metro do Porto: Tiago Braga, Presidente; Lúcia Lourenço; e Pedro Lopes, vogais executivos; Consultores do Município, Carlos Portugal; Tomás Allen; Paulo Soares; Dirigente do Município responsável pelo Aeródromo de Vilar de Luz, Augusto Monteiro.

1. Metro do Porto – Futura linha “Hospital de São João – Maia – Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro” | Apresentação pela Metro do Porto, S.A. do trajeto projetado e respetiva aprovação

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou e deu a palavra a Tiago Braga, Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, que procedeu a uma apresentação.

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Arquiteto Carlos Portugal.

Deliberação: foi tomado conhecimento e foi reagendada a deliberação do ponto para a próxima reunião de câmara.

2. Apresentação técnica do projeto de Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Aeródromo da Maia – PEDAM

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou e deu a palavra a Tomás Allen, que procedeu a uma apresentação.

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Arq. Paulo Soares e pelo Eng.º Augusto Monteiro.

Deliberação: foi tomado conhecimento

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 3 (três) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:00h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 12 de julho de 2023

Minuta da Ata da 21.ª Reunião de Câmara de 31 de julho de 2023 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos

4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda; a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras, Susana Maria Pereira Junqueiro Pacheco Neto; Maria João Neno Escobar; e Julieta Maximiana de Sá Maciel, respetivamente.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Aprovação do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 37 513/23

Intervenções:

Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Procedeu a esclarecimentos de natureza técnica o consultor do Município Arq. José Carlos Portugal; procedeu a uma apresentação o consultor do Município Arq. Nuno Lourenço, da Empresa Risco Arquitetura e Desenho Urbano.

Deliberação: Aprovação do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia – PEPMM e da constituição de uma Comissão de Acompanhamento e do Grupo Técnico de Trabalho Interdisciplinar, nos termos propostos, por unanimidade.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por duas (2) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:00h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 31 de julho de 2023

Minuta da Ata da 22.ª Reunião de Câmara de 07 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago; a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto; a Senhora Vereadora, Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar (Partido Socialista).

Presidiu à reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

2. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vereador António Peixoto indicou que não estaria presente na reunião de câmara ordinária de 21 de agosto por se encontrar de férias; a Senhora Vereadora Maria João Escobar indicou que não estaria disponível para a substituição por se encontrar de

férias. A Senhora Presidente em exercício considerou as faltas justificadas dando indicação à UAOA para proceder à substituição nos termos habituais.

3. Aprovação da ata da 18.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de julho de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da 18.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de julho de 2023 por unanimidade. Não participaram na votação a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, e a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Comparticipação financeira a atribuir à APPACDM da Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental para aquisição de central fotovoltaica

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 25 299/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira à APPACDM da Maia, no montante de € 17.925,00 (dezassete mil, novecentos e vinte e cinco euros), para aquisição e instalação de uma central fotovoltaica, por unanimidade.

5. Comparticipações financeiras a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia para substituição do pavimento do Parque Infantil do Centro de Animação de Infância de Vermoim e para reparação da hotte da cozinha do Centro de Dia de Silva Escura

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 30 987/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de comparticipações financeiras à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no montante de € 6.330,71 (seis mil, trezentos e trinta euros e setenta e um cêntimos), para substituição do pavimento do parque infantil do Centro de Animação de Infância de Vermoim, e no

montante de € 413,59 (quatrocentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos) para reparação da Hotte da cozinha do Centro de Dia de Silva Escura, por unanimidade.

Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho em virtude do impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

6. Atribuição de um apoio financeiro ao Centro cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da realização do Superpiquenique do funcionário 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 646/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural de Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, no valor de seis mil euros (6.000,00 €), para participar nos encargos decorrentes da realização do Superpiquenique do funcionário 2023, por unanimidade.

7. Atribuição de um apoio financeiro à Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco – Implementação do Programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver) – Colónias de gatos do concelho da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 1780/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Associação Animais de Rua - Esterilização e Proteção de Animais de Risco, de acordo e nos termos da mantua do contrato que se anexa, tendo em vista apoiar a associação na implementação do programa CED, por unanimidade.

8. Concessão de benefícios públicos 2023 | Grupo Regional de Moreira da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos

da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 284/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público ao Grupo Regional de Moreira da Maia, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros). Esta contribuição financeira destina-se a custear despesas relacionadas com a organização e produção de eventos culturais previstos no plano de atividades, nomeadamente o XXXI Festival de Folclore/Primavera 2023, que teve lugar no dia 28 de maio; o XV Festival Internacional Moreira FolkFest, que decorrerá dia 29 de julho; a Desfolhada Maiata, agendada para o dia 14 de outubro, e ainda, despesas inerentes ao melhoramento dos trajes dos elementos que compõem este grupo folclórico, por unanimidade.

9. Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira (Festa de Santo António da Guarda)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 33 167/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para a realização da Festa de Santo António da Guarda, que decorreu de 13 a 18 de junho, em Moreira da Maia. Este apoio financeiro tem como propósito suprir algumas despesas relacionadas com a organização da referida festividade, que além das tradicionais celebrações religiosas, contemplou um programa diversificado com a contratação de artistas e bandas nacionais do panorama musical português, tendo contribuído para a dinamização e enriquecimento cultural e recreativo desta festa, por unanimidade.

10. Concessão de benefícios públicos 2023 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 32 427/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Escola Dramática e Musical de Milheirós, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros). Esta contribuição financeira destina-se a custear despesas gerais da instituição, nomeadamente custos operacionais, assim como atividades de natureza cultural e recreativa, nas diversas valências culturais e artísticas como o tetro, a música, as expressões plásticas, entre outras previstas e aprovadas no seu Plano de Atividades e Orçamento, por unanimidade.

11. Concessão de benefícios públicos 2023 | Rancho Regional de São Salvador de Folgosa

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 31 657/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público ao Rancho Regional de São Salvador de Folgosa, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). Esta contribuição financeira destina-se a custear despesas relacionadas com a atividade do rancho folclórico, principalmente no que concerne à participação e realização de atividades de natureza cultural e recreativa, previstas e aprovadas no seu Plano de Atividades e Orçamento, por unanimidade.

12. Proposta de postura de trânsito na Rua Sidónio Pais, na freguesia de Nogueira e Silva Escura

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 30 259/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Deliberação: Aprovação de uma nova postura de trânsito onde seja implementado um lugar reservado, até 15 minutos, para utentes da Farmácia Araújo, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

13. Proposta de postura de trânsito nos arruamentos a poente da Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 30 556/23

Deliberação: Aprovação da implementação de sentidos únicos nos referidos arruamentos de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

14. Minuta do contrato de doação modal ao município da Maia da raiz ou nua propriedade de um lote de terreno, sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia e respetiva escritura pública

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 37 381/23

Deliberação: Aprovação da proposta e consequentemente aprovação da minuta do contrato de Doação Modal e a celebração da escritura de Doação Modal ao município da Maia do lote de terreno n.º 2, sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, por unanimidade.

Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho em virtude do impedimento previsto no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo

15. Aprovação do Regulamento dos Serviços Municipais de Educação

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 38 205/23

Deliberação: Aprovação do Regulamento dos Serviços Municipais de Educação, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

16. Tabela de preços para as refeições escolares, atividades de apoio à família na educação pré-

escolar e componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino – Ano letivo 2023/2024

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 38 103/23

Deliberação: Aprovação da tabela de preços para as refeições escolares, atividades de apoio à família na educação pré-escolar e componente de apoio à família no 1.º ciclo de ensino, por unanimidade.

17. Pedido da Junta de Freguesia de Pedrouços para isenção de taxa de licença especial de ruído para a realização da Semana Cultural 2023, nos jardins da Casa do Alto, de 15 a 23 de julho

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 25 458/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela junta de freguesia de Pedrouços, por unanimidade.

18. Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 412/23

Deliberação: A Senhora Presidente em exercício propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade.

19. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 27 446/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela junta de freguesia de Vila Nova da Telha, por unanimidade.

20. Pedido de isenção de taxas e licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 711/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela fábrica da igreja Paroquial da Freguesia de Gondim, por unanimidade.

21. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento de s. João – Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 775/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”, por unanimidade.

22. Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 716/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, por unanimidade.

23. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Junta de Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 737/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela junta de freguesia de Moreira, por unanimidade.

24. Pedido da Santa Casa da Misericórdia da Maia da isenção de todas as taxas de operações urbanísticas no âmbito do processo de licenciamento requerido através do registo n.º 613/23 – processo 1606/21 relativo a construção de creche em Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 355/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, por unanimidade.

Não participou a na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho em virtude do impedimento previsto no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo

25. Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia

Proposta de decisão – pedido de esclarecimentos, erros e omissões

Proposta emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 2/2023

Deliberação: Ratificação das propostas de procedimento esclarecimentos/erros e omissões, por unanimidade.

26. Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha”

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos, erros e omissões

Proposta emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

Deliberação: Ratificação das propostas de procedimento sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.

27. Concurso público, com publicitação internacional para “Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da rede pública do concelho da Maia e ainda para as férias desportivas municipais, pelo prazo de 36 meses”

Proposta de adjudicação

Proposta emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

Deliberação: Aprovação da proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.

28. Empreendimento Municipal do Meilão, edificado no Loteamento Municipal da Quinta do Meilão, sito no Lugar do Meilão ou Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – alteração do loteamento municipal

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 36 622/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

29. Compra e venda de um prédio urbano e de um prédio rústico, sitos no Lugar de Rebordãos e na Alameda da Corga, respetivamente na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 37 227/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

30. Nota informativa nos termos da delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP'S – 2.º trimestre de 2023

Informação emanada da Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 33 562/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

31. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 3.ª sessão extraordinária de 03 de julho de 2023

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 34 192/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

32. Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Plano de atividades e ao Orçamento do Pelouro de Juventude para o ano de 2023

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual.

33. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 03 de julho de 2023)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 38 189/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 10 (dez) páginas, assinada pela Vice-Presidente da Câmara, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 16:43h.

A Vice-Presidente da Câmara

Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 07 de agosto de 2023

Minuta da Ata da 23.ª Reunião de Câmara de 21 de agosto de 2023 (Reunião Ordinária Pública)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago; o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro); o Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto; a Senhora Vereadora, Ana Cristina Alves Correia e o Senhor Vereador Luís Manuel Monjardim Santos Quelhas (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Julieta Maximiano de Sá Maciel (Partido Socialista).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. A Reunião foi presidida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

1. Período de Intervenção do Público

Sem intervenções.

2. Período de antes da ordem do dia

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Julieta Maximiano de Sá Maciel

- Marta Moreira de Sá Peneda

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade.

3. Atribuição de subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a

época 2022/2023 – O Futebol Clube de Pedras Rubras

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 31 531/23

Deliberação: Aprovação da atribuição ao Futebol Clube de Pedras Rubras, um subsídio financeiro no valor de 21.418,97€ (vinte e um mil e quatrocentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos) como suporte e sustentação do projeto desportivo para a época 2022/23, no âmbito do processo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos da Maia, por unanimidade. O montante referido será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o corrente ano de 2023, verificando-se o seu pagamento ao longo da época desportiva, após a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 22 de dezembro de 2022, aprovado por unanimidade.

4. Compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de herdeiros de Rosa de Azevedo Seixas

Revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 21 de junho de 2021

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 238/23

Deliberação: Aprovação da presente proposta e consequentemente aprove a revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 21 de junho de 2021, e aprove a celebração da escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de Herdeiros de Rosa de Azevedo Seixa, por unanimidade.

5. Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a “Celebração de dois acordo quadro singulares para a beneficiação de vias municipais”

Proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões

Proposta emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 084/23

Deliberação: Ratificação da aprovação da proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.

6. Proposta de postura de trânsito na Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 600/23

Deliberação: Aprovação de uma nova postura de trânsito onde seja implementada a delimitação dos referidos lugares de estacionamento, bem como o sentido único na zona indicada na planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Proposta de postura de trânsito na Travessa Estevão Oliveira Maia e Rua de Luís Paiva Fernandes, freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 440/23

Deliberação: Aprovação de uma nova postura de trânsito onde resulte a implementação dos sentidos únicos na Travessa Estevão Oliveira Maia e na Rua de Luís Paiva Fernandes, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

8. Proposta de postura de trânsito na Rua José Ferreira Cruz, freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 742/23

Deliberação: Aprovação de uma nova postura de trânsito onde resulta a implementação de sentido único na Rua José Ferreira da Cruz, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

9. Proposta de postura de trânsito na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 774/23

Deliberação: Aprovação da elevação da passagem de peões existente, bem como a implementação da respetiva sinalização vertical, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

10. Proposta de postura de trânsito na Rua de Salgueiros, na freguesia de Folgosa

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 820/23

Deliberação: Aprovação da implementação de duas lombas reductoras de velocidade, bem como a implementação da respetiva sinalização vertical, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. Proposta de postura de trânsito na Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 40 086/23

Deliberação: Aprovação de uma nova postura de trânsito onde sejam implementadas duas lombas reductoras de velocidade, bem como a respetiva sinalização vertical, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas da Maia, com intervenções entre 27/06/2023 a 12/07/2023 – requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 084/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, por unanimidade.

13. Pedido de isenção de pagamento de taxas inerentes à realização do 8.º Festival Cultural de Folgosa, de 28 a 30/07/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 691/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Folgosa, por unanimidade.

14. Pedido de isenção de pagamento de taxa de licença especial de ruído para a realização de Noite Branca em 5/8/2023 – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 828/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, por unanimidade.

15. Pedido de isenção de taxas de entradas nas piscinas da Quinta da Gruta nos dias 2 e 9 de agosto por utentes e técnicos da Associação “Criança Diferente”

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 34 656/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Amigos Criança Diferente IPSS, por unanimidade.

16. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural no fim de semana de 04 a 06 de agosto – requerente: Junta de Freguesia de S. Pedro Fins

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 694/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, por unanimidade.

17. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural – concerto de rock “Rock in Quires” a 08/09/2023 e 09/09/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 855/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, por unanimidade.

18. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado em celebração de festas religiosas, de 15 a 16/07/2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 855/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, por unanimidade.

19. Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada, no dia 08 de julho de 2023 – Junta de Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 148/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, por unanimidade.

20. Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 412/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Semente Solidária Associação de Solidariedade Social, por unanimidade.

21. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de € 12.000,00, tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização do “Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 38 326/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Grupo Desportivo “Os Maiatos” no montante de € 12.000,00 (doze mil euros), junto com a cedência da praça Dr. José Vieira de Carvalho e o apoio logístico, para a realização do “Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de

Estrada Feminina”, no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2023”. A comparticipação financeira será liquidada por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o ano de 2023, após celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa, por unanimidade.

22. Aprovação da Suspensão Parcial ao n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas

Proposta subscrita conjuntamente pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 40 119/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Julieta Maximiano de Sá Maciel

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Aprovação da proposta de Suspensão Parcial ao n.º 3 do art.º 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, nos termos da fundamentação que é parte integrante da presente proposta, e envio à CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3 do art.º 126.º, e do n.º 3 do art.º 138.º, ambos do RJIGT, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal após a emissão do parecer pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDRN

23. Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 75, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 38 644/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

24. Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 292/23

Deliberação: Tomado conhecimento

25. Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua do Arco, n.º 5, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia

Despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 40 225/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

26. Deliberações tomadas na 4.ª sessão extraordinária de 31/07/2023 da Assembleia Municipal da Maia

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 39 252/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

27. Resumo Diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 40 955/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por oito (8) páginas, assinada pela Vice-Presidente da Câmara, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 17:12h.

A Vice-Presidente da Câmara

Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 21 de agosto de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 28/2023

Abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática

Considerando que:

a) As carreiras de informática são carreiras de regime especial e integram o grupo das designadas carreiras não

revistas, constituídas por dois níveis profissionais, i) Especialista de Informática e ii) Técnico de Informática, e encontram-se reguladas pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

b) Estas carreiras compreendem categorias, níveis e escalões, sendo que a cada categoria correspondem diferentes graus de complexidade e responsabilidade.

c) O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, dispõe que “1 — A mudança de nível é a passagem para o escalão com índice superior mais aproximado do nível seguinte da mesma categoria, [i] opera-se mediante procedimento interno de selecção e [ii] depende da permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito bom e ainda da permanência no mesmo organismo pelo período de um ano. 2 — Os critérios para o procedimento interno de selecção são definidos previamente, mediante despacho do dirigente máximo do organismo, e devem ter por base a classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, e a avaliação dos resultados dos projectos e actividades realizados nos dois últimos anos. 3 — A efectiva mudança de nível depende da obtenção de pontuação não inferior a um mínimo, a fixar nos termos do número anterior, o qual não poderá ser inferior a 14 valores numa escala de 20. (...)”.

d) Trata-se de carreiras com elevado índice de empregabilidade no mercado de trabalho e a apertada malha e rigidez legislativa laboral do trabalho em funções públicas, quer pela ausência de mecanismos ágeis de desenvolvimento profissional, quer pela preocupante diminuição da atratividade salarial, favorece, cada vez mais, a saída destes profissionais para o setor privado e constitui um forte obstáculo à captação de novos talentos.

e) Face aos desafios com que as organizações se deparam atualmente nos domínios da transformação tecnológica e digital, com especial destaque para o exponencial desenvolvimento da inteligência artificial, o Município da Maia deverá recorrer a todos os mecanismos permitidos por lei para reter os mais qualificados, nesta e noutras áreas de atividade, de modo a manter a competitividade e acompanhar estas decisivas transformações.

f) No mapa de pessoal do Município existem trabalhadores que satisfazem os requisitos exigidos para a mudança de nível, sem prejuízo do processo de avaliação e obtenção de classificação para o efeito.

Assim, conforme decisão tomada pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a informação técnica produzida para o efeito, Registada sob o n.º 36933/23, ao abrigo da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, **DETERMINO a abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível de trabalhadores das carreiras de Especialista de Informática e Técnico de Informática, nos seguintes termos:**

Ref.ª EI: Especialista de Informática

Dois (2) lugares para acesso ao Nível 2 do Grau 2

Ref.ª TI: Técnico de Informática

Um (1) lugar para acesso ao Nível 2 do Grau 3

Um (1) lugar para acesso ao Nível 2 do Grau 2

2. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

a) Média aritmética das menções quantitativa da avaliação do desempenho (AD) dos dois últimos anos, com ponderação de 40%:

- Entre 4,000 e 4,249 = 14 valores
- Entre 4,250 e 4,499 = 16 valores
- Entre 4,500 e 4,749 = 18 valores
- Entre 4,750 e 5,000 = 20 valores

b) Avaliação dos projetos ou atividades (PA) desenvolvidas com relevância para os serviços, numa escala de 0 a 20 valores, analisada a respetiva qualidade e resultados, com ponderação de 30%:

c) Média aritmética da avaliação das seguintes competências comportamentais (CC), avaliadas numa escala de 0 a 20 valores, arredondados às centésimas, com ponderação de 30%:

- Motivação
- Compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Espírito de equipa
- Iniciativa

2.1. A classificação final é obtida pela fórmula:

$$CF = (AD * 0,40) + (PA * 0,30) + (CC * 0,30)$$

4. Os candidatos são ordenados em lista unitária de ordenação final, por ordem decrescente, e apenas efetivam a mudança de nível os candidatos que obtiverem a Classificação Final mínima de 14,000 valores, até ao preenchimento dos lugares constantes do procedimento.

5. Os trabalhadores que reúnam os requisitos previstos para o presente procedimento interno de seleção devem proceder da seguinte forma:

a) Entregar no Gabinete Municipal de Atendimento da Câmara Municipal da Maia, requerimento a solicitar a sua admissão ao procedimento, acompanhado dos seguintes elementos:

Relatório onde conste i) Indicação do tempo de serviço no Município da Maia, do tempo de serviço na carreira, categoria, nível e escalão atual, ii) a avaliação do desempenho de pelo menos dois anos obtida no nível atual, iii) declaração comprovativa da efetividade e dos elementos antes descritos, a emitir pelos serviços competentes, iv) a descrição dos projetos e das atividades desenvolvidas no nível atual, com referência à sua relevância para a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços do Município da Maia, bem como evidências da demonstração das competências comportamentais mencionadas e respetivo nível de proficiência.

6. O prazo de entrega da candidatura é de 10 dias úteis, entre o dia 16 e o dia 19 de agosto de 2023, inclusive.

7. O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efetivos: Rita Daniela Oliveira de Sousa, Chefe da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos; e António Valentim Couto e Vale, Especialista de Informática.

Vogais suplentes: Susana Maria Costa Pinto, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos, e Ângela Cristina Ribeiro Monteiro, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

Paços do Concelho da Maia, 11 de agosto de 2023

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

DESPACHO N.º 29/2023**Homologação da lista unitária de ordenação final**

Procedimentos concursais de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo, a tempo parcial, de técnicos(as) de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e atividades complementares, referência A.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, conforme as atas do procedimento concursal, aprovado pela Deliberação do Executivo Municipal, em 2 de maio de 2023, publicada na página eletrónica do Município com a referência A.

Paços do Concelho da Maia, 22 de agosto de 2023

P' O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

N.º DE ORDEM	NOME	AFINAL
1	CARLOS EDUARDO TELES MOREIRA	20,00
2	CELESTE MANUELA REBELO MARQUES	20,00
3	JOÃO PEDRO VAZ DOS SANTOS	19,40
4	JOANA FILIPA FERREIRA LEITE	19,40
5	CORIOLOANO PAQUETE SANTOS	19,40
6	VANESSA SOFIA FERREIRA DA SILVA SOARES	19,24
7	BETINA ZILL HENKE	19,24
8	CÁTIA SOFIA PEREIRA DA SILVA	19,04
9	ANA CLÁUDIA MEIRELES CERQUEIRA	18,80
10	PAULO ANDRÉ DIAS GOUVEIA	18,76
11	ALEXANDRE GARRIDO CASTRO TORRES MARQUES	18,72
12	RAQUEL SUSANA SAAVEDRA SOARES	18,72
13	LEILA CARVALHO DE MACEDO SANTIAGO	18,64
14	MARIA DE FÁTIMA BALTAR MARTINS DOS SANTOS	18,44
15	ANA SOFIA NAVIO TELINHOS	18,44
16	DANIEL FILIPE SOARES DE CASTRO	18,44
17	PEDRO MANUEL TEIXEIRA PEREIRA	18,32
18	MAGDA MARIA DA SILVA SANTOS	18,16
19	JORGE MIGUEL BESSA SILVA	18,12
20	ANA RITA DA COSTA BORGES	18,04
21	LINO MANUEL DA COSTA MARTINS	18,04
22	CARLA ALEXANDRA NEVES DOS SANTOS MALTA	18,00
23	ANA RAQUEL BARCA DA SILVA FRANCO ALCÂNTARA	18,00

24	TIAGO FILIPE PEREIRA GOMES	17,96
25	RICARDO JORGE VIEIRA SOUSA	17,96
26	MARIANA COELHO NASCIMENTO	17,96
27	IVO LEANDRO PINHEIRO PEREIRA	17,84
28	JOÃO PAULO MOREIRA CARVALHO	17,84
29	SUSANA MARIA OLIVEIRA SOARES	17,72
30	INÉS GRANJA SANTOS PEREIRA	17,68
31	DENISE NOGUEIRA MENDES	17,68
32	JORGE MIGUEL LOPES PEREIRA	17,68
33	ANA ISABEL TEIXEIRA JESUS SILVA	17,60
34	NUNO MIGUEL GOMES PEREIRA	17,60
35	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA VINHAS	17,60
36	PAULA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	17,60
37	DANIEL FABRICIO MARQUES BATISTA	17,60
38	NUNO MIGUEL DA SILVA LEITE PEREIRA	17,60
39	MARTA GONÇALVES LEMOS DE SOUSA	17,60
40	DIANA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA	17,56
41	ÂNGELA MARIA ROCHA VIANA	17,56
42	DANIELA SOFIA MIRANDA CAMPOS	17,56
43	JORGE ALEXANDRE MARTINS TEIXEIRA	17,56
44	JOSÉ LUÍS DE SOUSA OLIVEIRA	17,56
45	ROGÉRIO SILVEIRA MARTINS	17,52
46	ANDRÉ TIAGO MOURÃO PINTO	17,52
47	OCTÁVIO SÉRGIO MOTA DA SILVA	17,52
48	JOÃO BRUNO PEDROSA NUNES NEVES	17,44
49	DÉBORA LIRA DOS SANTOS	17,40
50	HUGO MIGUEL MOREIRA FERNANDES	17,40
51	DANIELA DE FÁTIMA CASTELO DOS SANTOS TAVARES	17,40
52	RICARDO MANUEL DOS SANTOS PEREIRA	17,40
53	ANDRÉ FILIPE FERREIRA MARTINS	17,40
54	MARIANA PAULA SIMÕES RIBEIRO	17,36
55	LUCAS CARVALHO DUARTE	17,36
56	CARINA SÁ ROCHA	17,36
57	BRUNO MANUEL ALMEIDA SILVA	17,36
58	RITA ISABEL OLIVEIRA PEREIRA	17,36
59	SOFIA OLIVEIRA DE SÁ CACHADA	17,24
60	VANESSA SOLANGE CALADO DA COSTA E SILVA	17,24
61	CLÁUDIO ANTÓNIO RITO FERREIRA VAREJÃO	17,24
62	ANA FILIPA FREITAS DA SILVA	17,24
63	CLÁUDIA MARIA DA CUNHA SEABRA	17,24
64	PAULO DUARTE MACHADO CORREIA	17,20
65	MARTHA MARIA LAGE SOUTO	17,08
66	INÉS FIDALGO QUINTINO TEIXEIRA	17,04
67	CATARINA ISABEL DA SILVA GONÇALVES	17,00
68	SUSANA MANUELA MATILDE OLIVEIRA	16,92
69	CATARINA BEATRIZ FERREIRA FARIA	16,92

70	SALOMÉ QUINTAS RODRIGUES PEREIRA	16,80
71	MÁRCIA FILIPA DA SILVA ALMEIDA	16,80
72	JOÃO PEDRO TORRES CARVALHO	16,80
73	ANDREIA CARINA TORRES CIBRÃO	16,76
74	MARIANA PINTO VIEIRA	16,76
75	BRUNO FILIPE OLIVEIRA COELHO	16,76
76	JOÃO PEDRO FÁRIA RIBEIRO	16,76
77	BÁRBARA DO CARMO CALDAS	16,76
78	MIGUEL FILIPE MAIA PEREIRA DA SILVA	16,60
79	ANA CRISTINA PINTO DA COSTA MELO	16,52
80	TATIANA CARVALHO DA SILVA	16,48
81	CÁTIA MARLENE AZEVEDO RODRIGUES	16,40
82	FÁBIO EMANUEL COSTA MEDEIROS	16,32
83	PEDRO ALEXANDRE MORAIS ALVES	16,28
84	REGINA FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA	16,16
85	DIOGO LOUREIRO GONÇALVES	16,16
86	VIVIANA SOFIA ALVES RIBEIRO	16,16
87	RUI PEDRO TEIXEIRA	16,16
88	RAFAEL COUTINHO MELO	16,16
89	ALEXANDRA MARIA MOREIRA CUNHA	16,16
90	BRUNO RICARDO MARQUES GUEDES	16,04
91	CESÁRIO FERNANDO DE SOUSA CLARO PACHECO	16,00
92	PEDRO NUNO MAGALHÃES MIRANDA	15,96
93	MATEUS JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	15,92
94	FILIPA FONSECA SILVEIRA PINTO MORAIS	15,72
95	MARIANA ROCHA DA SILVA	15,72
96	MARCO ANDRÉ PEREIRA MOREIRA	15,72
97	ANA CATARINA CARVALHO MENDES	15,68
98	TELMO NUNES PAIXÃO	15,64
99	LILIANA ISABEL GONÇALO FREITAS	15,60
100	MARTA ISABEL VIEIRA DE SOUSA	15,56
101	MARIA JOÃO NETO CAVALheiro	15,56
102	PEDRO MIGUEL MAGALHÃES SANTOS	15,56
103	MARGARIDA OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS	15,52
104	MAFALDA SOFIA SOUSA MACHADO	15,52
105	GONÇALO NUNO DE SOUSA VEIGA MACHADO	15,52
106	JOANA FILIPA FÁRIA DA COSTA MACHADO	15,32
107	ANDRÉ ROCHA GOMES DARA	15,32
108	CÁTIA FILIPA FERNANDES SOUSA	15,28
109	JOÃO FILIPE MADEIRA DE FREITAS LOPES TEIXEIRA	15,24
110	JOÃO PEDRO VALENTE SOARES DA CUNHA	15,24
111	ÁLVARO MANUEL MARTINS VALENTE DA SILVA ALVES	15,24

112	DANIELA MOREIRA BARREIRA	15,16
113	FILIPA MARIA DOS SANTOS COSTA FERREIRA DA SILVA	15,16
114	MARIANA SOUSA SILVA SA	15,16
115	MÁRCIO FILIPE DA CUNHA RIBEIRO	15,12
116	HÉLIA FRANCISCA MESQUITA CARDOSO	15,12
117	PEDRO MIGUEL ROCHA FÁRIA	14,96
118	DIOGO FILIPE PEREIRA TERESO	14,96
119	GONÇALO MARINHO RAINHA	14,96
120	CARLOS EDUARDO DA ROCHA COELHO	14,96
121	JOÃO FILIPE TEIXEIRA SOARES	14,96
122	HUGO VIDAL MOURA	14,96
123	RUI FILIPE MOUTINHO MARTINS	14,96
124	FRANCISCA LOPES NUNES	14,92
125	NUNO ALBERTO MENDONÇA DIONÍSIO	14,84
126	JOANA CRISTINA BRANDÃO ROCHA	14,84
127	LUCIANA LACERDA DE PINHO QUEIROZ	14,84
128	JOANA DA COSTA LEITE LINO PINHEIRO	14,80
129	MIGUEL ROCHA VIEIRA	14,80
130	SÓNIA PATRÍCIA MOTA CERQUEIRA	14,68
131	PEDRO DANIEL FERREIRA BARROSO	14,52
132	ANA LUÍSA CARNEIRO VIEIRA	14,48
133	JANETE PEREIRA ZENHA	14,48
134	TIAGO JOEL BARBOSA SANTOS	14,48
135	JOÃO FILIPE PINTO MOREIRA	14,48
136	DIOGO DIAS XAVIER	14,48
137	CARLOS EDUARDO LOBATO AFONSO	14,48
138	CARLOS ALEXANDRE DE GUIMARÃES NUNES PINTO	14,48
139	IRENE SUSANA CARVALHO QUINTELA	14,44
140	DANIELA DE AGUIAR ARAÚJO PEREIRA	14,36
141	JOÃO BERNARDO PEREIRA COIMBRA	14,36
142	CATARINA ROSÁRIA MONTEIRO DE JESUS	14,36
143	BÁRBARA FILIPA FERREIRA ALMEIDA	14,36
144	CLARA MARIA TAVARES BRANDÃO	14,36
145	NUNO MIGUEL TEIXEIRA VILAS	14,36
146	SARA CATARINA PINTO SANTOS SILVA	14,36
147	ANA LUIS PAUPÉRIO BARROS	14,36
148	DUARTE SAMPAIO LEITE FERREIRA DA SILVA	14,32
149	JAIME FILIPE LIMA OLIVEIRA DIAS	14,28
150	ÁLVARO ALEXANDRE MESQUITA DUARTE	14,24
151	JOANA CATARINA PEREIRA DA SILVA	14,08
152	MANUEL LUIS SOUSA PACHECO	14,08
153	JOSÉ JOÃO DE RESENDE RIBEIRO	14,08
154	CRISTIANO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO	13,92

155	CATARINA QUEIRÓS FERNANDES	13,88
156	MARIANA RAFAELA DA SILVA PINHEIRO	13,88
157	JOÃO FERNANDO VIEIRA MOREIRA	13,88
158	GUSTAVO DE ALMEIDA COELHO	13,88
159	NUNO FILIPE ESTEVES SILVA CARVALHO	13,88
160	SOFIA PATRÍCIA DA ROSA FONTES	13,76
161	DOMINGOS FERNANDO CARVALHO DA SILVA	13,76
162	BRUNO RAFAEL ARANTES MONTEIRO	13,76
163	JOÃO PEDRO OLIVEIRA LEITE	13,76
164	ANA SOFIA TAVARES ALMEIDA	13,76
165	MARIA TERESA REZENDE ROCHA PINTO	13,76
166	RUI CELSO DA COSTA RODRIGUES	13,76
167	SOFIA RUA GOMES DE SOUSA	13,64
168	MIGUEL JORGE SOARES SIMÃO ÁLVARO	13,32
169	HUGO FIGUEIRINHAS MOREIRA	13,28
170	JOÃO FILIPE ALBANO VIOLA	13,28
171	MARINA ISABEL PINTO SARDINHA	13,28
172	DANIEL FILIPE AMARO MARTINS	13,28
173	JOÃO PEDRO SILVA DUARTE	13,16
174	RAQUEL FILIPA SAMPAIO QUEIRÓS	13,16
175	SÓNIA CRISTINA GOMES PALMEIRA ARAÚJO	13,16
176	RICARDO MIGUEL ARROYO DA FONSECA	13,12
177	GONÇALO VIEIRA DA SILVA	13,12
178	RAFAEL PONTES CARDOSO DE CAVALCANTI MELLO	13,12
179	NUNO MANUEL RAMOS ARAÚJO	13,12
180	RICARDO NUNO RODRIGUES VELHO	13,12
181	SALOMÉ DE ALMEIDA COELHO	13,08
182	SANDRO FILIPE HENRIQUES REIMÃO DE CASTRO	13,04
183	SÉRGIO MILTON MIRANDA DOS SANTOS BARREIRA	13,04
184	NELSON ANDRÉ MAGALHÃES COELHO	13,00
185	DIOGO FILIPE RODRIGUES BASÍLIO	12,96
186	EMANUEL JACINTO RENEU DA SILVA PEREIRA TORRES	12,92
187	RAFAEL MELO E SILVA	12,92
188	ALEXANDRA RAQUEL GOMES COLAÇO	12,92
189	RICARDO JORGE MILHEIRO LEITE BRAVO	12,88
190	TELMO DE VASCONCELOS RIBEIRO	12,72
191	JOÃO PEDRO PINTO RIBEIRO	12,68
192	JÉSSICA ANDREIA MORAIS ATALÃO	12,68
193	DANIEL FILIPE FALCÃO MOREIRA	12,68
194	MÁRCIA INÊS OLIVEIRA SANTOS	12,64
195	ANA LÚCIA QUINTAS SILVA	12,56
196	MARIA GABRIELA JONES MOURA BESSA	12,56
197	GABRIEL BRITO LEÃO	12,52

198	ANA FILIPA FONSECA BAPTISTA TEIXEIRA	12,52
199	CRISTINA SOFIAS DIAS DA SILVA MOREIRA MARTINS	12,52
200	JOÃO DUARTE PINTO DE OLIVEIRA	12,32
201	MARISA DOURADO JORGE FIGUEIREDO	12,24
202	PAULO JORGE DOS SANTOS LOURENÇO	12,08
203	DIOGO SILVA GOMES	12,08
204	DIOGO PEREIRA FERREIRA	12,08
205	RUI PEDRO FERNANDES COSTA	12,08
206	LUÍS MIGUEL DA COSTA GOMES	12,08
207	FERNANDO ALEXANDRE CÉSAR BARROS	11,92
208	DIOGO PEREIRA BARREIRA	11,92
209	ANA PAULA NEVES LEONOR SCHMIDT	11,92
210	DIOGO ALMEIDA MENDES	11,92
211	PAULO MIGUEL ALVES GONÇALVES	11,88
212	PEDRO FERNANDO BARBOSA FREITAS DE CARVALHO	11,88
213	DIOGO FREITAS DA SILVA FERREIRA	11,12
214	DANIEL VITÓRIA MARTINS	10,80

DESPACHO N.º 30/2023

Homologação da lista unitária de ordenação final

Procedimentos concursais de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo, a tempo parcial, de técnicos(as) de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e atividades complementares, referência B.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, conforme as atas do procedimento concursal, aprovado pela Deliberação do Executivo Municipal, em 2 de maio de 2023, publicada na página eletrónica do Município com a referência B.

Paços do Concelho da Maia, 22 de agosto de 2023

P' O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

N.º DE ORDEM	NOME	AFINAL
1	JOÃO CARLOS MELO MOREIRA DA SILVA	19,68
2	MARIANA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MENDES	19,24
3	MARIA JOSÉ MACHADO LOPES	19,08
4	PAULA ALEXANDRA NEVES FERREIRA PINTO	19,08

5	ELSA SOFIA MENDES DA SILVA	19,04
6	DULCE EMANUEL LIMA DA ROCHA MACIEL DE OLIVEIRA	19,04
7	MARIA JOÃO PAIVA TORRES	18,92
8	OLGA SUSETE GUERRA DE OLIVEIRA	18,92
9	CRISTIANA RAQUEL SALVADOR TEIXEIRA	18,92
10	MARCO ANDRÉ DA SILVA MAIA	18,76
11	PEDRO MIGUEL DE JESUS RIBEIRO FORTES MORAIS	18,72
12	MAFALDA SOFIA DE SOUSA AGUIAR	18,48
13	SÓNIA CLÁUDIA PINTO MAGALHÃES	18,48
14	ELISABETE CUNHA CADILHE RAMOS PEREIRA	18,32
15	JOÃO ANDRADE MOUTA	18,24
16	ANTÓNIO AUGUSTO PINHO FERREIRA	18,12
17	FILIPA MARIA DOS SANTOS COSTA FERREIRA DA SILVA	17,84
18	CRISTINA ARLETE SILVA CARDOSO	17,84
19	DIANA PATRÍCIA DA COSTA BRÁS	17,80
20	CATARINA LOUREIRO BARROSO	17,64
21	INÉS MARIA LESSA DO NASCIMENTO	17,52
22	ANA JOÃO FERREIRA DA COSTA ANDRADE	17,36
23	ANA RAQUEL DE BABO MONTEIRO FAUSTINO	17,36
24	CARLA ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA ALVES	17,24
25	ELISA ALEXANDRA SILVA TORRES	17,24
26	GABRIELA SANTOS CARDOSO	17,20
27	ANA MARGARIDA DA COSTA MACHADO	17,12
28	LILIANA CECÍLIA RIBEIRO MONTEIRO	17,12
29	BERTA SUSANA FALCÃO MARTINS DE OLIVEIRA	17,08
30	EUNICE RAQUEL PINHO ZENHA	17,00
31	CARLA SOFIA DE LEMOS SOBRAL PEIXOTO	17,00
32	BRUNO RICARDO GONÇALVES ANTÃO	17,00
33	MARINA PINTO DA CRUZ	16,92
34	ANA FILIPA ALBUQUERQUE COSTA	16,80
35	ANA CATARINA AZEVEDO INÁCIO	16,76
36	JOANA MARIA CAMPOS MARQUES PINTO FERREIRA	16,76
37	MARIANA FILIPA OLIVEIRA CARDOSO	16,60
38	CARLA PATRÍCIA ALVES DA COSTA SOARES	16,52
39	HELOÍSA HELENA CORRÊA RIBEIRO	16,48
40	INÉS GRANJA SANTOS PEREIRA	16,48
41	PAULA CRISTINA AMARAL TORRES	16,48
42	VERA RAQUEL PEREIRA MESQUITA	16,40
43	SOFIA ELISABETE CARVALHO VIEIRA	16,40
44	CRISTIANE DE SOUZA CARMONA LEITÃO	16,32

45	BEATRIZ MARIA VEIGA DE LIMA	16,16
46	RAQUEL MARIA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA SILVA	16,16
47	IRENE MÓNICA DA MOTA LEITE	16,04
48	MÓNICA CRISTINA MEIRELES MENDES	16,00
49	ALEXANDRA ISABEL SILVA ALVES ROCHA	15,92
50	JOANA SANTOS CORREIA	15,84
51	MARTA SOFIA DA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	15,68
52	JACYARA CABRAL MACIEL	15,56
53	BEATRIZ MOREIRA CARNEIRO	15,56
54	CRISTIANA RIBEIRO MOREIRA	15,56
55	MARIANA FERNANDES BARRIGA	15,44
56	ELISABETE MARIA FORTE PEREIRA	15,44
57	INÉS PATRÍCIA SILVA ARANTES PINHO	15,36
58	CATARINA ISABEL MONTEIRO CAMPOS	15,24
59	MARINEL FREITAS MAGALHÃES	15,24
60	CARLOS JORGE ALVES FERREIRA	15,20
61	INÉS SILVA RIBEIRO	15,20
62	MÁRCIA MARIANA MAGALHÃES DUARTE	15,12
63	VILMA GOMES DA COSTA	14,96
64	LILIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARQUES	14,96
65	CLAUDIA MARIA DA SILVA CRUZ	14,96
66	ALDA LUÍSA DA CRUZ TEIXEIRA	14,96
67	SÉRGIO ALBERTO MARTINS HENRIQUES	14,92
68	CRISTIANA FRANCISCA RIBEIRO NEVES DA SILVA MOREIRA NICOLAU	14,80
69	ANA RITA CORREIA MIRANDA DOS SANTOS CATARINO	14,80
70	SÓNIA SOFIA COSTA FERREIRA	14,80
71	MATILDE BERNARDO PINTO LERENO RAMOS	14,76
72	CÉLIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	14,76
73	GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA	14,72
74	CAROLINA MATEUS LOPES	14,68
75	TIAGO MARTINS LOUREIRO	14,64
76	DANIELA MARIA TEIXEIRA LEAL DA SILVA	14,64
77	INÉS PAREDES SALA	14,48
78	LIA RAQUEL DA SILVA AGUIAR	14,48
79	ANA MARIA VALENTE ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	14,40
80	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINTO	14,32
81	SOFIA MARIA LEITE VIEIRA DE MENESES OLIVEIRA	14,24
82	SUELLEN GOULART POLICARPO	14,20
83	PATRÍCIA TERESA DIAS DA SILVA DE SÁ CARNEIRO	14,16
84	NÉLIA FERNANDES BRUNO	14,12
85	JULIANA SOFIA BESSA DA SILVA	14,08
86	RAQUEL GOMES DE MAGALHÃES RAFAEL	14,04
87	DIOGO JOSÉ SOUSA ROCHA	14,04
88	GISELA GONÇALVES FERREIRA	13,92
89	PAULA MARIA DA COSTA VAZ	13,92

90	SARA ISABEL FERNANDES MALHEIRO	13,88
91	MARTA FILIPA TEIXEIRA LOPES	13,76
92	RUI FILIPE MARQUES RODRIGUES	13,76
93	CARINA SÁ ROCHA	13,72
94	ANA CRISTINA MOREIRA CIDADE	13,72
95	CLÁUDIA ARMANDA TELES E SILVA	13,60
96	CLÁUDIA LIA COSTA NOVAIS	13,60
97	CARINA RAQUEL DUARTE MOREIRA	13,56
98	JOANA FILIPA BARROS SILVA	13,48
99	EVANIR RODRIGUES DE ALMEIDA	13,44
100	LUÍSA DÉBORA BARBOSA DA SILVA GANDRA	13,40
101	FERNANDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA	13,32
102	FÁBIO EMANUEL COSTA MEDEIROS	13,28
103	CATARINA FERREIRA RODRIGUES	13,28
104	MARTA MANUELA RODRIGUES PEREIRA	13,16
105	JOANA MARIA GONÇALVES SOARES	13,16
106	BARBARA SOFIA SILVA MACHADO	13,12
107	BEATRIZ VIEIRA MORAIS DA CUNHA	13,12
108	CRISTINA DE FÁTIMA DIAS FONSECA	13,12
109	DULCINEIA CÂNDIDA BERNARDO PINTO	12,80
110	JOANA RODRIGUES SOUTOSA	12,80
111	JOSÉ ALEXANDRE CASTRO TEDIM	12,68
112	DANIELA FILIPA DA SILVA RIBEIRO	12,68
113	DIANA PATRÍCIA PINTO DA COSTA	12,68
114	MARIA FERNANDA ALVES LOPES NOGUEIRA	12,56
115	PÁTRICIA JOANA CABRAL DE CARVALHO	12,56
116	IVO LEAL MAGALHÃES	12,52
117	MARIA TERESA VILAS BOAS ALVES DA COSTA GARCIA	12,40
118	SARA FILIPA SOUSA RODRIGUES	12,36
119	VERA LÚCIA DE MOURA FELGUEIRAS	12,08
120	MARISA EDITE DA CRUZ MENDES	11,92
121	HELENA MARIA MOREIRA FERREIRA SOARES RIBEIRO	11,92
122	JOSÉ FILIPE ALVES FERREIRA DA SILVA	11,76
123	NANCY KARINA NOGUEIRA SANTOS SARAIVA	11,76
124	JOANA ISABEL FERREIRA RIBEIRO	11,76
125	SARA PATRÍCIA CUNHA RIBEIRO CALDAS	11,76
126	ANA SOFIA AZEVEDO COELHO	11,76
127	RAQUEL VALENTE FERNANDES	11,76
128	HELENA ISABEL VITORINO LOPES	11,76
129	CRISTINA MARINHO DE CARVALHO	11,76
130	ANA MARGARIDA NOVAIS FONTES	11,60
131	MARIA MARGARIDA BAHIA DE ALMEIDA GARRETT	11,60
132	ANA CATARINA SILVA RODRIGUES	11,60

AVISOS E EDITAIS

Aviso (extrato) n.º 15928/2023

Sumário: Consulta pública — projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Maia, na 20.ª reunião de Câmara Ordinária Pública, realizada no dia 17 de julho de 2023, deliberou aprovar e submeter a consulta pública o “Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia”, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público, em cumprimento da referida deliberação, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do Diário da República, o referido projeto de regulamento, poderá ser consultado, para apresentação de sugestões, no Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete Municipal de Atendimento, Edifícios das Juntas de Freguesia, bem como no site institucional do Município (www.cm-maia.pt).

Para constar e devidos efeitos, que o Edital n.º 155/2023 e outros de igual teor vão se afixados nos lugares de estilo e no referido site institucional.

21 de julho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal da Maia, *António Domingos da Silva Tiago*.

EDITAL N.º 151/23

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **19.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **12 de julho de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Metro do Porto – Futura linha “Hospital de São João – Maia – Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro” | Apresentação pela Metro do Porto, S.A. do trajeto projetado e respetiva aprovação – **tomado conhecimento e**

reagendada a deliberação do ponto para a próxima reunião de Câmara;

- Apresentação técnica do projeto de Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Aeródromo da Maia – PEDAM – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 04 de agosto de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**

EDITAL N.º 155/23

Abertura de procedimento regulamentar:

**Projeto de alteração do Regulamento Municipal de
Urbanização e Edificação do
Concelho da Maia**

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz saber e tornar público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual:

1. Ter sido aprovado pela Câmara Municipal, na 20.ª reunião ordinária pública realizada no dia 17 de julho de 2023 o **“Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia”**;
2. O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no site institucional do Município (www.cm-maia.pt);
3. Os interessados podem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101º conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento localizado no Edifício dos Paços do Concelho, ou remeter as mesmas pelo correio para: Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, Cidade da Maia, 4470-202 Maia ou através do endereço eletrónico: dpt@cm-maia.pt, dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, indicando, para o efeito, os elementos identificativos consoante se trata de pessoa singular ou coletiva, nomeadamente nome ou denominação social, número de identificação fiscal ou

número único de pessoa coletiva e a residência ou sede;

4. A responsável pelo presente procedimento regulamentar é a Exma. Sr.ª Dr.ª Joana Calvet, na qualidade de Chefe de Divisão de Planeamento Territorial, a qual poderá praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à condução do mesmo;
5. Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento;
6. Posteriormente, e após aprovação por parte da Câmara Municipal, nos termos da alínea K), n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deverá a referida alteração ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do referido diploma legal;
7. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, será promovida a sua publicação nos termos legais.

Para conhecimento geral publica-se o presente Edital, e outros de igual teor, que vai também ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios sede das Juntas de Freguesia.

Maia e Paços do Concelho, 19 de julho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 156/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após várias diligências e face à impossibilidade de notificar o visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual paradeiro, **NOTIFICA-SE o proprietário do terreno industrial, sito na Rua Velha Vilar do Senhor, junto ao n.º 819,** do seguinte:

Que, em 6 de junho de 2023, a Fiscalização Municipal (FM) do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização constatou que o referido terreno, localizado na Rua Velha Vilar do Senhor,

junto ao nº 819, Freguesia de Vila Nova da Telha, não foi promovida a sua desmatagem e limpeza regular, apresentando o mesmo atualmente vegetação infestante, densa e seca, bem como vegetação herbácea, arbustiva, subarbustiva e árvores, essencialmente junto ao armazém e habitação contígua, em crescimento descontrolado, situação de foco de insalubridade pela guarida de roedores e rastejantes, oferecendo, tal como se encontra, o terreno condições para proliferarem, bem como em circunstâncias climatéricas favoráveis, potenciar o risco de incêndio.

Neste circunstancialismo, nos termos do disposto na alínea k) e j) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica notificado para, no **prazo de 10 dias úteis**, contados da afixação do presente edital nos lugares de estilo, providenciar pela conveniente limpeza do mato, silvado e abate de árvores, junto ao edificado existentes nesse terreno, assim como, pela eliminação das plantas invasoras aí detetadas, as quais devem ser removidas na íntegra do terreno.

Findo o prazo estabelecido, constatando-se o incumprimento da presente notificação e verificando-se a necessidade de intervenção no terreno em questão, a Câmara Municipal acionará os procedimentos legais necessários tendentes à resolução da situação de insalubridade detetada pela Fiscalização Municipal nos termos do disposto no artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficando, neste caso, todas as despesas, incluindo indemnizações e sanções pecuniárias, por conta de V. Exa, cujo não pagamento voluntário dará origem à execução coerciva do valor em dívida, sem prejuízo do processo de contraordenação que lhe possa vir a ser instaurado nos termos legais.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contacto telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006, na freguesia da Cidade da Maia.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e por

último, outro na Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Concelho de Maia.

Maia e Paços do Concelho, 25 de julho de 2023

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 157/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **31 de julho**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 25 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 158/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após várias diligências e face à impossibilidade de notificar o visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual paradeiro, **NOTIFICA-SE o proprietário do terreno urbano, sito na Rua da Camposa, junto ao nº 783**, do seguinte:

Em virtude de V.Ex.ª não ter procedido, no prazo fixado para o efeito, à limpeza voluntária do terreno urbano localizado na Rua da Camposa, junto ao nº 783, Freguesia de Folgosa, conforme o teor da notificação constante do Edital n.º 125/2023, de 20 de junho último, pelo presente comunico a V.Ex.ª que, pelo despacho do Ex.mo Senhor Vereador da Polícia Municipal, Doutor Mário Nuno Neves, datado de 27 de julho do corrente ano de 2023, foi determinada a

execução coerciva dos trabalhos de limpeza e a posse administrativa do atrás aludido imóvel.

Mais informo V.Ex.^a que a posse administrativa manter-se-á pelo período necessário à execução da limpeza do imóvel em apreço, cujos trabalhos vão ser efetuados pelo prestador de serviços "MORE STRONGER, LDA" ao abrigo da requisição externa n.º 2945/2022, e as despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito serão da responsabilidade de V.Ex.^a.

Por outro lado, permito-me levar ao conhecimento de V.Ex.^a que findo o prazo de audiência prévia, para além daquelas despesas, de acordo com Regulamento n.º 758/2020 de 10 de Setembro, referente ao Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do Município da Maia, aprovado na 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de junho de 2020, **mantendo-se a falta de limpeza**, ser-lhe-á imputada a contraordenação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 91.º, nos termos da qual a não limpeza e desmatação regular, de modo a evitar o aparecimento de silvados ou outra vegetação infestante ou invasora, suscetíveis de afetar a salubridade dos locais, a saúde pública ou aumentar o risco de incêndio, por parte dos proprietários de terrenos, lotes de terreno, edificáveis ou não, e de outras áreas similares, constituem contraordenação, punível nos termos do n.º 3 do mesmo artigo com coima graduada de **€200 até ao máximo de €750**, quando praticadas por pessoas singulares, e com coima graduada de **€400 até ao máximo de €1.500** quando praticadas por pessoas coletivas.

Face ao antecedente, atento o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica V.Ex.^a notificado que **dispõe do prazo de 10 dias**, contados da afixação do presente edital, para dizer o que se lhe oferecer, podendo, querendo, consultar o respetivo processo administrativo, no Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no período compreendido entre as 09H00 e as 17H00.

Para qualquer esclarecimento adicional, recomendo o contato do fiscal Artur Silva, responsável pelo processo administrativo em questão.

Maia e Paços do Concelho, 27 de julho de 2023

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 159/23

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1065/23, em 5 de junho de 2023, e em nome de Sonho Lindo - Empreendimentos Imobiliários, Lda, a incidir no lote n.º 4, de que é proprietária e integrante do loteamento Municipal, localizado na Av. do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1999/03/23, sob o n.º 2230.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 27 de julho de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 160/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por

unanimidade, e para efeitos imediatos, que as reuniões de Câmara ordinárias e ordinárias públicas terão início às dezasseis horas.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 161/23

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **07 de agosto de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 18.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de julho de 2023 – **aprovado por unanimidade.**
- Comparticipação financeira a atribuir à APPACDM da Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental para aquisição de central fotovoltaica – **aprovado por unanimidade.**
- Comparticipações financeiras a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia para substituição do pavimento do Parque Infantil do Centro de Animação de Infância de Vermoim e para reparação da hotte da cozinha do Centro de Dia de Silva Escura – **aprovado por unanimidade.**
- Atribuição de um apoio financeiro ao Centro cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da realização do Superpiquenique do funcionário 2023 – **aprovado por unanimidade.**
- Atribuição de um apoio financeiro à Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco – Implementação do Programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver) – Colónias de gatos do concelho da Maia – **aprovado por unanimidade.**
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Grupo Regional de Moreira da Maia – **aprovado por unanimidade.**
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira (Festa de Santo António da Guarda) – **aprovado por unanimidade.**
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia – **aprovado por unanimidade.**
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Rancho Regional de São Salvador de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito na Rua Sidónio Pais, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito nos arruamentos a poente da Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**
- Minuta do contrato de doação modal ao município da Maia da raiz ou nua propriedade de um lote de terreno, sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia e respetiva escritura pública – **aprovado por unanimidade.**
- Aprovação do Regulamento dos Serviços Municipais de Educação – **aprovado por unanimidade.**
- Tabela de preços para as refeições escolares, atividades de apoio à família na educação pré-escolar e componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino – Ano letivo 2023/2024 – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido da Junta de Freguesia de Pedrouços para isenção de taxa de licença especial de ruído para a realização da Semana Cultural 2023, nos jardins da Casa do Alto, de 15 a 23 de julho – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social - **retirado o ponto da ordem de trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas e licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento de s. João – Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil” – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Junta de Freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade.**

- Pedido da Santa Casa da Misericórdia da Maia da isenção de todas as taxas de operações urbanísticas no âmbito do processo de licenciamento requerido através do registo n.º 613/23 – processo 1606/21 relativo a construção de creche em Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**

- Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha” – **aprovado por unanimidade.**

- Concurso público, com publicitação internacional para “Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da rede pública do concelho da Maia e ainda para as férias desportivas municipais, pelo prazo de 36 meses” – **aprovado por unanimidade.**

- Empreendimento Municipal do Meilão, edificado no Loteamento Municipal da Quinta do Meilão, sito no Lugar do Meilão ou Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – alteração do loteamento municipal – **tomado conhecimento.**

- Compra e venda de um prédio urbano e de um prédio rústico, sitos no Lugar de Rebordãos e na Alameda da Corga, respetivamente na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Nota informativa nos termos da delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP’S – 2.º trimestre de 2023 – **tomado conhecimento.**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 3.ª sessão extraordinária de 03 de julho de 2023 – **tomado conhecimento.**

- Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Plano de atividades e ao Orçamento do Pelouro de Juventude para o ano de 2023 – tomado conhecimento.

- Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 03 de julho de 2023) – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 08 de agosto de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**

EDITAL N.º 162/23

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **21.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **31 de julho de 2023**, foi tomada a seguinte deliberação:

- Aprovação do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia – **aprovado por unanimidade.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 08 de agosto de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**

EDITAL N.º 163/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após várias diligências e face à impossibilidade de notificar o visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual paradeiro, **NOTIFICA-SE o proprietário do terreno urbano – Ilha do Catraio, na Freguesia de Folgosa e com entrada pela Rua 1º de maio, junto ao nº 49, na Cidade de Alfena, Concelho de Valongo**, do seguinte:

Que, em 20 de abril de 2022, a Fiscalização Municipal (FM) do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização constatou que o referido terreno, localizado na Freguesia de Folgosa e com entrada pela Rua 1º de maio, junto ao nº 49, na Freguesia de Alfena, Concelho de Valongo, não foi promovida a sua desmatação e limpeza regular, apresentando o mesmo atualmente vegetação infestante, densa e seca, bem como vegetação herbácea, arbustiva e subarbustiva, em crescimento descontrolado, situação de foco de

insalubridade pela guarida de roedores e rastejantes, oferecendo, tal como se encontra, o terreno condições para proliferarem, bem como em circunstâncias climatéricas favoráveis, potenciar o risco de incêndio.

Neste circunstancialismo, nos termos do disposto na alínea k) e j) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica notificado para, no **prazo de 10 dias úteis**, contados da afixação do presente edital nos lugares de estilo, providenciar pela conveniente limpeza do mato e silvado existente nesse terreno, assim como, pela remoção dos resíduos sólidos existentes no local e pela eliminação das plantas invasoras aí detetadas, as quais devem ser removidas na íntegra do terreno.

Findo o prazo estabelecido, constatando-se o incumprimento da presente notificação e verificando-se a necessidade de intervenção no terreno em questão, a Câmara Municipal acionará os procedimentos legais necessários tendentes à resolução da situação de insalubridade detetada pela Fiscalização Municipal nos termos do disposto no artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficando, neste caso, todas as despesas, incluindo indemnizações e sanções pecuniárias, por conta de V. Exa, cujo não pagamento voluntário dará origem à execução coerciva do valor em dívida, sem prejuízo do processo de contraordenação que lhe possa vir a ser instaurado nos termos legais.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006, na freguesia da Cidade da Maia.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, outro na Junta de Freguesia de Folgosa, Concelho da Maia e por último, outro na Junta de Freguesia de Alfena, Concelho de Valongo que afixará também o mesmo no local, ou seja, na Rua 1º de maio, junto ao nº 49, Freguesia de Alfena.

Maia e Paços do Concelho, 10 de agosto de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 164/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incivildades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula NX53 HJU, marca MAN, cor BRANCO – Rua Domingos Fernandes Pinto, na freguesia de Moreira;
- b) Viatura de matrícula 70-33-EN, marca FIAT, modelo PUNTO, cor PRETO – Rua Manuel Ferreira da Silva, na freguesia de Pedrouços;

c) Viatura de matrícula UX-64-80, marca WLKSVAGEN, modelo GOLF, cor VERMELHO – Travessa Guerra Junqueiro, na freguesia de Águas Santas;

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, em todas as Freguesias do Concelho.

Maia e Paços do Concelho, 11 de agosto de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 165/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 18 de agosto de 2023, o Alvará de Licença n.º 44/23, em nome de **Paula Cristina Vieira de Sousa**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 27 do alvará de loteamento 36/88 alterado pelo alvará 54/18, sito na **Rua Tratado de Tordesilhas**, da freguesia de **Pedrouços**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2019/02/07, sob o n.º 1985, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6542, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 27, com a área de 700,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 166,00m², com a área de impermeabilização de 446,50m² e área de construção de 565,80m², (sendo a área de 332,50m² destinada a habitação, 134,20m² abaixo da cota de soleira destinada a estacionamento e arrumos, 49,40m² a alpendres e 49,70m² a varandas/terraços), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 18 de agosto de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 166/23

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1114/23, em 13 de junho, e em nome de Santos & Vale - Imobiliária, S.A., a incidir no lote n.º 30-A., de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 6-ZI-1/81, localizado na Rua do Castanhal, na freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1993/02/18, sob o n.º583.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 22 de agosto de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 167/23

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **23.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **21 de agosto de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Atribuição de subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época 2022/2023 – O Futebol Clube de Pedras Rubras – **aprovado por unanimidade.**
- Compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de herdeiros de Rosa de Azevedo Seixas – **aprovado por unanimidade.**
- Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a “Celebração de dois acordo quadro singulares para a beneficiação de vias municipais” – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito na Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito na Travessa Estevão Oliveira Maia e Rua de Luís Paiva Fernandes, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito na Rua José Ferreira Cruz, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito na Rua de Salgueiros, na freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**
- Proposta de postura de trânsito na Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas da Maia, com intervenções entre 27/06/2023 a 12/07/2023 – requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de pagamento de taxas inerentes à realização do 8.º Festival Cultural de Folgosa, de 28 a 30/07/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de pagamento de taxa de licença especial de ruído para a realização de Noite Branca em 5/8/2023 – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de entradas nas piscinas da Quinta da Gruta nos dias 2 e 9 de agosto por utentes e técnicos da Associação “Criança Diferente” – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural no fim de semana de 04 a 06 de agosto – requerente: Junta de Freguesia de S. Pedro Fins – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural – concerto de rock “Rock in Quires” a 08/09/2023 e 09/09/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado em celebração de festas religiosas, de 15 a 16/07/2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada, no dia 08 de julho de 2023 – Junta de Freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade.**
- Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social – **aprovado por unanimidade.**
- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excepcional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de € 12.000,00, tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização do “Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina” – **aprovado por unanimidade.**

- Aprovação da Suspensão Parcial ao n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas – **aprovado por unanimidade.**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 75, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua do Arco, n.º 5, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia – **tomado conhecimento.**

- Deliberações tomadas na 4.ª sessão extraordinária de 31/07/2023 da Assembleia Municipal da Maia – **tomado conhecimento.**

- Resumo Diário da Tesouraria – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de agosto de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**

EDITAL N.º 168/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE o senhor Abdellah El Aju proprietário da viatura, com a matrícula, 39-62-NJ, marca LANCIA, modelo 840 (LANCIA) Y, cor PRETO, removido da via pública em 09 de agosto de 2023, da Rua Comandante Faria da Costa, no final da rua, na freguesia Moreira, do seguinte:**

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma

legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Paredes, e, por último, na respetiva Freguesias de Lordelo.

Maia e Paços do Concelho, 24 de agosto de 2023.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E
FISCALIZAÇÃO**

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 169/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido,

NOTIFICA-SE a empresa Alertavanguarda, Unip., Lda. proprietários da viatura, com a matrícula, 51-MJ-66, marca CITROEN, modelo A, cor BRANCO, removido da via pública em 10 de agosto de 2023, da Rua de Santana, na freguesia da Cidade da Maia, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Paredes, e, por último, na respetiva Freguesias de Lordelo.

Maia e Paços do Concelho, 25 de agosto de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

REGULAMENTOS

Regulamentos em consulta pública

Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35º Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete para publicação a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, publicado na 2ª Série do Diário da República, através do Regulamento n.º 375/2017, de 18 de julho, aprovada na Reunião Ordinária de Câmara realizada no dia 17 de julho de 2023.

Nota justificativa

Atendendo às dúvidas suscitadas quanto à definição de Saliência constante da alínea y) do artigo 2.º, Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, aprovado pelo Regulamento n.º 375/2017, de 18 de julho, considera-se oportuno proceder à sua alteração por forma a que, sobre o espaço público seja admitida a existência de varandas, em acordo com o definido no artigo 48º do RMUE.

É proposta ainda reintrodução da norma que estipulava que o número de fogos e estabelecimentos comerciais ou de serviços numa operação urbanística não podia ser superior ao quociente entre a superfície bruta de construção e 120 m², entendendo-se que a existência da norma volta a ser necessária, uma vez que a diversidade de tipologias no atual universo imobiliário do Concelho, desde 2017, data em que a norma saiu do RMUE, passou ser mais díspar, ao que acresce a acentuada dinâmica do setor da construção civil para novas construções.

No período de 2018 a 2021, assiste-se a uma maior percentagem de licenciamentos de tipologias T0 a T1, em detrimento das tipologias T2 e T4.

Estamos perante uma situação que deriva de uma necessidade de um correto ordenamento do território e da qualidade do ambiente habitacional e urbano, indutor de uma maior capacidade de atração de população para viver na Maia, designadamente núcleos familiares jovens.

Contudo, deve-se propor excecionar desta norma a questão relativa à construção que tenham como fim, exclusivamente, residências universitárias e habitação

social ou a custos controlados. Pelo exposto, propõe-se que o artigo 29º do regulamento municipal contemple a mencionada exceção.

A presente alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia é elaborada ao abrigo do n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim:

A Câmara Municipal da Maia, em cumprimento no disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100º, conjugado com o n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submete a consulta pública, para recolha de sugestões, mediante a sua publicação na 2ª série do Diário da República, a alteração da alínea y) do n.º 1 do artigo 2º e do artigo 29º do referido regulamento, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Alteração ao artigo 2º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia

A alínea y) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

Definições

1 – (...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) (...)
- g) (...)
- h) (...)
- i) (...)
- j) (...)
- k) (...)
- l) (...)
- m) (...)
- n) (...)
- o) (...)
- p) (...)
- q) (...)
- r) (...)
- s) (...)
- t) (...)

u) (...)

v) (...)

w) (...)

x) (...)

y) Saliência: avanço de qualquer elemento, não sendo corpo saliente, tomado para fora do plano da fachada definido pelos alinhamentos propostos para o local.

(...»

Artigo 2.º

Redação do artigo 29º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia

O artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 29.º

Número e tipologia de fogos em operações urbanísticas

1. O número de ocupações (fogos, estabelecimentos comerciais e/ou serviços) numa operação urbanística não pode ser superior ao quociente entre a superfície bruta de construção pretendida, nos termos definidos na alínea z) do número 1 do artigo 5º do Plano Diretor Municipal da Maia, e 120 m2.

2. Excetuam-se da aplicação do número anterior, os casos de novas construções que tenham como finalidade habitações de convivência, designadamente residências universitárias, ou habitação social ou de custos controlados.»

OUTROS

CAMARA MUNICIPAL DA MAIA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Prazo para Apresentação de Candidaturas

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 30º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, comunica-se que se encontra aberto o prazo para apresentação de listas de candidatura até às 17:30 do dia 11 de setembro de 2023, junto da Comissão Eleitoral, para o ato eleitoral que irá decorrer no **dia 15 de setembro de 2023**, conforme o documento “BTE” emitido a 15 de maio de 2023.

Mais se acrescenta que as listas candidatas devem seguir o disposto no artigo 33º d a Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro.

Lembramos que quaisquer dúvidas podem ser colocadas junto desta Comissão Eleitoral ou enviadas para a caixa de correio eletrónico com o endereço:

comissaoeleitoralsstcmmaia23@gmail.com

e/ou o contacto móvel 964094406.

A Comissão Eleitoral

Presidente: Arménio Teixeira Lopes n.º 94

Secretária: Carla Alexandre Moutinho Pascoal N.º1570

1º Vogal: Agostinho Ferreira Ribeiro. N.º93

2º Vogal: Valter Alexandre Duarte Gonçalves. N.º1571

Maia, 30 de Agosto de 2023

O Presidente da Comissão Eleitoral

Arménio Teixeira Lopes

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: boletimmunicipal@cm-maia.pt | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos